



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 7

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | | | 22 |
| Poder Executivo..... | 1 | 9 | |
| Casa Civil..... | | 12 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 2 | 12 | 22 |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal..... | | 13 | |
| Secretaria de Estado de Economia..... | 2 | 13 | 22 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 3 | 14 | 23 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 4 | | 27 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | | 16 | 27 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | 4 | 16 | 28 |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | 4 | | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural..... | | 16 | 28 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 4 | 17 | 28 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | | 19 | 29 |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | | 20 | 34 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | 6 | 20 | 35 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente..... | 6 | | 35 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | | 20 | |
| Secretaria de Estado da Juventude..... | | | 36 |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... | | 21 | |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | | 37 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa..... | 8 | 21 | 37 |
| Defensoria Pública do Distrito Federal..... | 8 | 21 | |
| Controladoria Geral do Distrito Federal..... | 8 | | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | 8 | | 37 |
| Ineditoriais..... | | | 38 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.481, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
(Autoria do Projeto: Deputado Iolando Almeida)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de telefone do serviço de atendimento ao consumidor - SAC em sítios eletrônicos.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os sítios eletrônicos de empresas sediadas no Distrito Federal que prestam serviços ou realizam vendas por meio da rede mundial de computadores devem disponibilizar, em local de destaque e de fácil visualização, telefone do serviço de atendimento ao consumidor - SAC.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Reverte-se ao Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal - FDDC, instituído pela Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, os recursos provenientes da aplicação da multa prevista no art. 2º.

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2020.
132º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 964, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - (V E T A D O).

II - (V E T A D O).

III - o art. 157 é acrescido dos seguintes incisos V e VI:

V - requisição da Câmara Legislativa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou do Poder Judiciário localizado no Distrito Federal;

VI - (V E T A D O).

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2020.
132º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO

DECRETO Nº 40.380, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Transforma os cargos comissionados que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete aos órgãos listados no Anexo II, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.380, de 09 de janeiro de 2020).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10001174) - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - CHEFIA - Assessor DFA-16, 01 (código SGRH 10000967) - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 00102730); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00103546) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00102757) - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00103547) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00103550) - SUBSECRETARIA DE ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00103552) - DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00103554) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00103556) - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES - GERÊNCIA DA UNIDADE DA RODOVIÁRIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 02803321) - GERÊNCIA DA UNIDADE DA CEILÂNDIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 02803336) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CONTROLADORIA SETORIAL DE SAÚDE - UNIDADE SETORIAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 55005197) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 55005553 e 55005554) - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - GERÊNCIA DA CASA ABRIGO - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 30000040) - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE CONTRATOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E AJUSTES CONGÊNERES - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500403) - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01300756) - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05800085) - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-13, 01 (código SGRH 06300089) - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - POLÍCLÍNICA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 03100098) - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

DE PESSOAL - DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGRH 21100651) - SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Assessor, DFA-13, 01 (código SIGRH 21101075).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.380, de 09 de janeiro de 2020).

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - GABINETE - Assessor, DFA-11, 02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - GABINETE - Assessor, DFA-11, 02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - GABINETE - Assessor, DFA-11, 02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - GABINETE - Assessor, DFA-11, 03 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - GABINETE - Assessor, DFA-11, 02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - GABINETE - Assessor, DFA-11, 02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - GABINETE - Assessor, DFA-11, 02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - GABINETE - Assessor, DFA-11, 03 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - GABINETE - Assessor, DFA-11, 01.

DECRETO Nº 40.381, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Classifica as linhas dos modos rodoviário e metroviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e fixa as respectivas tarifas.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando os estudos técnicos constante do Processo Administrativo nº 00090-00035959/2019-59, que versa sobre o reajuste da tarifa usuário, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece a classificação das linhas do modo rodoviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, fixa as respectivas tarifas e dá outras providências.

Art. 2º As linhas do modo rodoviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal são classificadas, segundo suas características predominantes, em:

- I - Urbanas - 1 (U-1);
- II - Urbanas - 2 (U-2);
- III - Urbanas - 3 (U-3);
- IV - Metropolitanas - 1 (M-1);
- V - Metropolitanas - 2 (M-2);
- VI - Metropolitanas - 3 (M-3).

Parágrafo único. As linhas que compõem cada uma das classificações relacionadas neste artigo serão discriminadas uma a uma em ato próprio do Órgão Gestor do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, com as suas respectivas tarifas.

Art. 3º As tarifas do modo rodoviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal passam a vigorar com os seguintes valores:

- I - as linhas classificadas como "Urbana 1 (U-1) " e "Urbana 3 (U-3) " passam de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos);
- II - as linhas classificadas como "Metropolitana 1 (M-1) ", "Metropolitana 3 (M-3) " e "Urbana 2 (U-2) " passam de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);
- III - as linhas classificadas como "Metropolitana 2 (M-2) " passam de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

Art. 4º A tarifa do modo metroviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - METRÔ/DF passa a vigorar com o valor único de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 5º As tarifas relativas ao Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR passam a vigorar com os seguintes valores:

- I - as linhas integrantes do Grupo I de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) passam para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);
- II - as linhas integrantes do Grupo II de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) passam para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);
- III - as linhas integrantes do Grupo III de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) passam para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);
- IV - as linhas integrantes do Grupo IV de R\$ 5,00 (cinco reais) passam para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 6º Fixa-se o percentual a que se refere o artigo 2º da Lei nº 445, de 14 de maio de 1993 em 4%.

Art. 7º Os créditos de vale transporte adquiridos até a entrada em vigor deste Decreto terão validade de trinta dias a contar desta data.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor à 0h00 (zero hora) do dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 37.940, de 30 de dezembro de 2016.

Brasília, 09 de janeiro de 2020.
132º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DECRETO Nº 40.379, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Remaneja unidade administrativa que especifica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03 (código SIGRH: 05002744), de Assessor Especial, da Subsecretaria de Governança, para o Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, mantendo seu atual ocupante.

Art. 2º Ficam remanejadas as Subsecretarias de Compliance e Governança, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para a Controladoria-Geral do Distrito Federal, mantendo suas unidades administrativas e seus atuais ocupantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2020.
132º da República e 60º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, VIA DE LIGAÇÃO S1/N1, QUADRANTES 2/3, BRASÍLIA-DF, por OTONIEL BATISTA DE ARAUJO, CPF 606.398.491-72, para a realização do evento CORRIDA e CAMINHADA CONTRA O FEMINICÍDIO ocorrida no dia 15 de dezembro de 2019, no horário de 7h às 11h30, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004277/2019-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c a Ordem de Serviço N.º 25 de 11 de junho de 2019, publicada no DODF nº 126 de 08 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Encaminhar à comissão Permanente de Sindicância para apuração de responsabilidade, identificação e adoção de providências previstas na Lei Complementar 840 sobre o auto de infração CJ00369651 referente ao veículo CHEVROLET MONTANA LS2, instruído no Processo: 00040-0010304/2019-54.

Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 373, de 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 373, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Plano de trabalho de Atividades Externas da Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC, programação anual.

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 5.175/2013, no parágrafo 2º, artigo 3º, do Decreto nº 35.421 de 14 de maio de 2014 e no art. 3º do Decreto nº 39.610/2019 resolve:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho de atividade externas, programação anual, a serem realizadas pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal lotados na Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC.

Art. 2º O Plano de Trabalho previsto no artigo 1º visa proporcionar a realização de atividades inerentes ao cargo ou função e a maximizar a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC, no âmbito de suas competências dispostas no art. 35 do Decreto nº 39.386/2018, em especial pelas tarefas a seguir relacionadas:

- I - orientar e supervisionar, tecnicamente, na sua área de competência, os órgãos setoriais de orçamento;
- II - articular, junto aos órgãos federais e estaduais de orçamento, ações que contribuam para o aperfeiçoamento técnico e operacional do sistema de orçamento;
- III - atuar, junto aos órgãos deliberativos, em questões que impactem o orçamento e as finanças do Distrito Federal;
- IV - acompanhar a execução orçamentária;
- V - executar as diligências externas, tais como deslocamento aos órgãos setoriais de orçamento, às Secretarias de Estado, e demais unidades gestoras, bem como para participação em Conselhos que requeiram representantes da SUOP/SEEC;
- VI - participar de programas de capacitação necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais;
- VII - participar de reuniões técnicas relacionadas às competências da SUOP/SEEC;
- VIII - Assessorar e orientar, por meio de visitas técnicas, as unidades gestoras quanto às normas e procedimentos operacionais concernentes às competências da SUOP/SEEC.

Art. 3º A fim de garantir o adequado desenvolvimento das atividades no âmbito da Subsecretaria de Orçamento Público, deve-se ter especial atenção ao que § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 35.421 de 14 de maio de 2014.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário de Orçamento Público - SUOP/SEEC.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ROGÉRIO CONDE

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 09 de janeiro de 2020

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, a presidente substituta da Companhia de Planejamento do Distrito Federal Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados no 4º trimestre de 2019, conforme anexo I.

JULIANA DIAS CRUZ
Substituta

ANEXO I

| DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2019 | | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------|----------|----------|-------------------------------|
| Beneficiário | Dotação Inicial (A) R\$ | Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$ | Gastos por Trimestre (C) R\$ | | | | Saldo não realizado (A-C) R\$ |
| | | | 1º | 2º | 3º | 4º | |
| Diário Oficial do DF - DODF | 60.000,00 | 22.000,00 | 1.080,00 | 4.800,00 | 5.400,00 | 4.770,00 | 43.950,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art 1º Criar a Comissão da Sala de Situação da região de Saúde Leste.
§ 1º A Sala de Situação é um instrumento de apoio à gestão da Região de Saúde Leste para a tomada de decisão com evidências. Consiste em um instrumento de inteligência epidemiológica com uma visão integral e intersetorial, que desenvolve análises e avaliação sistemáticas e permanente da situação de saúde.

Art 2º São objetivos da Sala de Situação: Analisar e discutir a situação de saúde da Região Leste, bem como os indicadores estratégicos para a gestão da Saúde na Região; Identificar dificuldades, oportunidades e avanços relacionados à situação e indicadores em monitoramento; Fomentar o processo de tomada de decisão; Informar e atualizar as áreas de interesse da Região de Saúde Leste e SES/DF; Contribuir para a sistematização dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde na Região e Contribuir para a qualificação de profissionais de saúde, por meio de orientações, treinamento em serviços, entre outras estratégias.

Art 3º A Sala de Situação é composta pelo Núcleo Técnico e pelo Núcleo Gestor.

§ 1º Composição do Núcleo Técnico:

1. Um coordenador;
2. Um técnico de nível superior com função de Epidemiologista;
3. Um técnico de nível superior com função técnica de análise de dados de saúde e rotinas da Sala;
4. Um técnico de nível médio ou superior com função de tecnologia da informação;
5. Gerências de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA) das Diretorias da Atenção Primária (DIRAPS), Secundária (DIRASE) e Especializada (HRL) da Região de Saúde Leste;
6. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da DIRAPS;
7. Núcleo de Vigilância Hospitalar do HRL;
8. Assessoria de Comunicação;
9. Assessoria de Planejamento em Saúde;
10. Residentes do Programa Multiprofissional em Atenção Básica da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) Universidade de Brasília (UnB);
11. Coordenador da Sala de Situação do Centeias da FS/UnB.

§ 2º Composição do Núcleo Gestor

1. Superintendência da Região de Saúde Leste;
2. Assessoria de Planejamento em Saúde da SRSLE;
3. Diretoria Administrativa;

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 179/2019 (*)

Recorrente: CRISTINA CUNHA LIMA Recorrida: Subsecretaria da Receita
Processo: 00040-00023049/2019-18- SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011. 2. RECEBO TAMBÉM A IMPUGNAÇÃO, em função do lançamento do IPVA, com fulcro no art. 93, da Lei nº 4.567/2011, em seu efeito suspensivo, com fulcro no artigo 39 da Lei nº 4.567/2011, uma vez verificado nos autos elementos que possibilitam o julgamento do recurso, mesmo não havendo apreciação em primeira instância. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2020.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 178, de 18/09/2019, pág. 04.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 209/2019 SEI/DF

Embargante: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Advogado(a): RENATA BIANCA MARQUES OLIVEIRA DE MOURA OAB/DF 56.421 Embargado(a): 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irresignada com a decisão da 2ª Câmara do TARF, consubstanciada nº Acórdão nº 144/2019 (doc. SEI 422232514), parte integrante do processo fiscal no 0128-002525/2014, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 33018193), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29/08 de 2019 (doc. SEI 27477824). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Distribua-se.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

4. Diretoria do Hospital da Região Leste;
5. Diretoria Regional de Atenção Secundária;
6. Diretoria Regional de Atenção Primária;
7. Coordenação da Sala de Situação

§ 3º Também fazem parte do Núcleo Técnico, de maneira colaborativa, estagiários e residentes de cursos e programas que atual no âmbito da Região de Saúde Leste.

Art 4º Compete ao Núcleo Técnico: Analisar informações estratégicas, pré-definidas pelo Núcleo Gestor, com assessoria do Núcleo técnico, para apoiar o planejamento em saúde e planejamento orçamentário; analisar os dados dos sistemas de informação vigentes com foco nas intervenções de saúde; analisar os resultados da contratualização regional e local; elaborar, consolidar e enviar relatórios pré-definidos pelo Núcleo Gestor; realizar análises críticas dos dados e apontar inconformidades; promover a troca de informações entre as estruturas gestoras da Região de Saúde; disponibilizar relatórios, com recomendações técnicas baseadas nos resultados das análises realizadas, aos gestores regionais para subsidiar a tomada de decisão; desenvolver parcerias para o treinamento em serviço de profissionais de saúde e estudantes da área, que atuam na SRSLE; produzir informativos, boletins e outros textos relevantes, de acordo com a definição do núcleo gestor.

Art 5º Compete ao Núcleo Gestor: Coordenar a elaboração, monitorar e avaliar o planejamento em saúde e planejamento orçamentário no âmbito da Atenção à Saúde, em consonância com as diretrizes da Secretaria; definir o cronograma de reuniões regulares com o núcleo técnico para as discussões pertinentes; realizar a organização e coordenação das reuniões regulares; prover as condições físicas e logísticas para o trabalho do núcleo técnico.

Art 6º Os produtos da Sala de Situação serão definidos pelos núcleos técnicos e gestor. Os produtos regulares pré-definidos deverão estar estabelecidos no regimento interno da Sala, que deverá ser produzido em até 30 dias após a publicação da Comissão.

§ 1º A principal forma de divulgação, de acordo com as deliberações do Núcleo Gestor, assessorado pelo Núcleo Técnico, será por meio de boletins técnicos, com rigor científico.

§ 2º Após o estabelecimento formal da Comissão da Sala, os núcleos deverão se reunir para definir os produtos regulares para os períodos mensais, trimestrais, semestrais e anuais do Núcleo Técnico, de acordo com os critérios estabelecidos neste documento.

§ 3º Considerando a dinâmica do setor saúde, mudanças epidemiológicas, normativas, ocorrência de eventos de interesse de saúde pública, entre outras, outros produtos (análises) poderão ser definidos ao longo do ano.

Art 7º Será estabelecido um cronograma das reuniões regulares com a presença dos dois núcleos, para apresentação dos produtos, discussões e deliberações.

Art 8º A definição dos temas e indicadores a serem tratados no âmbito da Sala de Situação, pelos seus Núcleos Técnico e Gestor, deverá partir de critérios de gestão e epidemiológicos, definidos abaixo. Ressalta-se que alguns temas, doenças, agravos etc., poderão atender a mais de um critério.

1. Magnitude - atendem a este critério as doenças frequentes que apresentam altos coeficientes de incidência, prevalência, mortalidade e perda de anos de vida saudáveis, a exemplo da dengue e zika.
2. Potencial de disseminação - incluem-se as doenças que apresentam alta transmissibilidade, como a influenza, que também tem alta magnitude.

3. Transcendência - expressa as características de contexto que atribuem relevância especial ao agravo ou doença, como letalidade, valoração social atribuída à doença, estigma, impacto econômico. Um exemplo clássico seria a tuberculose em populações vulneráveis, hanseníase, doenças relacionadas à pobreza como as geohelmintíases e tracoma.

4. Vulnerabilidade - este critério compreende as doenças ou agravos que contam com a disponibilidade de instrumentos para seu controle ou eliminação, ou seja, as definidas como "tool-ready diseases", a exemplo das doenças preveníveis por vacina, hanseníase.

5. Compromissos distritais e nacionais - incluem situações que envolvem o cumprimento de metas estabelecidas por normas ou acordos de gestão.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processos SEI 00060-00500880/2019-14 e 00060-00324813/2019-97, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 609, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 2019, página nº 31.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00204088/2019-67, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Biângulo IV, situado na Avenida das Araucárias, Lote 455, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo IV Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Infantil: creche, para crianças de 0 a 3 anos, pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS OLIVEIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial nº 084.000428/2013, por 90 (noventa) dias, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00183407/2019-93.

Art. 2º Arquivar os autos, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00115169/2018-11.

Art. 2º Arquivar os autos, com fundamento no §2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c inciso VII, do artigo 386, do Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3404ª - REALIZADA EM 08/01/2020 - RELATOR: JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA

Processo: 00111-00007949/2019-47 - Decisão nº 006/2020 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) ratificar, nos termos da N.O. nº 4.2.2-A, item 6.1.1.2, o ato da Inexigibilidade de licitação autorizado pelo Diretor Técnico, por meio da Decisão SEI-GDF nº 0156/2019 - TERRACAP/PRESI/DITEC, visando a contratação Direta, por exclusividade de fornecimento, da

empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, por inexigibilidade de licitação, objetivando a atualização e manutenção, por 12 meses, de licenças de uso permanente dos softwares ArcGIS Enterprise e ArcGIS Desktop, que sustentam o Sistema de Geoprocessamento Corporativo da Terracap -Terrageo, conforme Termo de Referência, prot 32167393, no valor de R\$ 534.915,95 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos);

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Aditivo ao Plano Anual de Publicidade

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e à vista da edição da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2019, pág. 1; e Decreto 39.713/2019, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, pág. 8; resolve

Art.1º Aditar a Instrução Normativa nº 01, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, fls. 8, nos seguintes termos:

1. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA A previsão orçamentária para os serviços de publicidade, no ano de 2019, de acordo com a Lei 6.254/2019, Decreto 39.713/2019, Decreto 40.006/2019 e Decreto 40.311/2019 é de: 1.1. Publicidade e Propaganda Institucional - R\$ 68.797.278,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). 1.2. Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - R\$ 18.880.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e oitenta mil reais).

2. Ficam mantidos e ratificados os demais termos da Instrução Normativa nº 01, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2019, fls. 8.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de janeiro de 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo Decreto nº 30.582, de 16 de julho de 2009, resolve, diante dos fatos narrados no Processo SEI nº 00050-00050415/2019-66, SUSPENDER o direito de prestação de assistência religiosa do Senhor ABDIAS DE PAIVA GARRIDO, CPF 563.436.558-91, membro da IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS pelo prazo de 30 (trinta) dias, no interesse da Administração Pública e da manutenção da disciplina no Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Registra-se que a parte interessada, ABDIAS DE PAIVA GARRIDO, poderá opor recurso da respectiva decisão de Suspensão. Ademais, informa-se que a contagem do prazo de suspensão terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 09 de Janeiro de 2020.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 06 (33774980) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 24/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00047065/2019-51 e sigiloso nº 00050-00056068/2019-85).

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, na forma do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na forma do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 24/2019 - SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 119, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 14 de outubro de 2019, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV em observância a Resolução CONTRAN nº 780/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de inibir e prevenir eventuais fraudes e crimes relacionados à produção das placas veiculares, tais como clonagem, adulteração, falsificação e atividade comercial irregular, resolve:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV para atuarem no âmbito do Distrito Federal, em atendimento ao previsto no Item II, do Parágrafo Único, da Resolução CONTRAN nº 780/2019.

§ 1º O credenciamento será realizado entre os dias 27 de janeiro de 2020 e 20 de março de 2020.

§ 2º Após o prazo previsto no parágrafo anterior, o credenciamento será realizado anualmente, com prazo igual ou superior a 45 dias, dentre os meses de janeiro e março de cada ano.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O credenciamento de empresas para estampagem de Placa de Identificação Veicular - PIV no âmbito do Distrito Federal, observará aos requisitos desta Instrução e da Resolução CONTRAN nº 780/2019.

Parágrafo único. Para efeito desta Instrução, considera-se:

I - Fabricante: empresa credenciada junto ao DENATRA, nos moldes da Resolução CONTRAN nº 780/2019, para a produção de PIV semiacabadas (sem estampagem), para comercialização junto aos estampadores credenciados, sendo responsável pelos serviços de logística, gerenciamento informatizado e distribuição.

II - Estampador: empresa que realiza, exclusivamente, a estampagem, o acabamento final e a instalação das PIV, utilizando-se das placas semiacabadas, produzidas por Fabricantes credenciados junto ao DENATRA.

Art. 3º O credenciamento dar-se-á mediante aprovação, por parte da Direção de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, após prova de regular habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, com o cumprimento de todos os requisitos dessa Instrução, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Seção I - Do Requerimento e Documentação Obrigatória

Art. 4º O pedido de credenciamento será feito mediante requerimento dirigido ao Diretor da DIRCONV, protocolado na Sede do DETRAN/DF (SAM Lote A Bloco B Ed. Sede do DETRAN/DF, CEP 70.620-000), contendo prova de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além dos requisitos para qualificação técnica da empresa, conforme previsto no ANEXO ÚNICO desta Instrução.

§ 1º Quando as certidões exigidas forem positivas, deverão estar acompanhadas das certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

§ 2º Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples, desde que acompanhado do original, assim como das declarações firmadas pelo representante legal da empresa, que deverão ser apresentados no original e com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade, exceto quando o representante estiver presente e assinar o documento diante do servidor desta Autarquia.

§ 3º Constatado o não atendimento de qualquer um dos requisitos contidos nesta Instrução, o requerente será notificado para que regularize a carência, no prazo impreritável de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de indeferimento da solicitação de credenciamento.

§ 4º A empresa deverá estar capacitada para o exercício das atividades conferidas pelo credenciamento, mediante a disponibilização de maquinários, equipamentos e mobiliários adequados, inclusive microcomputadores e software que permitam o controle, via sistema eletrônico, de suas atividades.

Seção II - Da Inspeção e Vistoria das Instalações e Equipamentos

Art. 5º Constatado o atendimento de todos os requisitos e condições documentais exigidos nesta Instrução, será realizada vistoria nas dependências da empresa requerente, que consistirá na inspeção do local, das instalações físicas e identificação visual, maquinários, equipamentos e softwares, sem prejuízo dos demais requisitos constantes da Resolução CONTRAN nº 780/2019.

§ 1º Para fins de diligência de conformidade técnica, a empresa deverá apresentar amostras dos serviços ofertados devendo, no momento da vistoria, estampar dois modelos das novas Placas de Identificação Veicular, sendo um par de placas para veículos e uma placa para motocicleta, motoneta ou ciclomotor, com estampagem da combinação alfanumérica, nos moldes da Resolução CONTRAN nº 780/2019, contemplando ainda toda sistemática informatizada de controle das ordens de produção e a inserção automatizada dos dados no sistema RENAAM e do DETRAN/DF.

§ 2º O equipamento e o sistema informatizado devem registrar todas as informações relativas ao histórico dos processos realizados, com trilhas de auditoria e rastreabilidade, desde a fabricação e estampagem até a instalação das placas de identificação veicular.

§ 3º Em caso de reprovação do estabelecimento pela vistoria, a requerente terá prazo de 15 (quinze) dias corridos para sanar a(s) pendência(s) apontada(s) e solicitar o agendamento de nova vistoria que, caso não aprovada, ensejará o indeferimento do pedido de credenciamento.

Art. 6º Aprovada a inspeção no estabelecimento e atendido a todos os demais requisitos desta Instrução, a autorização de credenciamento será assinada e publicada pelo Diretor Geral do DETRAN/DF.

Art. 7º O credenciamento das empresas estampadoras terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento elencados nesta Instrução e na Resolução CONTRAN nº 780/2019.

Seção III - Da Execução dos Serviços, Divulgação e Comercialização das Placas de Identificação Veicular

Art. 8º As empresas credenciadas somente poderão estampar e instalar as placas de identificação veicular de acordo com os padrões técnicos das Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN, mediante autorização emitida pelo DETRAN/DF.

§ 1º A identificação da empresa credenciada, dos serviços prestados e da pessoa jurídica que nele exerce a atividade deve ser realizada exclusivamente por intermédio de 1 (um) anúncio indicativo, instalado na fachada do estabelecimento, contendo informações do serviço prestado, número e data da Instrução de credenciamento, nome da empresa, quer seja de forma escrita ou por intermédio de símbolos, índices, marcas e logotipos, além do telefone e endereço eletrônico (website) se houver, sem prejuízo das demais normas vigentes, caso existente, que regulamente a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana.

§ 2º A estampagem e instalação de placas deverá ser precedida de autorização do DETRAN/DF e dentro dos padrões e dimensões regulamentares.

§ 3º A comercialização e instalação das placas estampadas deverá ocorrer exclusivamente dentro das dependências da empresa credenciada.

§ 4º É vedada a exposição e comercialização de placas veiculares fora das dependências da empresa e anúncio publicitário mediante a colocação de faixa, cavelete e similares em logradouro público.

Art. 9º As empresas credenciadas arcarão com todas as despesas necessárias à estampagem e instalação das placas veiculares, inclusive materiais, maquinários, equipamentos, instalações, softwares, mão de obra e encargos trabalhistas.

§ 1º A placa de identificação veicular com defeito de fabricação, de estampagem ou instalação incorreta, deverá ser substituída pela empresa credenciada, que arcará com todas as despesas inerentes a reposição, inclusive as taxas vigentes do DETRAN/DF, em observância ao Código do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Art. 10 É de exclusiva responsabilidade das empresas estampadoras as obrigações trabalhistas com seus empregados, sem qualquer interferência da Autarquia, não gerando nenhum tipo de responsabilidade subsidiária ao DETRAN/DF.

Art. 11 O descarte de materiais e produtos advindos do emplacamento de veículos, deverá observar a legislação ambiental e sanitária vigentes.

§ 1º A empresa estampadora é responsável pela destruição imediata da placa veicular descartada, mediante anuência do proprietário do veículo, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo.

Seção IV - Da Instalação das Placas de Identificação Veicular

Art. 12 A instalação da placa de identificação veicular dar-se-á pela empresa credenciada responsável pela estampagem, sem ônus, imediatamente após a confecção do material, respondendo nos termos do Art. 14º, do Código do Consumidor por defeitos relativos à prestação dos serviços.

§ 1º As placas deverão ser fixadas no ambiente físico da própria empresa, por funcionários devidamente identificados, sendo vedada a instalação em via pública.

Art. 13 A empresa deverá capturar imagens coloridas, mediante equipamento digital, da(s) placa(s) instalada(s) no veículo e o VIN - Número de Identificação do Veículo, conforme segue:

I - Foto da(s) placa(s) estampada;

II - Foto da parte frontal do veículo com a placa instalada;

III - Foto da parte traseira do veículo com a placa traseira instalada;

IV - Foto do VIN - Número de Identificação Veicular.

§ 1º A qualidade das imagens (fotografias) capturadas é de responsabilidade da empresa credenciada, de forma a identificar com clareza e nitidez a série alfanumérica e os elementos de segurança da placa veicular, além do VIN - Número de Identificação do Veículo.

§ 2º As imagens à que se refere o parágrafo anterior deverão ser armazenadas pela empresa credenciada, em sistema informatizado, e compartilhadas com o DETRAN/DF, mediante integração do sistema via web-service.

§ 3º O sistema de gerenciamento de imagens será disponibilizado e armazenado, única e exclusivamente, pela empresa credenciada.

§ 4º As imagens fotográficas das placas instaladas e VIN dos veículos deverão ser capturadas mediante o uso de equipamento digital, de forma a possibilitar a leitura clara, nítida e completa da série alfanumérica e dos elementos de segurança.

Seção V - Da Fiscalização dos Serviços e Sanções Administrativas

Art. 14 A fiscalização da execução dos serviços será exercida pela Gerência de Fiscalização Administrativa - GERFAD e/ou setor correspondente, com o apoio das demais unidades competentes, a fim de verificar o cumprimento da legislação vigente, em especial dessa Instrução.

Art. 15 A GERFAD e/ou setor correspondente coordenará a fiscalização e manterá o controle sobre as empresas credenciadas, comunicando de imediato e por escrito, ao Diretor-Geral do DETRAN/DF, qualquer irregularidade detectada na execução dos serviços.

Art. 16 O descumprimento, no todo ou em parte, das regras previstas nesta Instrução, sujeitará as empresas estampadoras credenciadas às sanções administrativas, previstas nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

Seção VI - Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 17 Considerando a necessidade de manutenção dos serviços de estampagem e instalação das placas veiculares, as empresas atualmente credenciadas junto ao DETRAN/DF, desde que atenda com todos os requisitos desta Instrução e da Resolução CONTRAN nº 780/2019, deverão apresentar o requerimento de renovação do credenciamento, a partir da publicação desta Instrução até o dia 17 de janeiro de 2020.

§ 1º As empresas referidas no caput deste artigo deverão apresentar junto ao requerimento de credenciamento, a solicitação de vistoria de inspeção, que será realizada a partir da publicação desta Instrução até o dia 24 de janeiro de 2020.

§ 2º As empresas atualmente credenciadas que não se adequarem aos termos do caput deste artigo, terão seu credenciamento finalizado em 31 de janeiro de 2020, e poderão requerer um novo credenciamento no prazo comum, previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º desta Instrução.

Art. 18 Na hipótese de falecimento do proprietário da fábrica ou de um dos sócios, os herdeiros estarão legitimados a proceder às devidas alterações e comunicações à autoridade de trânsito competente, assim como estarão obrigados ao atendimento de todos os requisitos estabelecidos para o seu funcionamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 19 A abertura de filiais com o objetivo de prestar os serviços em outra localidade, exigirá o credenciamento da nova empresa, desde que atendido todos os requisitos desta Instrução, independente da matriz.

Art. 20 O credenciamento em conformidade com o estabelecido nessa Instrução, no interesse do DETRAN/DF, poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, independentemente de qualquer medida judicial, resguardando a empresa credenciada o direito de desistir da autorização, desde que comunique o órgão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 21 Fica revogada a Instrução nº 1090, de 23 de novembro de 2018.

Art. 22 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020, pag. 08.

ANEXO ÚNICO

I - Documentação para Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular.

I - Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social relacionado às atividades objeto do credenciamento que trata esta Resolução.

II - Cópia da Licença ou Alvará de funcionamento expedido pelo Governo do Distrito Federal.

III - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa.

IV - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal.

V - Prova de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, da Pessoa Jurídica, na forma da lei.

VI - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei ou a prova Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros (SICAF), níveis I a IV.

VII - Declaração contendo as seguintes informações: Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada, não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência, não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual, não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União - TCU ou a prova Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros (SICAF), níveis I a IV.

VIII - Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento e vistoria de estabelecimento disponível para impressão no site do DETRAN/DF (www.detrans.df.gov.br).

2 - Documentação para Qualificação Técnica das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular.

I - Relação dos equipamentos, dos dispositivos e das ferramentas de propriedade da pessoa jurídica, com seus devidos códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais e prova de contabilização na empresa.

II - Comprovante de que possui tecnologia de certificação digital padrão ICP-Brasil para a identificação das empresas e dos seus empregados junto ao DENATRAN e DETRAN/DF e acesso aos sistemas informatizados.

III - Planta baixa do imóvel destinado à realização dos serviços de estampagem e instalação das placas de identificação veicular, com descrição das instalações, instruída por croquis, em escala 1:100, e fotos coloridas de todas as dependências com móveis e equipamentos, identificando a existência contígua de local coberto exclusivo para a realização dos emplacamentos com área mínima de 50m², distribuídos de forma a permitir o acesso e emplacamento de veículos de pequeno e grande porte, espaço administrativo com área mínima de 20m², atendimento aos critérios de acessibilidade, conforme legislação vigente e incluída instalação sanitária com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, sendo vedado o uso de estruturas provisórias.

IV - Documento contendo o planejamento e a sistemática de controle e rastreabilidade das unidades produzidas, durante todo o processo de fabricação, distribuição, estampagem e instalação, de forma a evitar que as placas sejam desviadas ou extraviadas.

V - Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem e local de fixação das placas possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão - CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagem por até 90 (noventa) dias e equipamento digital para captura de imagens coloridas (fotografia) das placas e do VIN - Número de Identificação do Veículo.

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e, Considerando a necessidade de estabelecer critérios de cadastramento das Empresas Fabricantes de Placas de Identificação Veicular, que venham a operar no âmbito do Distrito Federal, com vistas a inibir e prevenir eventuais fraudes e crimes relacionados à produção das placas veiculares, tais como clonagem, adulteração, falsificação e atividade comercial irregular, resolve:

Art. 1º Estabelecer o procedimento para cadastramento das Empresas Fabricantes de Placas de Identificação Veicular credenciadas junto ao DENATRAN, para atuarem no âmbito do Distrito Federal.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O cadastramento de empresas para fabricação e comercialização da Placa de Identificação Veicular - PIV, no âmbito do Distrito Federal, observará aos requisitos desta Instrução e da Resolução CONTRAN nº 780/2019.

Parágrafo único. Para efeito desta Instrução, considera-se:

I - Fabricante: empresa credenciada junto ao DENATRAN, nos moldes da Resolução CONTRAN nº 780/2019, para a produção de PIV semiacabadas (sem estampagem), para comercialização junto aos estampadores credenciados, sendo responsável pelos serviços de logística, gerenciamento informatizado e distribuição.

II - Estampador: empresa credenciada junto ao DETRAN/DF que realiza, exclusivamente, a estampagem, o acabamento final e a instalação das PIV, utilizando-se das placas semiacabadas, produzidas por Fabricantes credenciados junto ao DENATRAN.

Art. 3º O cadastro dar-se-á mediante aprovação, por parte da Direção de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, após prova de regular habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, com o cumprimento de todos os requisitos dessa Instrução, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO II - DO CADASTRAMENTO

Seção I - Do Requerimento e Documentação Obrigatória

Art. 4º O pedido de cadastro será feito mediante requerimento dirigido ao Diretor da DIRCONV, protocolado na Sede do DETRAN/DF (SAM Lote A Bloco B Ed. Sede do DETRAN/DF, CEP 70.620-000), contendo prova de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme previsto no ANEXO ÚNICO desta Instrução.

§ 1º Toda empresa fabricante de placa veicular devidamente credenciada junto ao DENATRA, poderá requerer o cadastramento com vistas a exercer a atividade no âmbito do Distrito Federal.

§ 2º A empresa requerente a Fabricação de PIV, deverá manter a sede de suas instalações no âmbito do Distrito Federal.

§ 3º Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples, desde que acompanhado do original, assim como das declarações firmadas pelo representante legal da empresa, que deverão ser apresentados no original e com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade, exceto quando o representante estiver presente e assinar o documento diante do servidor desta Autarquia.

§ 4º Quando as certidões exigidas forem positivas, deverão estar acompanhadas das certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

§ 5º Constatado o não atendimento de qualquer um dos requisitos contidos nesta Instrução, o requerente será notificado para que regularize a carência, no prazo impreritável de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de indeferimento do requerimento de cadastro.

Seção II - Da Inspeção e Vistoria das Instalações

Art. 5º Constatado o atendimento de todos os requisitos e condições documentais exigidos nesta Instrução, o cadastro junto ao DETRAN/DF será assinado e publicado pelo Diretor-Geral do DETRAN/DF.

§ 1º A publicação de que trata o caput deste artigo, deve ser afixada nas dependências da empresa, em local visível ao consumidor.

Art. 6º O cadastro das empresas fabricantes terá validade de 5 (cinco) anos ou enquanto durar o credenciamento junto ao DENATRA, o que ocorrer primeiro, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o cadastramento elencados nesta Instrução e na legislação em vigor.

Seção III - Da Divulgação e Comercialização das Placas de Identificação Veicular-PIV

Art. 7º É vedada a exposição e comercialização de placas veiculares fora das dependências da empresa e anúncio publicitário mediante a colocação de faixa, cavalete e similares em logradouro público.

§ 1º A comercialização das placas de identificação veicular deverá ocorrer exclusivamente dentro das dependências da empresa credenciada.

§ 2º A identificação da empresa cadastrada, dos serviços prestados e da pessoa jurídica que nele exerce a atividade deve ser realizada exclusivamente por intermédio de 1 (um) anúncio indicativo, instalado na fachada do estabelecimento, contendo informações do serviço prestado, número e data da Instrução de Cadastro, nome da empresa, quer seja de forma escrita ou por intermédio de símbolos, índices, marcas e logotipos, além do telefone e endereço eletrônico (website) se houver, sem prejuízo das demais normas vigentes, caso existente, que regulamente a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana.

Art. 8º O descarte de materiais e produtos advindos da fabricação das placas veiculares semiacabadas, deverá observar a legislação ambiental e sanitária vigentes.

Art. 9º É de exclusiva responsabilidade das empresas fabricantes de placas veiculares as obrigações trabalhistas com seus empregados, sem qualquer interferência da Autarquia, não gerando nenhum tipo de responsabilidade subsidiária ao DETRAN/DF.

Seção IV - Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 10 O cadastro em conformidade com o estabelecido nessa Instrução, no interesse do DETRAN/DF, poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, independentemente de qualquer medida judicial, resguardando a empresa credenciada o direito de desistir da autorização, desde que comunique o órgão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 11 Fica revogada a Instrução nº 1058, de 13 de novembro de 2018.

Art. 12 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

I - Documentação para Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das Empresas Fabricantes de Placa de Identificação Veicular.

II - Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social relacionado às atividades objeto do cadastramento que trata esta Resolução.

III - Cópia da Licença ou Alvará de funcionamento expedido pelo Governo do Distrito Federal.

IV - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa.

V - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal.

VI - Comprovante de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, da Pessoa Jurídica, na forma da lei.

VII - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei ou a prova Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF), níveis I a IV.

VIII - Declaração contendo as seguintes informações: Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada, não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência, não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual, não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União - TCU ou a prova Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF), níveis I a IV.

IX - Portaria do DENATRA, comprovando o credenciamento da empresa para exercer a atividade de Fabricação de Placas de Identificação Veicular.

X - Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento e vistoria de estabelecimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 108, de 23 de julho de 2019, que institui o Comitê Intersetorial Urbanístico, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, e considerando o disposto no Decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no Decreto n.º 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, no Decreto nº 40.236, de 07 de novembro de 2019, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-00003914/2019-86, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 108, de 23 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

3º
1 -

c) titular da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC.
II -

f) titular da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB; e
g) titular da Central de Aprovação de Projetos - CAP.

§ 5º Os membros indicados nas alíneas "e", "f" e "g", do inciso II deste artigo, irão compor o Comitê nas hipóteses em que a matéria a ser deliberada estiver relacionada às respectivas áreas de sua competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 69, de 17 de maio de 2006, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2006, página 43, ONDE SE LÊ: "...05 de outubro de 2001 a 17 de abril de 2006...", LEIA-SE: "...05 de outubro de 2001 a 03 de outubro de 2006...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da ADASA - SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte, ocorreu a 149ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal-CONAM/DF. Fizeram-se presentes EDSON GONÇALVES DUARTE (IBRAM), presidindo a reunião, e os demais Conselheiros (as): MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (SEMA); RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA (SODF); DIEGO LOPES BERGAMASCHI (SODF); ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA (SES); ÂNGELA MARIA MARTINS (SEE); JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA (SEAGRI); MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA (SEDUH); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEDUH); MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC); MÁRCIO FARIA JÚNIOR (SDE); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOP); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); SEBASTIÃO STÊNIO PINHO (SEDES); ALISSON SANTOS NEVES (IBRAM); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); FÁBIANO LUIS DE MEDEIROS (CBM/DF); GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO (ADASA); VANDETE INÊS MALDANER (ADASA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA (DF LEGAL); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); RAFAEL CARLOS ARAÚJO MORAES (ADEMI); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF); PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA (OAB/DF); ANTÔNIO MENEZES JUNIOR (CAU/DF); SÉRGIO BUENO DA FONSECA (CCAN); ALDENIR PARAGASSU (FUNATURA); RAQUEL MILANO (OCA DO SOL); CARLOS BERNARDO TAVARES BOMTEMPO (CCAS). Justificou ausência UCB. Participaram como ouvintes: Adriana Mandarim/SEMA, Lúcio Mário Lopes Rodrigues/Aria; José Jandson Cândido de Queiroz/Aria. PAUTA e DELIBERAÇÕES: I - Ordem do dia: O Presidente da reunião agradeceu a presença dos Conselheiros solicitou a conferência do quórum necessário para abertura da reunião. Confirmado o quórum necessário declarou aberta a sessão e seguiu com o item 1a da pauta - 1a) Apreciação e deliberação da Ata da 148ª RO. A ata foi aprovada, por unanimidade, e disponibilizada para assinatura dos Conselheiros. Prosseguiu com o item 1b da pauta - Análise e deliberação do Relatório do Grupo de Trabalho criado pela Resolução nº 02/2019 - CONAM/DF, constituído para relatar o Processo de Licenciamento Ambiental nº 00391-00012658/2017-28 do Parcelamento de Solo denominado Condomínio Quinhão 16. Foram proferidas as seguintes apresentações: Apresentação do Projeto, pela empresa Progeplan/empreendedor; Avaliação técnica/manifestação prévia, pelo IBRAM; Relatório do Grupo de Trabalho - GT CONAM, com "voto favoravelmente ao prosseguimento dos trâmites administrativos pelo IBRAM, quanto à conclusão do procedimento de licenciamento ambiental, com vistas à posterior aprovação do parcelamento do solo urbano Quinhão 16, devendo atentar-se ao disposto nas regras positivadas no arcabouço legal vigente e às condicionantes e exigências constantes da avaliação realizada pelo órgão ambiental e pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano, observando, ainda, que a outorga de uso de água para o empreendimento se refere, inicialmente, aproximadamente, às cinco primeiras fases, devendo constar os estudos referentes à reserva hídrica para o parcelamento nas fases subsequentes. Apresentação do relato individual do Conselheiro Philippe/UnB, membro do GT, que apresentou voto em separado, contrário a continuidade do licenciamento ambiental. A seguir o Presidente abriu inscrições para considerações dos Conselheiros. Finalizado o debate e considerações o Presidente submeteu o relatório do GT à votação. O Relatório foi aprovado por 16 votos favoráveis (SEDUH-DF, IBRAM-DF, SO-DF, SES-DF, CACI-DF, FIBRA-DF, SEDES-DF, CBM/DF, SDE-DF, SEEC-DF, ADEMI-DF, ADASA, TERRACAP, CAESB, OAB-DF e SEMA-DF) e 10 votos contrários (UnB, FÓRUM de ONGs, FECOMERCIO, SEAGRI-DF, CAU-DF, CCAN, ABES-DF, OCA DO SOL, FUNATURA e SEE-DF). Houve 01 (uma) abstenção da Secretaria de Mobilidade. Com este resultado o Presidente declarou aprovado o relatório do grupo de trabalho e solicitou que seja registrado em Ata todas as contribuições dos Conselheiros. Esta Ata foi aprovada e assinada na 150ª reunião ordinária do Conselho, no dia 26 de novembro de 2019. Dr. Edson Gonçalves Duarte - Presidente da Sessão. Publique-se o presente extrato. A ata na íntegra encontra-se no site sema.df.gov.br.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente CONAM/DF

EXTRATO DA ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da ADASA - SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte, ocorreu a 150ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF. Fizeram-se presentes EDSON GONÇALVES DUARTE (IBRAM), presidindo a reunião, e os demais Conselheiros (as): MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (SEMA); RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA (SODF); MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO (SEAGRI); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEDUH); MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC); ALLEX DE MELO MORAES (SDE); VALTER CASIMIRO SILVEIRA (SEMOP); ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES (SEMOP); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); SEBASTIÃO STÊNIO PINHO (SEDES); ALISSON SANTOS NEVES (IBRAM); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); FÁBIANO LUIS DE MEDEIROS (CBM/DF); PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES (ADASA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA (DF LEGAL); ROBSON LUZIANO DE OLIVEIRA (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs); NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (FAPE/DF); ROBSON CUNHA MOLL (FECOMERCIO); DARIO DE SOUZA CLEMENTINO (FIBRA/DF); ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SIDUSCON/DF); ADELINO PAULO PORTO (ADEMI/DF) RAFAEL CARLOS ARAÚJO MORAES (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA (OAB/DF); ANTÔNIO MENEZES JUNIOR (CAU/DF); RAQUEL MILANO (OCA DO SOL) e TATYANE SOUZA NUNES RODRIGUES (UCB). Os demais não

justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, o Presidente declarou aberta a sessão e seguiu com o item 1a Apreciação e deliberação da Ata da 149ª RO. A ata foi aprovada, por unanimidade e disponibilizada para assinatura dos Conselheiros. O Presidente prosseguiu com os itens 1b e 1c: 1b Processo SEI 00391-00009703/2018-48. Apreciação e deliberação, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM n.º 01/2018, do enquadramento das atividades de produção, envase e industrialização de produtos à base de acetato de polivinila e de resina acrílico-estirenado, realizadas pela empresa Prodesivo Indústria e Comércio, como atividade de baixo impacto ambiental, passíveis de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS; 1c Processo SEI 00391-00020669/2017-81. Apreciação e deliberação, nos termos do art. 4º da Resolução CONAM n.º 01/2018, do enquadramento das atividades de recapagem e recauchutagem de pneus, realizadas pela empresa GRM Reformadora e Comércio, como baixo impacto ambiental, passíveis de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Finalizada a apresentação e manifestações do Pleno o Conselheiro Luiz Mourão/Fórum ONGs pediu vistas aos processos: 00391-00020669/2017-81 e 00391-00009703/2018-48, o que foi atendido pelo presidente da reunião. Nos termos do regimento interno do CONAM/DF é concedido prazo de 05 dias para apreciação e manifestação do relator da vista. O Presidente prosseguiu com o item 1d da pauta) Processo SEI 00391-00006896/2019-66: apreciação das propostas do IBRAM, quanto aos parâmetros e indicadores para aferição dos resultados do processo de recomposição de áreas degradadas e alteradas, conforme obrigação contida no art. 56, inciso I, alínea a do Decreto n.º 39.469/2018, que dispõe sobre a supressão de vegetação nativa no DF e a compensação florestal. Termo de Referência n.º 5, com critérios técnicos para apresentação do inventário florestal, considerando a supressão de vegetação nativa em área urbana e rural. Nota Técnica n.º 01/2018, com indicadores ecológicos para recomposição da vegetação nativa, que já estão sendo aplicados nas áreas enquadradas na Instrução Normativa n.º 723/2016. Protocolo de Monitoramento de Recomposição da Vegetação Nativa, que apresenta regras para acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos de recomposição da vegetação nativa, quanto ao alcance dos indicadores ecológicos. Área técnica do Ibram proferia apresentação da matéria em pauta e sugeriu que o tema em pauta seja discutido por uma comissão técnica do CONAM. Em seguida, o Presidente agradeceu pela apresentação e encaminhou o assunto para apreciação junto a Câmara Técnica Permanente de Compensação Florestal. A seguir o Presidente autorizou a Terracap apresentar, extra pauta, considerações feitas sobre a Nota Técnica 01/2018 e os resultados de testes de campo feitos com base na referida Nota Técnica. A apresentação foi feita pelo Engenheiro Florestal Caio Teobaldo/Terracap, com base na NT 01/2018, acerca alguns testes de campo realizados, algumas observações sobre o Termo de Referência do Inventário Florestal para supressão de vegetação proposto pelo Ibram e o Protocolo de monitoramento, indicadores e metas. Apresentou os testes realizados em cinco áreas em plantios já executados, de compensação florestal, no modelo de plantio de mudas. Em quase todos os casos analisados foi comprovada a não aprovação das áreas aplicando os métodos previstos no TR. Citou alguns conflitos do Protocolo com a Lei 12.651/2012 (Código Florestal) no que concerne à recomposição, pequena propriedade, em reserva legal e área de preservação permanente. Destacou que na regra geral é previsto no Código Florestal também o plantio produtivo tanto para a pequeno quanto para a grande propriedade. Apresentou modelos de recomposição produtiva de reserva legal adequados ao Código Florestal (50% nativas, 50% exóticas). Destacou que o Código Florestal permite uma recomposição produtiva e que o DF, na gestão anterior, escolheu um modelo que barra esse tipo de iniciativa. Alguns exemplos de outros estados a serem estudados: sobre o termo de referência inventário florestal para supressão de vegetação fez as seguintes observações: a) limite de inclusão (item 3.1) porte superior a 2,50m; b) Erro requerido (4.3.11) questionou se esse erro é viável para a supressão de vegetação. Finalizou a apresentação. O Presidente agradeceu pela apresentação e deu encaminhamento para apreciação na Câmara Técnica de Compensação Florestal. A seguir passou para o próximo item de pauta 2. Informes: 2a) Proposta da Secretaria de Meio Ambiente de alteração do Regimento Interno do CONAM. O Pleno deliberou pela constituição do Grupo de Trabalho para revisão do regimento. O GT foi constituído, paritariamente pelas seguintes instituições: SEMA, SEAGRI, SEMOB, SO, CREA/DF, OAB, FAPE e FÓRUM ONGS. 2b) Apresentação do cumprimento das condicionantes da licença de instalação do Setor Habitacional Arniqueiras. A apresentação foi proferida por representante da empresa Geológica Consultoria Ambiental Ltda, contratada pela Terracap para implementar as condicionantes, que procederam a apresentação. Apresentação não abordou especificamente cada condicionante e sim os programas a serem executados, suas metas e prazos, a saber: plano de monitoramento ambiental; relatório de acompanhamento da LI n.º 7/2018 e autorização n.º 6/2018; plano de fiscalização integrado; plano de gestão ambiental de obras; programa de gestão ambiental de obras; programa de gestão e controle de resíduos de obras; projeto de recuperação de áreas degradadas e plano de recomposição de APP; diagnóstico técnico ambiental das APP; plano de arborização urbana; diagnóstico socioambiental das residências em APPs; programa de monitoramento de fauna; relatório técnico referente às pontes existentes sobre os córregos para passagem de fauna; programa de educação ambiental e comunicação social; programa de coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos; proposta de posto de entrega voluntária - PEV para coleta de resíduos; programa de prospecção arqueológica e educação patrimonial; identificação de risco geotécnico; relatório técnico referente à voçorocas existentes; plano de monitoramento de águas subterrâneas e superficiais; relatório de identificação de lançamentos irregulares de efluente e relatório técnico de existência de poços e fossas. Ressaltou que serão elaborados relatórios trimestrais com detalhamento das atividades, fases e resultados de cada item da LI n.º 07/2018. Destacou que algumas condicionantes da licença são trabalhadas em conjunto com outros órgãos, portanto, nesses itens essas informações serão fornecidas por outros órgãos. Finalizada a apresentação e após considerações e esclarecimento e vencida a pauta o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Esta Ata foi aprovada e assinada na 151ª reunião ordinária do Conselho, no dia 17 de dezembro de 2019. Dr. Edson Gonçalves Duarte - Presidente da Sessão. Publique-se o presente extrato. A ata na íntegra encontra-se no site sema.df.gov.br.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente CONAM/DF

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTOS

Processo: 0391-000024/2016; Interessado: ANTÔNIO CARLOS FÉLIX RIBEIRO; Procurador: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8323/2015; Relator Original: RICARDO NOVAES RODRIGUES SILVA - SO/DF; Relatora Pedido de Vistas: NATÁLIA C. C. M. TEIXEIRA - FAPE/DF; Julgamento: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora do pedido de vistas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, no sentido de aplicar multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por espécimes constantes da lista em extinção e oriundos de criadouro, reformando a Decisão de segunda instância, para fixar o valor base de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantido o desconto de 60%, o que resulta no valor final de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0390-000481/2007; Interessado: MIZUNO KAY E CIA LTDA; Procurador: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA - OAB/DF 8.079; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6229/2007; Relator: MAJ QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR - PM/DF. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, nos termos do Auto de Infração n.º 6.229/2007. Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-001519/2015 INTERESSADO: CLÓVIS PEREIRA NEVES PROCURADOR: O MESMO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 6157/2015 RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO Nº: 0391-001740/2009; INTERESSADO: BASEVI CONTRUÇÕES LTDA; PROCURADOR: JOAQUIM GUILHERME R. F. P. DE OLIVEIRA - OAB/DF 14.343; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0625/2009. RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES SILVA - SO/DF. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, revisando a penalidade de multa aplicada para o valor de R\$ 99.223,05 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), equivalente à 501 UPDFs. Notifique-se. Publique-se.
Brasília/DF, 06 de dezembro de 2019.
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Sessão

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna pública a outorga: Outorga/PRE nº 15/2020. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de bombeamento, no rio Descoberto, domínio federal, para a finalidade de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizada na Barragem do Rio Descoberto, Brasília/DF, e revoga a Outorga SEI-GDF nº 1217, de 19 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 0197-001058/2017.

JORGE WERNECK LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 1099/2019. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTORIA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Ponte Alta, Avenida Monjolo, Chácara 27, Viscinal 341, Km 02, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-0000067/2018-12.
Outorga/SRH nº 1100/2019. ANTÔNIO JAIRO DA SILVA DOS SANTOS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Chácara 234-A, Brasília/DF. Processo SEI 0197-001082/2016.
Outorga/SRH nº 1101/2019. HOTEL FAZENDA E AGROPECUÁRIA ÁGUAS EMENDADAS LTDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Pipiripau II, Área Isolada Sítio Novo, Lote 04, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00001725/2018-93.
Outorga/SRH nº 1102/2019. FLÁVIA MOREIRA COSTA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, DF 251, KM 31, Chácara Santa Helena, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00002644/2019-91.
Outorga/SRH nº 1103/2019. CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, AOS 5, Blocos A, B, C, D, E e Administração Central, Octogonal Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000004/2011.
Outorga/SRH nº 1104/2019. VIETE FREITAS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 10, Chácara 26, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000202/2006.
Outorga/SRH nº 1105/2019. VILMA PONTES VASCONCELOS SOUZA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, DF 230, Bica do DER, KM 4/5, Chácara Enivi, Gleba E, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00000442/2019-13.
Outorga/SRH nº 1106/2019. CLARISSA ADAMI D'ANGIOLELLA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 05, Entrada 03, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-001245/2017.
Outorga/SRH nº 1107/2019. NAZICA BARBOSA GOMES NASCIMENTO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Sucupira, Chácara 37, Riacho Fundo/DF. Processo SEI nº 0197-000805/2013.
Outorga/SRH nº 1109/2019. MARILDO MARRA DE OLIVEIRA JUNIOR, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 01, Lote 107, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001201/2017.
Outorga/SRH nº 1110/2019. MARCOS EDUARDO MARQUETO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e uso comercial, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 0, Chácara 02, Travessa 03 (Antiga Chácara 19-01), Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000743/2015.
Outorga/SRH nº 1111/2019. WANDERLEI APARECIDO FERNANDES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Monjolo, Chácara 03, Gleba 11, Recanto das Emas/DF. Processo SEI nº 0197-001210/2015.
Outorga/SRH nº 1112/2019. NORMA VINHADEL MACHADO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 2, Estrada 2, Chácara 8, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000681/2006.
Outorga/SRH nº 1113/2019. LEANDRO NIEDZULKA VERCOSA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Lote 5-A, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00001430/2018-17.

Outorga/SRH nº 1114/2019. FEDERAÇÃO NACIONAL COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 10, Chácara 668, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000091/2007.

Outorga/SRH nº 1115/2019. CRULS INDÚSTRIAS LTDA - ME, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, irrigação e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural de Santa Maria, Km 06, Chácara Alquerubim 00, Santa Maria /DF. Processo SEI nº 00197-00002785/2018-23.

Outorga/SRH nº 1116/2019. DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Residencial Porto Pilar, Rua 300, Lote 201, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 0197-000908/2009.

Outorga/SRH nº 1117/2019. EDITE RIBEIRO SOUSA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação e indeferir para a finalidade de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento Pequeno Willian, Chácara 07, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002954/2018-25.

Outorga/SRH nº 1118/2019. AFONSO CRISTOVÃO PINHEIRO LOPES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 14, Chácara Madacarú, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000920/2009.

Outorga/SRH nº 1119/2019. ANTONIO RAFAEL SIQUEIRA SANTOS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Condomínio Ouro Vermelho I, Vetur I, Quadra 11, Lote 13, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00000988/2019-66.

Outorga/SRH nº 1123/2019. ÁREA PASTORAL JESUS BOM PASTOR, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Capela Santa Luzia, Setor de Chácaras Santa Luzia, Vila Estrutural/DF. Processo SEI nº 00197-00004303/2019-51.

Outorga/SRH nº 1124/2019. MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, transfere outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida a GONÇALINHO FERREIRA DA SILVA, pelo Despacho/SRH nº 921, de 05 de dezembro de 2017, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, e indeferir para fins de piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara 106 da Reserva A, Gleba 2, PICAG Chapadinha, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003603/2019-12.

Outorga/SRH nº 1125/2019. VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Pipiripau, Chácara 31, Etapa 2, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003739/2019-22.

Outorga/SRH nº 1126/2019. FRANGOESTE ALIMENTOS LTDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão Área Isolada Desterro, Lote 3/1C, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001974/2019-60.

Outorga/SRH nº 1127/2019. ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIAS SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ transfere outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida a ASSOCIAÇÃO VIRGEM DO TERCEIRO MILENIO PARA EVANGELIZAÇÃO INTINERANTE, pelo Despacho/SRH nº 874, de 10 de dezembro de 2014, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, EASS, Gleba 02, PICAG, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004207/2019-11.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag.13, conforme processo SEI nº 00150.00004529/2019-98, resolve: Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE-3, instaurada por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, processo nº 150.002457/2017 (referente ao processo nº 150.000036/2010).

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag.13, conforme processo nº 00150-00005909/2019-40, resolve: Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo 150.000302/2012.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinta, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criadas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de

Conformidade da Folha, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.3º Ficam extintos, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGHR 04000634);

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGHR 04000611)

02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGHR 04000636 e 04000637);

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGHR 04000652)

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD.SIGHR 04000615)

02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD. SIGHR 04000640 e 04000641).

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14, Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD. SIGHR 04000348).

Art. 4º Ficam criados, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, Gerente, da Gerência de Conformidade da Folha, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Judiciária de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 5º O saldo financeiro necessário para complementação da criação do cargo é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constante das Portarias nº 325, de 13 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, e Portaria nº 345, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 6º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARNEIRO AIRES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, e 216, §4º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3 do Processo nº 00480-00001688/2018-17, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 77, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019;

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial do Processo nº 00480-00004280/2018-99, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 77, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019;

Art. 3º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial do Processo nº 00480-00000805/2018-17, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 77, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019;

Art. 4º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 5 do Processo nº 00480-00000746/2018-87, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 77, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 003/2020 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 24.889/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Assinatura anual da plataforma Zênite Fácil, da Editora Zênite, para o período de janeiro a dezembro de 2020. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, para atender assinatura anual, com 5 (cinco) acessos, da plataforma ZÊNITE FÁCIL, para o período de janeiro a dezembro de 2020, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2020.

MÁRCIO MICHEL

Presidente em exercício

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII e do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SERGIO ANTUNES LEMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO TEREZI CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO RODRIGUES FACÓ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO TEREZI CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO RODRIGUES FACÓ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO RODRIGUES BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, OTÁVIO BATISTA ARANTES DE MELLO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020.

NOMEAR ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA, Assessora Especial, Símbolo CNE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para responder, interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVELINE SILVA BOUSADA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2019.

NOMEAR AMANDA CRISTINA MARQUES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA CRISTINA MARQUES MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA TAIANE DE JESUS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA TAIANE DE JESUS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DATO FERREIRA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA DATO FERREIRA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 05 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 85, de 05 de dezembro de 2019, página 01, o ato que nomeou CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Secretário Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO o ato que autorizou o afastamento do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES, publicado no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, página 94, para tratar de interesses particulares, no período de 07 a 14 de janeiro de 2020, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa à custa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou FELIPE VÍTOR RAMOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE VÍTOR RAMOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou JOSÉ WILSON PAES BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ WILSON PAES BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou LURDETE APARECIDA DA SILVA AMÂNCIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LURDETE APARECIDA DA SILVA AMÂNCIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou JAINARA ALVES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JAINARA ALVES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou DAVID RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou VANESSA FABIANE SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA FABIANE SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou GUTEMBERG NOGUEIRA DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GUTEMBERG NOGUEIRA DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou DANIELA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou NAYARA NERY MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA NERY MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou VANESSA REJANE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA REJANE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou SIMONE ALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho I do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE ALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho I do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou RODRIGO ARAUJO DELFINO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ARAUJO DELFINO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou MANOEL DO NASCIMENTO MEDEIROS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL DO NASCIMENTO MEDEIROS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou ZENON LUZ RIBEIRO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ZENON LUZ RIBEIRO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou KELLYN CAMILA CANAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR KELLYN CAMILA CANAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou LUIZ ANTONIO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou ELIETE DE OLIVEIRA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR ELIETE DE OLIVEIRA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou ELIANE PEREIRA FERRAZ DA MATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE PEREIRA FERRAZ DA MATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou LAURA RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou DANIELLE CRISTINE BONTEMPO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CRISTINE BONTEMPO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou ERIKA DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou ANTONIO GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou ELVIS AMARO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ELVIS AMARO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou JURANDIR MARQUES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JURANDIR MARQUES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou RAQUEL DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou ALLTON FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALLTON FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 04, o ato que nomeou SEBASTIÃO GOMES BALAGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO GOMES BALAGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FATIMA ORBAGE DE BRITTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE DAMASCENO REIS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALICE CAETANO DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA CRUZ GOMES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO FRANCISCO ROSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ALVES DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NARA POLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENCO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA FELIZARDA DA SILVA MACIEL para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ROQUES MARTINS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DA MATA SOARES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GERCINA ALVES DE SIQUEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMILTON COELHO CIRQUEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DELCY DE SOUSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON MIRANDA LUSTOSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WARLEI MARQUES PONTE para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Gama II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO FELIPE DAVILA MELLO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS WAGNER PEREIRA DE SA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DANTAS CHAVES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IRAILMA RIBEIRO LIMA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITON VITAL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAGLENE FERREIRA VICENTE para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUEDES DE FATIMA ALMEIDA GONCALVES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE MACHADO DE LIMA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELISBÉL SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAMIR PEREIRA CELESTINO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO BORGES RABELO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSE PEREIRA CESARIO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCYANNA DIAS SEIXAS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EUGENIO DOS SANTOS SILVA COUTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GARCEZ RIBEIRO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA ALVES FILHA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ALVES SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS JOAO MENDES DE CARVALHO LEAL para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY FONSECA FRAGA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADALCINO JOSE SOUTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZINHA DE MELO MONTEIRO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE CASTRO FERREIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDINEI PAULO DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NICODEMES DE PAIVA LOPES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNER CAVALCANTE LINO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA VASCONCELOS MILANEZ DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINEA FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL CARDOSO MAGALHAES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA DOS SANTOS BRITO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELINO JOSE DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RITA ALINE FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA JUSTO DE LIMA para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAUJO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO LUIS DOS REIS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE FERNANDES DA CRUZ para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO LEANDRO GONÇALVES ROCHA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANUZA DA PAIXAO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE JECKSON MORAES DE ARAUJO SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SINTIA MARILIA PERCILIANO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA VARGAS BARBOSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO REZENDE DE CARVALHO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAYLINE DA CONCEICAO SOARES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA FERAZ DE ANDRADE RAMALHO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL PEREIRA NETO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR COSME PEREIRA DE CASTRO FILHO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE AZEVEDO GONCALVES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HILDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO DO SANTOS SOARES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Guarã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Guarã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Guarã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELLEN RODRIGUES ROBIAS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Guarã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Guarã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE FERREIRA DOURADO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RENATO ILORCA LOPES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ZEILA MARIA DE ASSIS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADJANIO FRANCISCO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CENIRA PEREIRA TITO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDER DAMIAO MORAIS DE SOUZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JESION CARVALHO BARBOSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA DAS CHAGAS SOARES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SANTAREM BRITTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ABEL GRAMACHO DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AGENILDO NERI DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARIA DE JESUS RODRIGUES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HESSLEY BRITO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CELIA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO DE BRITO VIEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IZAQUIEL DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSINELIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENALDO COSTA CRUZ JUNIOR para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DA SILVA COSTA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Santa Maria II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO HONORIO DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NORMA LÍCIA DE MATOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO AILTON MENDES CORNELIO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DUCINEIA BARROS VELOSO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO CHAVES E SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS LOBAO RIBEIRO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANE DOS SANTOS GASTON para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNCAO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS SERGIO SALES BATISTA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA BASTOS SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAVIO PEREIRA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SILVINHO ALMEIDA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNA THAMARA NORMANDIA DE PAULA SILVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DA COSTA GONCALVES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MARINETE DE MACEDO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA AQUINO SINZATO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL SOARES FRANCA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDER SOUZA PROCOPIO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MOTA FERNANDES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AISLAN PEREIRA DIAS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WISLEY PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILHO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IRAN ALVES MAGALHAES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBSON NUNES SOUZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JEANNE MATIAS LOPES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MARCIA DA COSTA FERREIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANUBIA MARA DE OLIVIERA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADELIA BACHUR MIGUEL KOSAK para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Varjão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ECLEIDIONE NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Varjão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA CARDOSO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Varjão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MANGUEIRA DE SANTANA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Varjão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA LINS FERNANDES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Varjão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVONETE BARBOSA DOS REIS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Park Way, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TAMIRÉS VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Park Way, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUARA MUNIQUE DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Park Way, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Park Way, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MOURA REIS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Park Way, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Estrutural, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DA SILVA COSTA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Estrutural, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN DOS SANTOS VELOSO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Estrutural, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DE SOUSA SILVA ALMEIDA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Estrutural, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Estrutural, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AMILKA DE SOUZA TEMOTEO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA LOPES DA COSTA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MOREIRA ALVES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILLE LAVALE DE CARVALHO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NILZA JOSE DE ARAUJO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Itapoã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO MARQUES DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Itapoã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Itapoã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCEL DE CARVALHO MARQUES para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Itapoã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE DE FATIMA VIANA SERPA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Itapoã, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBLEDO DIDOFF para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do SIA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LINDACI FRANCA SANTANA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do SIA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA FELIX DE CARVALHO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do SIA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do SIA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do SIA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NEILA DAMASCENO ABADIO para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SILMARA COSTA DA SILVA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA OLIVEIRA FREIRE para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMILAYNE RIBEIRO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE APARECIDA SANTOS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Fercal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Fercal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Fercal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GIZELLE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Fercal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMILSON MONTEIRO JUNIOR para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Fercal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA, matrícula nº 1.689.234-8, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Chefia Executiva de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL RAMEH DE PAULA, matrícula nº 1.689.267-4, Chefe Executivo, símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 08 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SARAH NOBRE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 1.693.493-8, Assessora, símbolo DFA-13, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 1.690.555-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, alínea "F" da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora LILIANE BARRETO PEGAS, matrícula 174.409-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00002-00007158/2019-72.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-00003932/2019-17, Memorando SEI-GDF Nº 556/2019 - RA-I/COLIC, protocolo SEI nº (33442114), resolve: DESIGNAR MANOEL JOSUÉ SILVA COUTINHO, matrícula nº 1.685.827-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo DFA-10, para substituir ROBERTO ALVES NUNES, matrícula nº 1.672.660-X, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-14, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00144-00000126/2019-02, resolve:
DESIGNAR ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1.690.386-2, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Administração, para substituir, o Coordenador de Administração Geral, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.017-5, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente da Gerência de Apoio a Área Rural, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula nº 174.634-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Chefe de Gabinete, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR DYEGO CECIL QUEIROZ CAMPOS, matrícula nº 1.691.951-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir, o Gerente da Gerência de Esporte e Lazer, em seus afastamentos ou impedimentos legais

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 2 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Coordenador, para substituir MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 41.175-2, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20.01.2020 a 29.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE SENOS MOREIRA, matrícula 91.397-9, Assessor, para substituir MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 46.070-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 30.12.2019 a 13.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, Gerente, para substituir MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 09.12.2019 a 28.12.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR NEUMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula 274.029-X, Assessora, para substituir ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 31.939-2, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Normas e Procedimentos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.01.2020 a 20.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, para substituir FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 43.334-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01.09.2019 a 10.09.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, matrícula 43.052-8, Gerente, para substituir EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, matrícula 81.007-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20.01.2020 a 29.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, matrícula 91.708-7, Gerente, para substituir FRANCISCO CELIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.01.2020 a 15.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 27.380-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SILVIA MARIA DE ARRUDA, matrícula 43.024-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Executiva da Área 1, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.01.2020 a 15.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SANDRA GOMES DE ARAUJO, matrícula 27.417-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIZ INACIO MORAES DA COSTA, matrícula 24.731-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento nº 4, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.01.2020 a 25.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA TORES, matrícula 37.805-4, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLAVIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO, matrícula 91.415-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 04, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 26.12.2019, 27.12.2019, 30.12.2019 e 31.12.2019, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 275.712-5, Assessor, para substituir SIDNEI JOSE DOS SANTOS, matrícula 91.223-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Redes, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.01.2020 a 20.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WILSON FRANCISCO DE LIMA, matrícula 25.307-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 13.01.2020 a 22.01.2020, 23.01.2020 e 24.01.2020 e 29.01.2020 a 07.02.2020, por motivos de férias, abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 04, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.01.2020 a 12.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RACHEL MENDONCA DE BRITO, matrícula 174.422-4, Assessora, para substituir TANIA APARECIDA SIVA, matrícula 275.639-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.01.2020 a 11.01.2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 27.380-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Executiva da Área 2, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 22.01.2020 a 31.01.2020, por motivo de férias do titular.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 60, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, p. 21, o ato que designou ERICA ABREU RANGEL, matrícula 276.231-5, Gerente, para substituir LEONARDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 273.510-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período 08.01.2020 a 22.01.2020, por motivo de férias do titular.
VALTERSON DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 61, de 29 de novembro de 2019, do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 229, de 3 de dezembro de 2019, p. 21, que designou ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Coordenadora, para substituir RILDO ALVES WAGNER, Subsecretário, Símbolo CNE-02, ONDE SE LÊ: "...15.01.2020 a 24.01.2020...", LEIA SE: "... 06.01.2020 a 25.01.2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000347/2020-65, resolve: DESIGNAR RAFAELA ALEXANDRA DINIZ RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 275.070-8, para substituir ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 31.315-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000191/2020-12, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, RÔMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula nº 1.200.273-9, para substituir JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula nº 1.431.170-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000187/2020-54, resolve: DESIGNAR MIRIAILDES SILVA ROCHA, matrícula nº 39.196-4, para substituir ERNANE COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula nº 40.547-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00034450/2019-75, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.401.571-4, para substituir MICHAELE BARBOSA MIRANDA, matrícula 1.430.695-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de janeiro de 2020

Processo: 00400-00007200/2018-45. Interessada: VALDIRENE LÚCIA BENTO Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZA, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora VALDIRENE LÚCIA BENTO, matrícula nº 1.263-7, Técnica de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2020 a 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuação no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de janeiro de 2020

Processo: 0195-000026/2014. Interessado: LUIS CARLOS ALVES GARCIA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição de LUIS CARLOS ALVES GARCIA, matrícula nº 93.930-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Jardim Botânico de Brasília, para continuar a exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao

Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2020. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2020. IV - FIM DETERMINADO: atuação no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Botânico de Brasília para as providências pertinentes.

Processo: 04018-00000648/2019-20. Interessado: CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 240.007-3, Especialista Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 29/11/2019, publicado no DODF nº 229, de 03/12/2019, p. 23, vinculado ao processo SEI nº 00400-00028644/2019-03, de interesse do empregado público JUDIVAM ALVES CARNAÚBA, matrícula nº 218.883-X, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, ONDE SE LÊ: "...a disposição do servidor JUDIVAM ALVES CARNAÚBA, matrícula nº 218.883-X, empregado público da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília ...", LEIA-SE: "...a cessão do empregado público JUDIVAM ALVES CARNAÚBA, matrícula nº 218.883-X, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (...)"

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula 0273497-4, Assessor Especial, e KWAME DE MELLO, matrícula 0275545-9, Assessor Especial, consoante indicação constante no Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 01/2019 - SEEC/SEGEA/SUAG, para atuarem como Suplentes na Fiscalização do Contrato nº 39161/2019, celebrado com a empresa P&P TURISMO EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), a fim de atender a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo: 00040-00013690/2019-36. Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e suas alterações e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação para acompanhar o cronograma de implantação, entregue pela empresa VANERVEN - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.672/0001-72, com sede no SCIA, Quadra 15, Conjunto 03, Loja 11 e 12 - Setor Industrial - BRASÍLIA/DF, CEP nº 71.250-015, doravante denominada CONTRATADA, para prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Contact Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo pesquisas qualitativas e quantitativas, aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019-COLIC/SCG/SAGA/SEEC-DFPE 23/2019, Processo nº 00040-00005069/2019-07, com a finalidade de:

I - acompanhar, avaliar e aprovar a efetiva implantação dos serviços que deverá contemplar a execução de toda a infraestrutura física e tecnológica, bem como a contratação e treinamento dos recursos humanos necessários para o início da operação;

II - elaborar relatório conclusivo referente a implantação dos serviços de que trata o inciso I, em atendimento ao Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019-COLIC/SCG/SAGA/SEEC-DFPE 23/2019.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º deverá ser composta pelos membros do Grupo de Trabalho (GT), Portaria Conjunta Nº 12, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF em 22 de agosto de 2019, composto por representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) e da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), para o Planejamento da Gestão da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal (Central 156), a saber:

I - pela Secretaria de Estado de Economia (SEEC):

- LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 126.922-4;
- LUDIMILA LUSTOSA GUIMARÃES LOPES, matrícula nº 163.136-5;
- JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula nº 1.431.170-4;
- MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124.664-X;
- CRISTYAN MARTINS ROCHA DE FARIA, matrícula nº 273.505-9;
- DIOGO FERNANDES BRITO, matrícula nº 274.110-5;

II - pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN):

- MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOMINICI, matrícula nº 2.314-0;
- KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 1.116-9.

§ 1º A coordenação da Comissão será realizada pela servidora LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 126.922-4.

§ 2º Em caso de afastamento ou impedimento da coordenadora, essa será substituída pela servidora CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula nº 1.430.737-5.

Art. 3º A SUCORP/SEGEA/SEEC e a SCG/SEGEA/SEEC prestarão assessoria à Comissão para dirimir possíveis dúvidas quanto a execução da referida implantação dos serviços, prevista no Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019-COLIC/SCG/SAGA/SEEC-DFPE 23/2019.

Art. 4º A presente Comissão terá o prazo de até 120 (centro e vinte) dias, a contar da assinatura do Contrato de prestação de serviços, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do Relatório Final.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR VILMAR MOTA FERNANDES, matrícula nº 81.479-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00034471/2019-91.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/12/2019: 1436651, JOSIENE FELIX DE BARROS FERREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 22/11/2019, Processo: 0060-011466/2010.

A partir de 01/01/2020: 1436066, NELSON APARECIDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 31/12/2019, Processo: 0060-015065/2010; 14014955, ISAILDES SANTOS CARVALHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 31/12/2019, Processo 0060-005409/2010.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ALCEIRES ALVES FIGUEIREDO, matrícula 0182956-4, 2º quinquênio, período de 02.11.2014 a 10.11.2019; CARLA CASSIANA FERNANDES CABRERA, matrícula 1441026-5, 1º quinquênio, período de 21.12.2012 a 14.12.2019, SEI 00060-00006603/2020-53; CARLOS ODECIO VENTURA, matrícula 0135186-9, 5º quinquênio, período de 06.11.2014 a 06.11.2019, SEI 00060-00206423/2017-74; CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 0183192-5, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; DANIELA PEREIRA CYRIACO, matrícula 0184002-9, 2º quinquênio, período de 17.11.2014 a 15.11.2019, SEI 00060-00411901/2018-47; ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO, matrícula 0183164-X, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA, matrícula 0183226-3, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 0183068-6, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 30.12.2019; JEANE MARIA BRITO DA COSTA, matrícula 0183110-0, 2º quinquênio, período de 15.12.2014 a 13.12.2019; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0183456-8, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; LEVI NELSON MENDES DA CONCEICAO, matrícula 0183613-7, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 29.11.2019, SEI 00060-00519865/2019-40; LIANA TAHAN QUEIROZ PEREIRA, matrícula 0183589-0, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 07.12.2019; MAGNA REJANI DA SILVA COSTA, matrícula 0183542-4, 2º quinquênio, período de 15.12.2014 a 13.12.2019; MARIA APARECIDA DE PAULA ROCHA, matrícula 0135211-3, 5º quinquênio, período de 07.12.2014 a 08.12.2019; MARIA GRAZIENI CASTRO COSTA FUJIWARA, matrícula 0183756-7, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 14.11.2019, SEI 00060-0003192/2020-44; MARISA DE FATIMA ANDRADE, matrícula 0121743-7, 6º quinquênio, período de 27.12.2008 a 25.12.2013; 7º quinquênio, período de 26.12.2013 a 24.12.2018; MERYELLE MARCIA GOMES RIBEIRO, matrícula 0183238-7, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; NAJARA SOUZA GUIMARAES, matrícula 0183236-0, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA SILVA, matrícula 0183996-9, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 09.12.2019; PRISCILA FERREIRA SOGGIA, matrícula 0179852-9, 2º quinquênio, período de 05.07.2014 a 03.07.2019, SEI 00060-00003209/2020-63; RAQUEL DE SOUZA GOMES MENESCAL, matrícula 0183131-3, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 18.12.2019, SEI 00060-00001238/2020-91; RENATO DA SILVA FERREIRA, matrícula 0183914-4, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 14.12.2019; SIMONE RABELO BOMFIM, matrícula 0183464-9, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; TATIANE CRISTINA DE FREITAS, matrícula 0183664-1, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 10.12.2019; TIAGO DA MOTA LIMA, matrícula 0183017-1, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; VANESSA CRISTINA SILVA, matrícula 0183464-9, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 30.12.2019; VANIELLE DA CRUZ SANTOS, matrícula 0179844-8, 2º quinquênio, período de 02.12.2014 a 31.12.2019; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO, matrícula 0179823-5, 2º quinquênio, período de 05.07.2014 a 10.11.2019; WANDERSON VIEIRA CARDOSO, matrícula 0183241-7, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; ZELINDA TORRI, matrícula 0183230-1, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019.

FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DISPENSAR HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, Médico - Família e Comunidade, matrícula nº 180.433-2, da função de Diretor Substituto, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 332, publicada no DODF nº 232, de 06/12/2019;

DESIGNAR LEILANE BORGES DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 1.659.309-X, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27/01/2015, publicada no DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 29, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A FERNANDO GOMES DO AMARAL, matrícula 0129073-8, ONDE SE LÊ "... Requerimento de 18/11/2014; 01.10.2009 a 29.10.2014..." LEIA-SE "... 5º quinquênio, período 01.10.2009 a 29.09.2014 ..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 03/09/2013, publicada no DODF nº 185, de 05 de janeiro de 2013, página 52, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A MARISA DE FATIMA ANDRADE, matrícula 0121743-7, ONDE SE LÊ "... 5º, 29.12.2003 a 27.12.2008 ..." LEIA-SE "... 5º quinquênio, período de 29.12.2003 a 26.12.2008 ..." e ratifiquem-se os demais dados.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR ODENISIA MARIA OLIVEIRA LOPES, MAT. 115.540-7, ocupante do cargo de Telefonista, para substituir oficialmente a Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, TÁIS FERREIRA OLIVEIRA MAT-139.221-2, durante o período de suas férias nos dias 20/01/20 a 29/01/20.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 333, de 21 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2019, páginas 18 e 19, o ato que designou como substituta a servidora JULIANA SOUSA E SILVA, matrícula 183.448-7, ONDE SE LÊ: "...JULIANA SOUSA E SILVA...", LEIA-SE: "...JUNIA SOUSA E SILVA..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: Art. 1º Homologar após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço-CRPIAS/SRSLE, que ficou constatado o acidente de serviço, ocorrido com o servidor VICTOR FERREIRA LOPES, matrícula 01927213, lotado no NUPAC do Paranoá/SRSLE, se deu conforme apurado no processo SEI Nº. SEI 00060-00508256/2018-84. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, ao servidor: LUIZ FERNANDO BORGES FILHO, médico, matrícula 16729730. Dependente: Laura Miranda Borges, nascida em 02/01/2020, SEI 00060-00003919/2020-93;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: BENEVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 14400758, motorista, 2º quinquênio, período de 26/11/2014 a 24/11/2019; MARCELO DE SOUSA BEZERRA, matrícula 01423169, AOSD, 2º quinquênio, período de 26/10/2011 a 22/11/2016; INESLENE BATAGIN DE SOUZA, matrícula 01833723, enfermeira, 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 14/11/2019; EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, auxiliar de enfermagem, matrícula 01319752, 5º quinquênio, período de 01/10/2014 a 28/11/2019; MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS SCORVO, auxiliar de enfermagem, matrícula 01829149, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019; JULIANA CABRAL DE MORAES MELO, auxiliar de enfermagem, matrícula 01828533, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 10/11/2019; DERMIVALDO LEONARDO DOS SANTOS, AOSD, matrícula 01215183, 7º quinquênio, período de 08/11/2014 a 06/11/2019; EUDIANE MARIA CAIXETA, auxiliar de enfermagem, matrícula 01830082, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 04/11/2019; ELIENE FERREIRA DE ANDRADE, auxiliar de enfermagem, matrícula 01828673, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019; CLARICE MACIEL LUCIO, enfermeira, matrícula 01828797, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 05/11/2019; ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, enfermeira, matrícula 14403390, 1º quinquênio, período de 02/10/2012 a 04/10/2017; DHARLEY AFONSO DA SILVA, técnica administrativa, matrícula 01466836, 3º quinquênio, período de 28/10/2014 a 27/11/2019; LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI, médico, matrícula 01475088, 3º quinquênio, período de 20/11/2014 a 18/11/2019; DIVANE RODRIGUES, auxiliar de enfermagem, matrícula 01829610, 2º quinquênio, período de 2 02/11/2014 a 16/11/2019; IVANA GOMES DE OLIVEIRA, enfermeira, matrícula 01831321, 1º quinquênio, período de 16/11/2009 a 14/11/2014. 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 13/11/2019; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, enfermeira, matrícula 16630823, 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 13/11/2019;

AUTORIZAR a dispensa de ponto para Congresso dos servidores: JOAO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 1435853-0, Enfermeiro, para participar do evento "22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem" realizado no período de 10/11/2019 a 15/11/2019 em Foz do Iguaçu/PR, SEI 00060-00384870/2019-25; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE, médica, matrícula 01652796, para participar do evento "Curso de Verão da Universidade de São Paulo (USP) - MACHINE LEARNING 2020", a ser realizado no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Paulo/SP, SEI 00060-00456725/2019-53;

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 358, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DODF Nº 247 de 30 de dezembro de 2019, página 97, que concedeu Licença prêmio por assiduidade a: EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 01319752, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, período de 01/10/2014 a 27/11/2019...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, período de 01/10/2014 a 26/11/2019..."; MERCIA DA SILVA COSTA, matrícula 0182984X, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 13/11/2019 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 10/11/2019 ...";

Na Ordem De Serviço Nº 332, de 19 de novembro de 2019, publicada no DODF Nº 222 de 22 de novembro de 2019, página 29, que concedeu Licença prêmio por assiduidade a SYLVIA ARCOVERDE BEZERRA SOARES, matrícula 01343750, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, período de 08/05/2014 a 31/05/2019 ...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, período de 08/05/2014 a 30/06/2019...";

Na Ordem de Serviço Nº 12, de 1º de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 171 de 05 de setembro de 2017, página 26, que concedeu Licença prêmio por assiduidade a DHARLEY AFONSO DA SILVA, matrícula 01466836, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, período de 07.10.2009 a 21.06.2017...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, período de 07/10/2009 a 27/10/2014 ...";

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR VALQUÍRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES, matrícula 0.173.749-X, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 a 17/01/2020, devido a férias regulamentares do titular.

LEONARDO SOUSA RAMOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: EXONERAR, a pedido, GISELE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1402093-9, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Biomédico a contar de 08/01/2020, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-000000073/2020-55.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02/12/2019, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula 1.402.017-3, conforme documento apresentado e Processo 00063-00000029/2020-45.

CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/12/2019, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula nº 1.681.797-4, conforme documento apresentado e Processo 00063-00004205/2019-84.

CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 105 (cento e cinco) dias a contar de 10/10/2019, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora ANA FLÁVIA CORREIA HERINGER, matrícula nº1.694.405-4, conforme documento apresentado e Processo 00063-00003568/2019-01.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Norma Regulamentadora nº 15- Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 MTE; Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 36.561 de 19 de junho de 2015 e Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento dos servidores abaixo relacionados: HÍTALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, matrícula nº 1.694.602-2, a contar de 02/12/2019, processo nº 00063-00003832/2019-06. ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula nº 1.694.559-x, a contar de 05/11/2019, processo nº 00063-00003751/2019-06. VANESSA MARIA D'CARLOS NOGUEIRA NUNES, matrícula nº 1.694.545-x, a contar de 04/11/2019, processo nº 00063-00003692/2019-68. MARCOS PAULO THOMÉ, matrícula nº 1.694.552-2, a contar de 27/11/2019, processo nº 00063-00003831/2019-53. THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1.694.404-6, a contar de 25/11/2019, processo nº 00063-00003803/2019-36. PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula nº 1.694.517-4, a contar de 25/11/2019, processo nº 00063-00003873/2019-94. ANA LOUISE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.694.463-1, a contar de 02/12/2019, processo nº 00063-00003935/2019-68. LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, matrícula nº 1.694.561-1, a contar de 08/11/2019, processo nº 00063-00003753/2019-97.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR RAFAEL CORTES DE SOUZA, matrícula nº 1.401.989-2, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir Hysnara Gomes Lima, matrícula 1.401.867-5, Chefe do Núcleo de Triagem Clínica da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 13/01/2020 a 23/01/2020, por motivo de férias, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR MARILIA DE JESUS PACHECO, matrícula nº 1.682.136-x, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir Fernanda Mendes Pereira, matrícula nº 1.682.205-6, Chefe do Núcleo de Coleta de Sangue de Doadores da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 21/01/2020, por motivo de licença médica, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula nº 264.217-4, para substituir RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 0275.241-7, Gerente de Compras e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Mobilidade da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 10/01 à 24/01/2020, por motivo de férias do titular.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00035141/2019-36, resolve: DESIGNAR LUZENIR CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 264097-X, para substituir VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0, Gerente de Gestão I, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Transporte, DFG-14, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias do titular.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 181.927-5, para substituir o(a) servidor(a) ELIESIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 94.200-6, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 29/01/2020 a 07/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCO FÁBIO DA SILVA, matrícula nº 94.029-1, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 93.831-9, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do 3º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 06/01/2020 a 02/02/2020, por motivo de Licença Médica do Titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 220.780-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 02/01/2020 a 01/07/2020, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 221545-4, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que

prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 02/01/2020 a 01/07/2020, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora VALERIA PEREIRA DIAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 197.598-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 19/12/2019 a 18/06/2020, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5 como Executor do Contrato nº 43/2018, em substituição à DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 227.244-X.

Art. 2º Designar CAROLINE TEIXEIRA DE JESUS, matrícula 242.406-1 como suplente do Contrato nº 43/2018, em substituição à TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a empresa ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.435.302/0001-05, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Adequação e Conclusão do Projeto Básico e a Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e EIA/RIMA - PBA'S, Destinado à Implantação do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros entre as Cidades de Recanto das Emas (I e II), Riacho Fundo I e II, Samambaia, Taguatinga, Núcleo Bandeirante e o Plano Piloto, nas Rodovias Distritais DF-001, (EPCT) e DF-075 (EPNB) - Corredor Eixo Sudoeste, tudo de acordo com as especificações da Concorrência nº 01/2018 e seus anexos - Processo nº 00113-00001892/2018-35.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUIS MAZZA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-0000093/2019-09, resolve: DESIGNAR LEONARDO BEZERRA MACEDO, matrícula 273.671-3, como substituto eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDES MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada Decreto nº 39.133, Art. 1º, incisos VIII e IX, resolve: EXONERAR, a pedido, LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 1.661.418-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Agente Administrativo, Classe II, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2019, declarando vago o referido cargo, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 50, inciso I, conforme instrução constante no Processo Administrativo SEI nº 00070-00007667/2019-09.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

DECISÃO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Trata o presente processo sobre a análise da conduta do servidor ANTONIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE.

A comissão de ética apresentou a este Gabinete o Relatório SEI-GDF nº 2/2019 - SEAGRI/GAB/ETICA, concluindo pelo arquivamento do processo haja vista o servidor não ter mais "nenhuma promoção ou outro procedimento próprio da carreira do servidor, perdendo, portanto, seu objeto". Encaminhamos os autos à AJL para conhecimento e manifestação quanto aos aspectos legais e formais, aquela Assessoria manifestou-se favorável ao acolhimento do relatório da Comissão de Ética em seus termos. Ante o exposto e considerando que o Relatório Final, encontra-se de acordo com as exigências legais, cumprindo as disposições do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, ACOLHO o Relatório SEI-GDF nº 2/2019 - SEAGRI/GAB/ETICA, o qual tomo por razão de decidir e determino o Arquivamento do presente processo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar INDIARA ALVES SEPTINIO, matrícula 1.690.921-6, da qualidade de Membro TITULAR, da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA de que trata a Portaria nº 62, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Designar MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4, como Membro TITULAR da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA de que trata a Portaria nº 62, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 186.240-5, e ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 186.828-4 como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 02/2019 - SEAGRI/DF e SES/DF.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar INDIARA ALVES SEPTINIO, matrícula 1.690.921-6, da qualidade de MEMBRO da Comissão de Execução de Contratos e Notas de Empenho para aquisição de bens da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização.

Art. 2º Designar MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1.660.366-4, para Membro da Comissão de Execução de Contratos e Notas de Empenho para aquisição de bens da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 1.690.688-8, e EDERSON MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.295-0, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2019-SSPDF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00031188/2019-70, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado, para atendimento das necessidades de customização, administração e execução da solução tecnológica de gestão de dados estratégicos do sistema de Business Intelligence (BI) Qlikview existente na Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no Art. 4º da Lei Federal n. 6.450/1977, combinado com o inciso IX do Art. 3º do Decreto Federal n. 7.165/2010; combinado com o disposto na Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, no Decreto Distrital n. 33.598/2012 e no Decreto Distrital n. 40.205/2019, resolve:

Art. 1º Designar os Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzirem as Licitações, na Modalidade Pregão, presencial e eletrônico, definida na Lei Federal n. 10.520/2002.

Art. 2º Designar os policiais militares que servirão permanentemente nas funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para realizarem as licitações na modalidade pregão presencial ou eletrônico, durante o exercício do ano de 2020, sem prejuízo de suas atribuições, da forma, a saber: I - Pregoeiros; Maj QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, Mat. 21.401/9; Cap QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644/3; CAP QOPM EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, Mat. 175.529/3; CAP QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, Mat. 175.476/9 e o CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0; II - Membros da Equipe Permanente de Apoio: Maj QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, Mat. 21.636/4; CAP QOPM CIDJAN SATAREM BRITO, Mat. 72.943/4; 2º TEN QOPMA JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, Mat. 21.876/6; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, Mat. 21.962/2; 3º SGT QPPMC LEONARDO LUIZ PEREIRA LOPES, Mat. 23.724/8; 3º SGT QPPMC ANA PAULA BARBOSA CARNEIRO, Mat. 72.582/X; 3º SGT QPPMC JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO, Mat. 72.921/3; e 3º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, Mat. 73.003/3.

Art. 3º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro e da Equipe de apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º A Equipe Permanente de Apoio ficará responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, assistência e auxílio administrativo-operacional dos trabalhos referentes a todas as modalidades de licitações descritas nesta Portaria.

Art. 5º Como consequência desta designação, os policiais militares ficarão à disposição integral dos trabalhos junto ao processo licitatório, sendo vedada a nomeação desses policiais militares para qualquer outro tipo de comissão (exceto a de outras modalidades de licitação) e outros procedimentos administrativos de natureza similar.

Art. 6º Publicar em BCG e DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1057, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.331/2001, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de março de 2016, o CEL PM RR FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, matrícula 00.364/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, acrecido de 10% (dez por cento), com proventos integrais, relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 1058, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.293/2000, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de dezembro de 2017, o 1º SGT PM RR DENIVALDO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 05.968/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.240, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 483 de 01 de outubro de 2019, DODF nº 190, de 04 de outubro de 2019, referente ao 3º SGT PM REF JOÃO BATISTA DA ROSA, MAT. 07.506/X, para ONDE SE LÊ: "Retificar a Portaria PMDF nº 459 de 27 de novembro de 2018, (...)", LEIA-SE: " Retificar a Portaria PMDF nº 454 de 21 de novembro de 2018, (...)", em cumprimento da Diligência 1462/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 21 de outubro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.088/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DIPC nº 449 de 10 de setembro de 2019, DODF 12 de setembro de 2019, Retificar a Portaria PMDF nº 67 de 25 de janeiro de 2018, DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2018, referente ao 1º SGT PM REF LUZENI GONÇALVES DO SANTOS, MAT. 17.327/4, para INCLUIR: "inciso IV após o artigo 24 e antes do §1.º, todos da Lei nº 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 1473/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 03 de outubro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 57, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.152/1992, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 397 de 12 de agosto de 2019, DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, referente ao CEL PM REF RUDI ERNESTO BAUER, MAT. 00.093/0, para ONDE SE LÊ: "(...)artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991(...)", LEIA-SE: "(...)

artigos 87, inciso II, e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289/84, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02, c/c o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e o artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991(....)" , em cumprimento da Diligência 1474/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 04 de outubro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.881/2001, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DIPC nº 446 de 09 de setembro de 2019, DODF 12 de setembro de 2019. Retificar a Portaria PMDF nº 128 de 23 de fevereiro de 2018, DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, referente ao 3º SGT PM REF FERNANDES JOSÉ DE SOUZA, MAT. 06.294/4, para EXCLUIR: "artigo 1.º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3.º da Lei n.º 213, de 23 de dezembro de 1991", em cumprimento da Diligência 1470/COPCT, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 03 de outubro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC FRANCISCO ALVES DE SOUSA - MAT. 24.444/9 da função de Executor. Designar o 1º SGT QPPMC LUZINALDO SANTOS SOUZA - MAT. 16.413/5 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC PLÍNIO ROCHA COSTA - MAT. 215.821/3, para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: CARDIOSUL - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LTDA (nome de fantasia: CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA), por meio do Termo de Credenciamento nº 40/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o ST QPPMC ISAIAS ALVES MARTINS - MAT. 17.910/8 para a função de Executor, e o 1º SGT QPPMC CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - MAT. 19.917/6 para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: CLÍNICA VIVER DE IMAGENS MÉDICAS LTDA (CLÍNICA VIVER), por meio dos Termo de Credenciamento nº 07/2018. Objeto: prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em Urgência e Emergência, UTI adulto, pediátrico e/ou neonatal e remoções médicas.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do

Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o 1º SGT QPPMC ILDOMAR DA ANUNCIACÃO GOMES - MAT. 16.152/7, da função de Executor, e a 3º SGT QPPMC SILVANA BORGES DE CARVALHO - MAT. 24.302/7, da função de Executora Substituta. DESIGNAR o 1º SGT QPPMC OSVALDO PORFÍRIO DE MESQUITA - MAT. 14.104/6, para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC ROBENILSON DA SILVA CARDOSO - MAT. 24.313/2, para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: HOSPITAL HOME (HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA), através do termo de Credenciamento nº 49/2018; MEDCOR - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, através do termo de Credenciamento nº 36/2018 e ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA S/S LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 39/2018. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º. Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 03, de 06/01/2020, página 20.

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 1º TEN QOPMSM VALÉRIA DANTAS DE OLIVEIRA - MAT. 731.239/3 para a função de Executora, e o 3º SGT QPPMC FREDERICO CASTRO ARAÚJO PEREIRA NETO - MAT. 23.573/3 para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: M & D FONOAUDIOLOGIA E ESCOLAR LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 33/2018, REHAB CBARATA LGIORDANO VKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 50/2018 e FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 14/2018. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de Assistência Clínica e cirúrgica em geral, em caráter Eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados aos Termos de Credenciamentos citados no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC DANIEL COSTA MORAIS - MAT. 73.290/7 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC JOÃO PAULO OLIVEIRA DE MELO - MAT. 24.275/6, para a função de Executor Substituto, pertencente ao processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: BIOCARDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 78/2017. Objeto: prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência a saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM GERAL.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre

procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados aos Termos de Credenciamentos citados no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA - MAT. 177.907/7 para a função de Gestor, o 1º TEN QOPM JOÃO PAULO VECHI MOURÃO - MAT. 195.956/5 para a função de Fiscal Administrativo, o MAJ QOPMSM JOÃO EMERSON ALENCAR SANTOS - Mat. 177.965/6 para as funções de Auditor de Contas Médicas e Fiscal de Auditoria de Perícia Médica, e o TC QOPM EUZAIR TEXEIRA NUNES - MAT. 50.489-0 para a função de Fiscal de T.I, todas pertencentes ao Processo 00054-00056589/2018, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2019. Objeto: prestação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde à PMDF, transposição dos documentos para meios magnéticos, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados utilizados pela PMDF e outros serviços correlatos, para operacionalização do serviço de saúde, relativamente aos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas/contratadas pela PMDF.

Art. 2º Ao GESTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, tendo como referencial o número de vidas vinculadas à PMDF, apurado pelo DGP, bem como ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 1º, 2º, 3º e 5º e Incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação. O Gestor do contrato, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação específica.

Art. 3º Nos afastamentos legais do GESTOR, o mesmo será substituído pelo Fiscal de Auditoria de Contas Médicas, na impossibilidade deste, pelo Fiscal Administrativo e o substituto deverá dar prosseguimento à execução do contrato, respondendo por todos os atos provenientes da execução contratual praticados durante sua gestão.

Art. 4º O GESTOR deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados no período de sua gestão.

Art. 5º Ao Fiscal de T.I caberá fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da solução de tecnologia da informação da contratada quanto ao suporte de banco de dados de pessoal da PMDF.

Art. 6º Ao Fiscal de Auditoria de Perícia Médica caberá fiscalizar o contrato quanto aos aspectos de autorizações de procedimentos complexos, internações, cirurgias e uso de OPME.

Art. 7º Ao Fiscal de Auditoria de Contas Médicas caberá fiscalizar o contrato do ponto de vista de análise de contas médicas.

Art. 8º Ao Fiscal Administrativo caberá a fiscalização quanto ao aspecto técnico do contrato.

Art. 9º Publique-se em BCG e DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 368, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF, observado o previsto no art. 5º, inciso VIII do Decreto Distrital n. 39.103/2018, resolve:

Art.1º Designar o CAP QOPM MARCUS AURÉLIUS ALKIM PINHO WERNECK, mat. 74.666/5, para a função de Gestor, e o CAP QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, mat. 77.217-8, para função de Gestor Substituto, referente à Ata de Registro de Preços n. 33/2019, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa EFAI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DOUGLAS PEREIRA JACOME

PORTARIA Nº 370, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da faculdade prevista no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, e o art. 41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, resolve:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat.73.530/2, para a função de Presidente, a 1º TEN QOPM ELAINE SILVEIRA ARRAES, Mat. 730.587/7, para a função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPM EDER BRUNO BORGES, Mat. 72.931/0, para a função de 2º Membro. Referente aos Contratos Administrativos n.64 e 65/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, conforme Processo SEI n. 00054-00010495/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS PEREIRA JACOME

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 363, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 244, terça-feira, 24 de dezembro de 2019, página nº 56. Na matrícula, ONDE SE LÊ "... o 2º TEN QOPMA ADELINO VICENTE NETO, matrícula 73.370-9..." LEIA-SE "... o 2º TEN QOPMA ADELINO VICENTE NETO, matrícula 17.765-2 ...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Cond. WILSON DE SOUZA MENDES CARVALHO, matr. 1402185, ao respectivo Quadro a contar do dia 02 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00000322/2020-40.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1399883, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00115454/2019-31.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. VILSON VARGAS, matrícula 1399887, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00113262/2019-91.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, matrícula 1399881, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00115579/2019-61.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo: 00053-00113188/2019-11-CBMDF, pensão militar a ANGELA MARIA DA SILVA RETAMAR e SUZANE EMANUELLE DA SILVA RETAMAR, respectivamente viúva e filha maior do leito, do ex-3º Sgt. BM Ref. ZILMAR DA ROSA RETAMAR, matrícula 170875, falecido em 10 de dezembro de 2019, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referente a Ordem de serviço nº 458/2019;

Art. 2º Designar para compor o presente Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira, os seguintes membros, ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH, matrícula nº 242.511-4, MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 134.256-8, SULEI ALVES MARTINS MORAIS, matrícula nº 174.612-X, RUBENS MATIAS TELES, matrícula nº 124.973-8, ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 169.673-4 e ROGÉRIO PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 1.430.813-4.

Art. 3º O Grupo deverá finalizar os trabalhos no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, devendo apresentar o Relatório Final à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora desta Secretaria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 912, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Reconstitui Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.002.760/2019; e ainda a Decisão nº 56/2019, resolve:

Art. 1º Reconstituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade - PAR, anteriormente designada pela DT nº 799/2019, destinada à aplicação e penalidade à empresa ALLSAN Engenharia e Administração LTDA, em face das graves ilegalidades cometidas no procedimento licitatório que deu origem ao Contrato nº 8256/2012, devendo ser observadas as disposições contidas no Decreto nº 37.296/2019, que disciplina a aplicação da Lei nº 12846/2013 - Lei Anticorrupção, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 2º Designar os empregados TIAGO PINTO DA TRINDADE, matrícula 51.635-0; KARINA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 53.519-2; e EDSON MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 51.662-7, para integrarem a Comissão de que trata o inciso anterior.

Art. 3º Estabelecer que a coordenação da referida Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. TIAGO PINTO DA TRINDADE.

Art. 4º Fixar o prazo de até 01/02/2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, com o objetivo de elaborar Manual de Procedimentos. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de elaborar Manual de Procedimentos, a fim de definir e padronizar os fluxos dos processos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes servidores da SEDUH:

I - CARLOS VITOR PAULO, matrícula nº 273.812-0, como membro titular e ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, matrícula nº 272.659-9, como membro suplente;

II - FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula nº 175.446-7, como membro titular e KÊNIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA, como membro suplente;

III - BETTY DANIELI SANTOS EMYGDIO THOMSEN CORRÊA, matrícula nº 272.050-7, como membro titular e ENOQUE BARROS TEIXEIRA, matrícula nº 274.199-7, como membro suplente;

IV - REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como membro titular e MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula nº 156.925-2, como membro suplente;

V - LUCIANO DOS SANTOS, matrícula nº 270.208-8, como membro titular e DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 0262947X, como membro suplente;

VI - JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 276.383-4, como membro titular e ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 276.486-5, como membro suplente;

VII - SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 274.256-X, como membro titular e DIEGO SANTOS PORTO, matrícula nº 274.628-X, como membro suplente;

VIII - MARCELO DOS SANTOS PASSOS MARTINS, matrícula nº 275.066-x, como membro titular e TAYNE DE ANDRADE PESSOA, matrícula nº 273.782-5, como membro suplente;

IX - MÔNICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula nº 274.425-2, como membro titular e SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4, como membro suplente;

X - MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 38024-5, como membro titular e LÍDIA ADJUTO BOTELHO, matrícula nº 274.420-1, como membro suplente;

XI - ELANE LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 275.281-6, como membro titular e NEDILSON CAIXETA, matrícula nº 165.336-0, como membro suplente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos membros constantes do inciso I do art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º É facultado ao Grupo de Trabalho convidar representantes de outras áreas desta SEDUH, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições do Grupo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pela coordenação.

Art. 6º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE MOLL MASCARENHAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea g, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de Março de 2016, resolve: CONCEDER ao servidor FERNANDO MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.776-6, Assessor, o benefício de Auxílio Creche, pela dependente Ana Rosa de Oliveira, nascida em 10/04/2016, a contar de 01/02/2020. Processo SEI 390.0000116/2020-36.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados, para compor a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, os servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo e com lotação na SEDES/DF, abaixo relacionados:

I - LIDIA RAQUEL DE MESQUITA VASCONCELOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.679-6, Presidente; a ser substituída, nos impedimentos legais, pela servidora MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.506-0, Presidente suplente;

II - ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, Especialista em Assistência Social, matrícula 184.802-X, Membro; a ser substituída, nos impedimentos legais, pelo servidor FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 217.696-3, Especialista em Assistência Social- Psicólogo, Membro suplente;

III - DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, Agente Social, matrícula 179.278-4, Membro; a ser substituída, nos impedimentos legais, pela servidora FERNANDA BASTOS CARVALHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.720-9, Membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108, de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 95, de 18 de maio de 2018.

PAULO CARDOSO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar como Executor Técnico Titular, o servidor ILTON DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 276.029-0, e designar como novo Executor Técnico Titular o servidor FERNANDO DE FIGUEREDO, Matrícula nº 2.764.288-8, da unidade da DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 36960/2018, firmado entre a SEDESTMIDH (hoje SEDES) e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, de 65 (sessenta e cinco) reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, auxílio à organização de arquivos, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços de recuperação e conservação de bens móveis e serviços gerais, para atender às necessidades desta SEDES. Processo SEI nº 00431-00011090/2019-67. Sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d", resolve: TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, página 36: "Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2012, publicada no DODF nº91, de 10 de maio de 2012, página 38, na AVERBAÇÃO do servidor GERALDO RODRIGUES ORNELAS, ONDE SE LÊ: "AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor Nome: GERALDO RODRIGUES ORNELAS, Averb: 668 dias de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no período de 01/06/1987 a 27/12/1991, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 380.001.001/2012;" LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor GERALDO RODRIGUES ORNELAS, matrícula 1020994, Técnico em Assistência Social: 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, correspondendo a 1 ano, 3 meses e 14 dias de serviço referente ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, relativo ao período de 01/06/1987 a 16/08/1990, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e autos do Processo nº 380001004/2012."

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 179292x, no período de 15 a 19 de janeiro de 2020, conforme Processo SEI 00431-00014688/2019-16. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2012, publicada no DODF nº 91, de 10 de maio de 2012, página 38, na AVERBAÇÃO do servidor GERALDO RODRIGUES ORNELAS, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor Nome: GERALDO RODRIGUES ORNELAS, Averb: 668 dias de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no período de 01/06/1987 a 27/12/1991, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 380.001.001/2012..." LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor GERALDO RODRIGUES ORNELAS, matrícula 1020994, Técnico em Assistência Social: 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a 1 ano, 3 meses e 12 dias de serviço referente ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, relativo ao período de 01/06/1987 a 16/08/1990, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 380001004/2012..."

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIMARÁ VIEIRA RIOS - Matr. 0274739-1, para exercer o cargo de substituta eventual, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da atual ocupante, nos moldes do que dispõem os arts. 44 e 45 da LC 840/2011, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no inciso III do Parágrafo único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de dia 7 de maio de 2019, páginas 4 a 6 e demais atribuições e competências legais e regimentais, o constante do artigo 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 247, de 1º de julho de 2019, publicada no DODF nº 123, de 3 de julho de 2019, página 32, o ato que se refere à concessão de promoção funcional nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e do artigo 8º da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, da servidora TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 174.758-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 22/01/2019...", LEIA-SE: "...2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 01/02/2019..."

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo nº 00150.00006009/2019-10, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito, a Portaria nº 481, de 5 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2019, página 41.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos dos processos SEI nºs 00150.00005523/2019-38 e 00150-00006009/2019-10, nos termos do art. 190, incisos I e XII, art. 191, inciso II e art. 193, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 158.373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ELTON BRASIL BERNARDINO, matrícula nº 172.178-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e LENINHA APARECIDA SILVEIRO, matrícula nº 172.745-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GÉRSION DE CASTRO SILVA - Matrícula nº 16506421 - Técnico em Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da contratação artística direta do Violista solista Gabriel Henrique Marin para apresentação musical dentro da programação regular de concertos do 2º semestre de 2019, dentro da programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, conforme processo SEI nº 00150.00006217/2019-19, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 165.037-0, 7º Quinquênio, referente ao período de 06.01.2015 a 04.01.2020. (Processo nº 081.000131/1993).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 267.087-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO DE SOUSA MATOS matrícula nº 242.303-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projeto, Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 242.223-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR DANIEL QUEIROZ DELFINO, matrícula nº 242.405-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR UANDERSON AGOSTINHO DAMASCENO, matrícula nº 242.678-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR WELLINGTON PINHEIRO GOMES, matrícula nº 242.315-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR ROBSON LUZ CORREA LIMA, matrícula nº 242.319-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR LESLEY NASCIMENTO DE ABREU, matrícula nº 242.320-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

EXONERAR LEONARDO DI PRAGA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 243.197-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

NOMEAR DIEGO DE SOUSA MATOS, para ocupar o Cargo em Comissão, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

NOMEAR MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 267.087-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

NOMEAR RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 242.223-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00000118/2020-86.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a OSLI BARRETO CAMILO, matrícula nº 24.276-4, Cargo Defensor Público, lotado no Núcleo de Segundo Grau e Tribunais Superiores, de acordo com o § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45º, da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 06/12/2019, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 2º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", § 1º, inciso II e § 6º, todos da EC 41/2003 c/c artigo 42, incisos I, II, III, letras "a" e "b" e § 1º, inciso II c/c artigos 46 e 51, da Lei Complementar Distrital nº 769/2008, e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00028177/2019-85.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO DA SILVA MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 242.353-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula nº 242.293-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 241.957-2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JEANLUIZ FERREIRA PORTO MONTEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Projetos e Processos organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projeto, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DA SILVA MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 242.353-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula nº 242.293-X, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 241.957-2 para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE SITONIO VELASCO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Judiciária de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 001-000.694/2018. Ata nº 06/2019 - PG/CLDF. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.025.795/0001-31, em 19/12/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, sob demanda, do sistema complementar visual e tátil da CLDF. Valor total da Ata: R\$794.409,34. Vigência de 12 meses, a partir da data de publicação resumida no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela empresa, EMERSON EITI KISHIMOTO- Sócio Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018**

PROCESSO: 00144.00003030/2018-04; DAS PARTES: Administração Regional de São Sebastião - RA XIV e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Cláusula Nona (Da Vigência e Prorrogação) do contrato ora aditado, período compreendido de 28/12/2019 a 27/12/2020, em conformidade com art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Alan José Valim Maia, na qualidade de Administrador Regional e Pela Contratada: Luiz Fernando de Almeida Carvalho - Gerente de Grandes Clientes, Substituto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO: 00144-00003040/2018-42. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 31/12/2019 a 30/12/2020. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALAN JOSÉ VALIM MAIA, na qualidade de Administrador Regional da Administração Regional de São Sebastião-RA-XIV; pela CONTRATADA: DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015**

Processo:0414-001330/2015. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: I - Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a) Revisão dos valores constantes no 3º Termo Aditivo, para o período de 01/06/2016 a 31/12/2016, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 5.596,36 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); b) Revisão dos valores constantes no 2º Apostilamento, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, cuja diferença resulta no valor de R\$ 10.262,72 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); c) Revisão dos valores constantes no 3º Apostilamento, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença calculada é de R\$ 10.200,96 (dez mil e duzentos reais e noventa e seis centavos); II - Repactuar os valores contratados: a) Para o período de 01/01/2019 até 02/09/2019, antes do acréscimo de 116 postos, o valor anual do contrato era de R\$ 26.685.379,68 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) passando para o montante de R\$ 27.603.599,76 (vinte e sete milhões, seiscentos e três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 3,44% no valor anual do contrato; b) Para o período de 03/09/2019 a 31/12/2019, após o acréscimo de 116 postos, passando o valor do contrato de R\$ 33.305.814,96 (trinta e três milhões, trezentos e cinco mil oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 34.446.943,56 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o acréscimo corresponde a aproximadamente 3,43% no valor anual do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.002.638,97 (um milhão, dois mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11933, emitida em 30/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011000022

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO****EDITAL Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório exarado com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, em atendimento à Ordem de Serviço 001/2020 - GEFMT/COFIT/SUREC/SEEC, onde foi constatado que a empresa HH COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS E REFORMAS LTDA nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, tendo, portanto, prestado declarações falsas, declara cancelada a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07957182/001-29, HH COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS E REFORMAS LTDA, AGTAG. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

EDITAL Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório exarado com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, em atendimento à Ordem de Serviço 001/2020 - GEFMT/COFIT/SUREC/SEEC, onde foi constatado que a empresa HYTALO ANDRADE ROCHA nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, tendo, portanto, prestado declarações falsas, declara cancelada a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07948928/001-89, HYTALO ANDRADE ROCHA, AGTAG. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

EDITAL Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório exarado com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, em atendimento à Ordem de Serviço 001/2020 - GEFMT/COFIT/SUREC/SEEC, onde foi constatado que a empresa HH COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS E REFORMAS LTDA nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, tendo, portanto, prestado declarações falsas, declara cancelada a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07957182/001-29, HH COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS E REFORMAS LTDA, AGTAG. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

EDITAL Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório exarado com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, em atendimento à Ordem de Serviço 001/2020 - GEFMT/COFIT/SUREC/SEEC, onde foi constatado que a empresa HYTALO ANDRADE ROCHA nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, tendo, portanto, prestado declarações falsas, declara cancelada a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07948928/001-89, HYTALO ANDRADE ROCHA, AGTAG. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS****EDITAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 2020**

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência constante no art. 32 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, nos termos dos arts. 28 e 29, c/c art. 4º-A, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, bem como o disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, c/c Decreto nº 40.376, de 30 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO o Aviso Geral de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 5º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 21/2017- SES-DF. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional Participações S.A, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Ciências e Tecnologia de Brasília (FACITEB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2019, conforme referencial monetário da Portaria nº 205, de 28 março de 2019, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2019, no valor de R\$130.696,20 (cento e trinta mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos). Assinatura em: 07/01/2020. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela Anhanguera Educacional Participações S.A e pela Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Ciência e Tecnologia de Brasília (FACITEB): MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER. Processo SEI-GDF nº 00064-00002781/2019-69.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 131/2019-SES/DF. SIGGO: 40312. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.388.512/0001-56. Objeto: aquisição de equipamentos de informática (monitores), para informatização das unidades de atenção básica de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, observado o limite estabelecido nos Incisos I e II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 143.630,00 (cento e quarenta e três mil seiscientos e trinta reais) em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 838014772. Nota de Empenho: 2019NE10737. Emitida em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Valor inicial: R\$ 143.630,00 (cento e quarenta e três mil seiscientos e trinta reais). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00512986/2019-61. Data de Assinatura: 30/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ODAIR ROSSETTO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 121/2019-SES/DF. SIGGO: 40272. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - ORTESES E PRÓTESES AMBULATORIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 11). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE10411. Emitida em 11/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Valor inicial: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00406891/2019-17. Data de Assinatura: 31/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GILVANA MIRANDA SAMPAIO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2017-SES/DF. SIGGO: 35514. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10740. Valor de empenho inicial: R\$ 22.473,41 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00460796/2018-70. Data de Assinatura: 24/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2015-SES/DF. SIGGO: 32503. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENAL CARE - PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA. CNPJ nº 01.856.738/0001-18. Objeto: Retificar a Cláusula Segunda- Do Objeto do 6º Termo Aditivo (29364199): Onde se Lê: "O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do

Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP 2020 - incidente sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada no Distrito Federal, relativamente às unidades consumidoras de energia elétrica constantes do cadastro da Companhia Energética de Brasília - CEB, classificadas conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, como residencial, comercial, industrial, de serviço público ou poder público.

1 - Contribuinte é o titular ou responsável por unidade consumidora constante do cadastro da CEB, exceto às das classes rural e iluminação pública.

2 - Os valores lançados resultam do rateio dos serviços de iluminação pública e constam do Anexo Único deste Edital.

3 - Os contribuintes responsáveis por novas unidades consumidoras instaladas no decorrer do exercício de 2020 pagarão a CIP proporcionalmente ao número de meses restantes do ano, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 dias.

4 - São isentos da CIP:

a) os Estados estrangeiros, quanto às unidades consumidoras ocupadas pelas sedes das respectivas embaixadas e consulados, bem como às que servirem de residência aos agentes diplomáticos acreditados no País, desde que haja reciprocidade de tratamento ao Governo Brasileiro e seus funcionários (§ 9º do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994 c/c art. 3º-A do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);

b) as unidades consumidoras utilizadas como templos de qualquer culto e cujos titulares ou responsáveis sejam entidades religiosas (art. 2º da Lei nº 3.729, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);

c) os contribuintes das unidades consumidoras residenciais nas faixas de consumo mensal de 0-30, 31-50 e 51-80 KWh (art. 2º da Lei nº 4.941, de 27 de setembro de 2012).

5 - A isenção prevista na alínea "a" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no subitem 55.1 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

6 - A isenção prevista na alínea "b" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002.

7 - O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal, www.receita.fazenda.df.gov.br, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "CIP" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexatidão do valor utilizado para o lançamento.

8 - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, os valores mensais para efeito de cobrança da CIP no exercício de 2020 são os constantes do Anexo Único do Decreto nº 40.376, de 30 de dezembro de 2019.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

| Unidades Consumidoras | Residencial (Reais/mês) | Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (Reais/mês) |
|-----------------------|-------------------------|--|
| 0 - 30 | 0 | 2,57 |
| 31 - 50 | 0 | 4,23 |
| 51 - 80 | 0 | 6,71 |
| 81 - 100 | 3,06 | 8,32 |
| 101 - 180 | 8,14 | 14,94 |
| 181 - 220 | 9,81 | 18,27 |
| 221 - 300 | 16,36 | 26,35 |
| 301 - 400 | 22,91 | 35,11 |
| 401 - 500 | 28,61 | 43,86 |
| 501 - 600 | 36,12 | 52,63 |
| 601 - 700 | 42,15 | 62,46 |
| 701 - 800 | 48,18 | 70,1 |
| 801 - 900 | 54,17 | 78,84 |
| 901 - 1.000 | 60,17 | 91,12 |
| 1.001 - 2.000 | 107,34 | 168,65 |
| 2.001 - 3.000 | 168,27 | 252,91 |
| 3.001 - 4.000 | 193,08 | 337,2 |
| 4.001 - 5.000 | 244,52 | 421,46 |
| 5.001 - 7.000 | 345,14 | 643,63 |
| 7.001 - 10.000 | 488,87 | 756,44 |
| Acima de 10.000 | 565,46 | 766,75 |

Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2019 a 04/01/2020, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". Leia-se: "O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2019 a 02/01/2020, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93"; Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 9 (nove) meses, a contar de 03/01/2020 a 02/10/2020, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; A Contratada prestará o serviço em suas dependências e instalações por meio de seu corpo técnico, para 245 (duzentos e quarenta e cinco) pacientes, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 1 - Hemodiálise

| Código | Procedimento | Nº de pacientes | Nº de sessões-mês | Valor unitário | Valor mensal | Valor anual |
|-------------|---|-----------------|-------------------|----------------|---------------|----------------|
| 030501010-7 | Hemodiálise Ilmáximo 3 sessões por semana | 20 | 13 | R\$ 194,20 | R\$ 50.492,00 | R\$ 605.904,00 |

Tabela 2 - Diálise Peritoneal

| Código | Procedimento | Nº de pacientes | Nº de sessões-mês | Valor unitário | Valor mensal | Valor anual |
|------------|--|-----------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|
| 70210004-8 | Conjunto de Troca para diálise peritoneal automática - DPA | 225 | 13 | R\$ 2.511,49 | R\$ 565.085,25 | R\$ 6.781.023,00 |

Tabela 3 - Exames mensais

| Item | Procedimento | Código | Nº de Pacientes | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
|------|------------------------|-----------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1 | Hematócrito | 202020371 | 245 | R\$ 1,53 | R\$ 374,85 | R\$ 4.498,20 |
| 2 | Dosagem de Hemoglobina | 202020304 | 245 | R\$ 1,53 | R\$ 374,85 | R\$ 4.498,20 |

| | | | | | | |
|-------|------------------------------|-----------|---------|----------|--------------|---------------|
| 3 | Dosagem de Uréia - pré e pós | 202010694 | 245 x 2 | R\$ 1,85 | R\$ 906,50 | R\$ 10.878,00 |
| 4 | Dosagem de Creatinina | 202010317 | 245 | R\$ 1,85 | R\$ 453,25 | R\$ 5.439,00 |
| 5 | Dosagem de potássio | 202010600 | 245 | R\$ 1,85 | R\$ 453,25 | R\$ 5.439,00 |
| 6 | Dosagem de Cálcio | 202010210 | 245 | R\$ 1,85 | R\$ 453,25 | R\$ 5.439,00 |
| 7 | Dosagem de Fósforo | 202010430 | 245 | R\$ 1,85 | R\$ 453,25 | R\$ 5.439,00 |
| 8 | Dosagem de TGP | 202010651 | 245 | R\$ 2,01 | R\$ 492,45 | R\$ 5.909,40 |
| 9 | Dosagem de Glicose | 202010473 | 245 | R\$ 1,85 | R\$ 453,25 | R\$ 5.439,00 |
| Total | | | | | R\$ 4.414,90 | R\$ 52.978,80 |

Tabela 4 - Exames Trimestrais

| Item | Procedimento | Código | Nº de Pacientes | Valor Unitário | Valor Trimestral | Valor Anual |
|-------|---------------------------------------|-----------|-----------------|----------------|------------------|---------------|
| 1 | Hemograma Completo | 202020380 | 245 | R\$ 4,11 | R\$ 1.006,95 | R\$ 4.027,80 |
| 2 | Dosagem de Transferrina | 202010660 | 245 | R\$ 4,12 | R\$ 1.009,40 | R\$ 4.037,60 |
| 3 | Dosagem de Ferritina | 202010384 | 245 | R\$ 15,59 | R\$ 3.819,55 | R\$ 15.278,20 |
| 4 | Dosagem de Ferro Sérico | 202010392 | 245 | R\$ 3,51 | R\$ 859,95 | R\$ 3.439,80 |
| 5 | Dosagem de Proteínas Totais e Frações | 202010627 | 245 | R\$ 1,85 | R\$ 453,25 | R\$ 1.813,00 |
| 6 | Dosagem de Fosfatase Alcalina | 202010422 | 245 | R\$ 2,01 | R\$ 492,45 | R\$ 1.969,80 |
| Total | | | | | R\$7.641,55 | R\$ 30.566,20 |

Tabela 5 - Exames Semestrais

| Item | Procedimento | Código | Nº de Pacientes | Valor Unitário | Valor Semestral | Valor Anual |
|-------|-------------------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|
| 1 | Dosagem de Paratormônio | 202060276 | 245 | R\$ 43,13 | R\$ 10.566,85 | R\$ 21.133,70 |
| 2 | Anti-HBs | 20203063-6 | 245 | R\$ 18,55 | R\$ 4.544,75 | R\$ 9.089,50 |
| 3 | Pesquisa de HBsAg | 202030970 | 245 | R\$ 18,55 | R\$ 4.544,75 | R\$ 9.089,50 |
| 4 | Pesquisa de Anti-HCV | 202030679 | 245 | R\$ 18,55 | R\$ 4.544,75 | R\$ 9.089,50 |
| Total | | | | | R\$ 24.201,10 | R\$ 48.402,20 |

Tabela 6 - Exames anuais

| Item | Procedimento | Código | Nº de Pacientes | Valor Unitário | Valor Anual |
|-------|---------------------------------------|-----------|-----------------|----------------|---------------|
| 1 | Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) | 202030300 | 245 | R\$ 10,00 | R\$2.450,00 |
| 2 | Raio X de Tórax (PA e Perfil) | 204030153 | 245 | R\$ 9,50 | R\$2.327,50 |
| 3 | Dosagem de alumínio | 202070085 | 245 | R\$ 27,50 | R\$ 6.737,50 |
| 4 | Dosagem de Colesterol Total | 202010295 | 245 | R\$ 1,85 | R\$ 453,25 |
| 5 | Dosagem de Colesterol HDL | 202010279 | 245 | R\$ 3,51 | R\$ 859,95 |
| 6 | Dosagem de Colesterol LDL | 202010287 | 245 | R\$ 3,51 | R\$ 859,95 |
| 7 | Dosagem de Triglicerídeos | 202010678 | 245 | R\$ 3,51 | R\$ 859,95 |
| Total | | | | | R\$ 14.548,10 |

Tabela 7 - Outros procedimentos realizados em Terapia Renal Substitutiva

| Item | Procedimento | Código | Quantidade Mensal Sessões | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
|-------|--|-----------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|
| 1 | Implante de cateter tipo tenckhoff ou similar para DPA/DPAC | 418010080 | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800 | R\$ 57.600,00 |
| 3 | Ligadura de fistula artério-venosa | 418020027 | 01 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00 |
| 4 | Retirada de cateter tipo Tenckhoff ou similar de longa permanência | 418020035 | 06 | R\$ 400,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 28.800,00 |
| 5 | Consulta médica em atenção especializada | 301010072 | 245 | R\$ 10,00 | R\$ 2.450,00 | R\$ 29.400,00 |
| 6 | Confecção de fistula artério-venosa com enxertia de politetrafluoretileno (PTFE) | 418010013 | 02 | R\$ 1.453,85 | R\$ 2.907,70 | R\$ 34.892,40 |
| 8 | Confecção de fistula artério-venosa para Hemodiálise | 418010030 | 02 | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| 9 | Implante de Cateter de longa permanência para hemodiálise | 418010048 | 02 | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 10 | Implante de Cateter duplo lumen para hemodiálise | 418010064 | 04 | R\$ 115,81 | R\$ 463,24 | R\$ 5.558,88 |
| Total | | | | | R\$ 15.220,94 | R\$ 182.651,28 |

Tabela 8 - Custo total dos serviços

| Descrição de custos | Valor Anual |
|--|------------------|
| Hemodiálise II (máximo 3 sessões por semana) | R\$ 605.904,00 |
| Diálise peritoneal | R\$ 6.781.023,00 |
| Exames mensais | R\$ 52.978,80 |
| Exames trimestrais | R\$ 30.566,20 |
| Exames semestrais | R\$ 48.402,20 |
| Exames anuais | R\$ 14.548,10 |
| Procedimentos em terapia renal substitutiva | R\$ 182.651,28 |
| Total | R\$ 7.716.073,58 |

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003464. Nota de Empenho: 2019NE11171. Valor de empenho inicial: R\$ 1,00 (um real). Emitido em 31/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-006606/2014. Data de Assinatura: 02/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARIO ERNESTO RODRIGUES. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 08/10/2015.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2017-SES/DF. SIGGO: 35513. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011000024

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10733. Valor de empenho inicial: R\$ 21.803,39 (vinte e um mil e oitocentos e três reais e trinta e nove centavos). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00460718/2018-75. Data de Assinatura: 24/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2017-SES/DF. SIGGO: 35512. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2020, com base no Inciso II, Art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10729. Valor de empenho inicial: R\$ 15.145,94 (quinze mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00460633/2018-97. Data de Assinatura: 24/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e HELBERTH GONCALVES MACAU. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2017-SES/DF. SIGGO: 35510. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2019 a 25/12/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10724. Valor de empenho inicial: R\$ 17.699,91 (dezesete mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00460077/2018-59. Data de Assinatura: 24/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e HELBERTH GONCALVES MACAU. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2017-SES/DF. SIGGO: 35515. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2019 a 21/12/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10627. Valor de empenho inicial: R\$ 23.026,45 (vinte e três mil e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). Emitido em 18/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00459703/2018-64. Data de Assinatura: 20/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MAURO CESAR ALVES LACERDA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019

Processo: 00060-00167316/2019-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 242/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: produto de consumo. ITEM ADJUDICADO 10, 12 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 134.682,8946. DATA DA ASSINATURA 08/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019

Processo: 00060-00198360/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 14,15 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 347.399,1200. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo:00060-00198360/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01,02,09,10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 268.361,5400. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ALESSANDRO ROTOLI CARVALHO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO SEI Nº 00060-00198360/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 20,21 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 232.725,9802. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ALCIONE BERTUOL. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo: 00060-00198360/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 18,19 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.063.340,6742. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO SEI Nº 00060-00198360/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11,12 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.842.418,0300. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO SEI Nº 00060-00198360/2019-37. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 16,17 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.036.655,6000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 225/2019

Processo: 00060-00147924/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 10,11 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.239.680,0000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa Marta Garcia Sant Anna. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo:00060-00147924/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 12,13 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.663.930,0000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo:00060-00147924/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671-0001/51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 06, 07 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 97.534,8000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo:00060-00147924/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.886,0900. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEONARDO SOUSA REZENDE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo:00060-00147924/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 02,03,08,09 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.940.699,0320. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo:00060-00147924/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04,05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.888,2730. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 199/2019

Processo:00060-00067689/2019-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 199/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 01,02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.396,8000. DATA DA ASSINATURA 08/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00067689/2019-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 199/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 03,04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.084,0000. DATA DA ASSINATURA 08/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa Ana Flavia Santos Abreu. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00067689/2019-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 199/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.526.822/0001-92. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 07,08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.016,0000. DATA DA ASSINATURA 08/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa FELIPE DE MOURA SEABRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 227/2019

Processo:00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11, 12 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 521.220,0000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ELAINE BARROS BEZERRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo:00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0001-49. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 15 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.236,1700. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo:00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 20, 21 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 346.099,9200. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo:00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 13,14 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.930.000,0000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO SEI Nº 00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07,08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 520.645,7520. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANA CLAUDIA GONÇALVES DINIZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO SEI Nº 00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº

15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 06 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 117.999,3298. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo:00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 354.003,6893. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo:00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 92.133,3000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO SEI Nº 00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019I-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03,04,09,10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 852.450,0000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

PROCESSO SEI Nº 00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019J-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.703,8000. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO

Processo: 00060-00073599/2019-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2019K-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 17, 18 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.045,2500. DATA DA ASSINATURA 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 507/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que, o procedimento licitatório para aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55-60 MM e RECARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55-60mm, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou REVOGADO, nos termos do Processo nº 00060-00381304/2018-81 e Art. 49 da Lei 8.666/93.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 03/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA CPAP E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Pneumologia da Rede SES-DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital. Processo SEI nº 00060-00381562/2018-67. Total de 23 itens (Ampla concorrência com cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 2.763.222,60. Cadastro das Propostas: a partir de 10/01/2020. Abertura das Propostas: 22/01/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 04/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00379391/2019-97. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 720.000,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/01/2020. Abertura das Propostas: 22/01/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

COMUNICADO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Às instituições e empresas prestadoras de serviços de TESTES DE TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO), com fornecimento de equipamento, para a realização destes exames: A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de contratação de serviços de Testes de Triagem Neonatal (teste do pezinho) para SES-DF, resolve: COMUNICAR as instituições e empresas prestadoras de serviços que visando o aprimoramento do Termo elaborado, o esclarecimento de possíveis dúvidas por parte das empresas interessadas e para subsidiar a tomada de decisão, será aberta Consulta Pública, com prazo para envio dos questionamentos e considerações pelo período de cinco dias, para o e-mail triagemneodf@gmail.com e aras.sais@saude.df.gov.br, o Termo de Referência poderá ser solicitado por intermédio do e-mail acima citado.

RICARDO TAVARES MENDES
Subsecretário

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 002/2020-ESCS

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituto, no uso das atribuições Regimentais em observância ao art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução do CEPE nº 19/2014, considerando o Processo para admissão no Curso de Graduação em Enfermagem, na modalidade transferência de Estudantes regulares, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso na 2ª e 3ª séries do ano letivo de 2020, Objeto do Edital nº 23/2019, de 27 de agosto de 2019-, publicado no DODF nº 164, de 29/08/2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 01, de 02 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 3, de 6 de janeiro de 2020, pelos motivos contido no Comunicado nº 04 SEI 33753821, publicado no site da FEPECS, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/arquivos/edital-33555721-03-01-2020.pdf>.

RINALDO DE SOUZA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o Adiantamento "sine die" da concorrência em epígrafe, face ao não cumprimento integral das recomendações constantes nas Decisões 4598/2018 e 1295/2019 TCDF pelo setor técnico, conforme apontado na Decisão nº 4278/2019, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do Processo nº 27808/2018-e e conhecida por esta Comissão Permanente de Licitação somente após o ato de publicação da reabertura do certame. Destacamos ainda, que a abertura da licitação foi efetivada após despacho da SIAE que havia ratificado o cumprimento total das recomendações do TCDF e em 08/01/2020, a Diretoria de Engenharia da SEDF informou da necessidade de adiamento da licitação face a necessidade de cumprir todas as demandas de origem técnica constantes nas decisões supracitadas. A data de reabertura do procedimento licitatório só será definida após a conclusão de todas as recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente Comissão

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 339, de 14 de outubro de 2019, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, Processo-SEI nº 00080-00230752/2019-23, obteve-se o seguinte resultado: O CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO FILLIPO SMALDONE - CEFIS, está devidamente HABILITADO, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADESECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ DF, Processo SEI 0098-00011810/2018-88, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2020, página 16. ONDE SE LÊ: "...2019NE00866...", LEIA-SE: "... 2019NE00865..."

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00097-00006715/2019-71. Contratante: METRO-DF. Contratada: TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.246.462/0001-07. Espécie: Contrato Nº 018/2019. Objeto: locação de equipamentos e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de validadores, com fornecimento de peças, licenciamento e suporte técnico de software e demais condições necessárias de modo a viabilizar a operacionalização do Sistema de Bilhetagem Única no âmbito do METRO/DF, conforme especificações técnicas e quantitativas definidos no Termo de Referência e seus anexos e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Global: R\$ 1.848.114,36. Vigência: De 48 meses, a contar a partir da assinatura do Contrato. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2019NE00811. Data de Assinatura: 11/12/2019. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Mituo Marcos Itiroko, Paulo Roberto Tavares.

Processo: 0097-000994/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2016 por mais 12 meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R\$ 86.762,46. Vigência: De 01/12/2019 a 01/12/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 26.122.6010.8517.6137, Fonte de Recursos 220. Natureza da Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2019NE00859. Data de Assinatura: 27/1/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Rose Cristina T. L. Silva.

Processo: 0097-000916/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 037/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 meses, a partir do dia 12/12/2019 até 12/12/2020, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Global: R\$ 491.817,21. Vigência: De 12/12/2019 até 12/12/2020. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 339039, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2019NE01018. Data de Assinatura: 12/12/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Delcimar de Oliveira Silva. Pela Contratada: Selma Batista do Régo Leal.

Processo: 0097-000192/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.277.077/0001-90. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais de execução e de vigência por mais 04 meses, sem custo adicional à Contratante. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: De 22/03/2020 para 22/07/2020. Data de Assinatura: 10/12/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Marcelo de Almeida.

Processo: 0097-000288/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S - EPP. CNPJ: 90.495.946/0001-69. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2019. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 005/2019, sem custo adicional à contratante. Modalidade de licitação: Tomada de preço. Vigência: de 15/03/2020 para 13/06/2020. Data de Assinatura: 16/12/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Jeremias Wolff.

Processo: 00097-00004073/2018-95. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2018. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução da avença, sem custos adicionais à Contratante. Modalidade de licitação: Concorrência. Vigência: De 14/03/2020 a 17/05/2020. Data de Assinatura: 17/12/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: André Mendonça Tufenkjan.

Processo: 0097-000201/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.277.077/0001-90. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais de execução e de vigência, sem custo adicional. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: De 22/02/2020 para 22/07/2020. Data de Assinatura: 23/12/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Marcelo de Almeida.

Processo: 00097-00001369/2018-54. Contratante: METRO-DF. Contratada: WOOD CENTER MÓVEIS - EIRELI - ME. CNPJ: 27.589.698/0001-89. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2019. Objeto: Prorrogação do prazo contratual de vigência, sem custo adicional à Contratante. Modalidade de licitação: Pregão presencial. Vigência: De 31/12/2019 para 09/02/2020. Data de Assinatura: 31/12/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Fabiano Braulio Machado.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA
DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2019.

| BENEFICIÁRIO | FINALIDADE DA AÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|--|----------------|
| Diário Oficial do Distrito Federal | Publicidade Legal (Editais e Avisos) | R\$ 2.280,00 |
| Diário Oficial da União | Publicidade Legal (Editais e Avisos) | R\$ 0,00 |
| Agência Cálix Propaganda LTDA. | Campanha Institucional/ Publicidade Legal e Campanha de Utilidade Pública | R\$ 758,06 |
| TOTAL GASTO NO 4º TRIMESTRE | | R\$ 3.038,06 |
| VALOR ORÇADO PARA 2019 | | R\$ 700.000,00 |
| RECURSO DISPONÍVEL DO 3º TRIMESTRE | | R\$ 427.460,15 |
| RECURSO DISPONÍVEL ATUAL | | R\$ 424.422,09 |

MARIA ALESSANDRA SEADI
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2019
Processo Nº 00196-00001543/2019-21 Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - DF. Objeto: Doação dos bens patrimoniais, nas condições que se encontram. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Contratada: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 160.002709/2000; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 002/2020; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Arcoplan Construtora Ltda EPP; OBJETO: GUARA, SCIA QD 09 CONJ 02 LT 08; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02/03/2004; VALOR: R\$ 1.528.824,14 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONCESSIONÁRIA: Renato Cesar de Alvarenga; TESTEMUNHAS: Patrícia Mussi Sarkis e Ronaldo Da Silva Souza.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Presencial - PP nº 03/2019 dia 03 de Fevereiro de 2020, processo nº 00071-00000523/2019-95, cujo objeto: Ocupação de espaços padronizados e individualizados, disponíveis na CEASA/DF mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, dos Boxes relacionados em edital, destinados ao comércio em nível de atacado de produtos alimentícios de natureza típica, exemplos de hortifrutigranjeiros, cereais e pescados e atividades que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF, nas condições em que se encontra o box. Tipo: Maior Valor. Início da sessão de disputa: 03 de Fevereiro de 2020, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br. Brasília, 08 de Janeiro de 2020.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS-CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve, TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato: ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 0161108647, LUCAS DE OLIVEIRA OTTONI, 234; Convocado por meio do edital nº 262/DGP de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2019. Em razão do requerimento de reposicionamento de final de fila ter sido DEFERIDO, conforme o edital nº 285 de 17 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2019
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00079982/2019-10. Partes: CBMDF X DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03. Objeto: aquisição de Equipos Odontológicos para a PODON/CBMDF, 8 (oito) conjuntos de Cadeira Odontológica com Equipos, Unidade Auxiliar e Refletor e 16 (dezesesseis) unidades Mocho Odontológico. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 157.550,00; conforme NE nº 624/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 73/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 07/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício e pela Contratada: Flávio José Servo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00040937/2019-75. Partes: CBMDF X LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA ME, CNPJ nº 00.518.398/0001-52. Objeto: fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (originais ou genuínos) para veículos Toyota Hillux. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 969.999,67; conforme NE nº 913/2019. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 06/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício e pela Contratada: Elisa Guimarães Lazari, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-089228/2016. Partes: CBMDF X SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 48.090.120/0001-53. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 09/01/2020 até 09/01/2022. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 06/01/2020. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício e pela Contratada: François Haas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-001113/2015. Partes: CBMDF X JC DIEHL CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 12.052.704/0001-97. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 07/01/2020. Data da Assinatura: 07/01/2020. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício e pela Contratada: João Roberto de Lima Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00029889/2019-64. Partes: CBMDF X MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, CNPJ nº 03.903.771/0001-87. Objeto: prestação de serviços especializados de cardiologia, de nutrição e de clínica médica, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.25, 4.48 e 4.51, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (um real), conforme Nota de Empenho nº 573/2019, emitida em 29/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar do 13/01/2020. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2019. Assinatura: 06/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Lucas de Albuquerque Fonseca, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00069416/2019-08. Partes: CBMDF X CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 10.851.800/0002-50. Objeto: prestação de serviços especializados em radiologia, para realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.19, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 568/2019, emitida em 29/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 27/01/2020. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 147/2019. Assinatura: 06/01/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Ricardo Alexandre de Deus Domingues e Paulo José Tonello Mendes Ferreira, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 00053-00017523/2018-61. Partes: CBMDF x CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 10.851.800/0002-50. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2018 (20074665), com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Do Prazo de Vigência: O presente Termo entra em vigor a contar do dia 27/01/2020. Data de assinatura: 06/01/2020. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Ricardo Alexandre de Deus Domingues e Paulo José Tonello Mendes Ferreira, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00112468/2019-01. Nota de Empenho Ordinário, nº 1139, emitida em 30/12/2019. Contratada: DOMÍNIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI., CNPJ: 18.527.195/0001-98, no valor de R\$ 9.944,18. Objeto: aquisição de analisador motor veículo automotivo, tipo scanner automotivo, aplicação análise sistema injeção eletrônica. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00112429/2019-04. Nota de Empenho Ordinário, nº 1141, emitida em 30/12/2019. Contratada: RIO LINK TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 00.734.589/0001-51, no valor de R\$ 5.064,00. Objeto: aquisição de 03 multímetros, tensão AC até 1000v, corrente AC até 750 A. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00112415/2019-82. Nota de Empenho Ordinário, nº 1163, emitida em 30/12/2019. Contratada: R.P FERRAGENS LTDA., CNPJ: 29.309.583/0001-19, no valor de R\$ 2.382,44. Objeto: aquisição de máquinas inversoras de solda. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00095090/2019-66. Nota de Empenho Ordinário, nº 1132, emitida em 30/12/2019. Contratada: SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ: 17.948.536/0001-36, no valor de R\$ 14.800,00. Objeto: instalação de adesivo vinil de alta performance (envolvimento) com recorte eletrônico, peça por peça, na aeronave de modelo EC-130 B4. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 47/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00111453/2019-18. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1156, emitida em 30/12/2019. Contratada: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA., CNPJ: 10.214.272/0001-48, no valor de R\$ 15.929,02. Objeto: aquisição de carrinhos de oficina/manutenção fechados com 3 gavetas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00112218/2019-63. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1138, emitida em 30/12/2019. Contratada: BRASFERMA LTDA., CNPJ: 00.503.644/0001-00, no valor de R\$ 10.242,99. Objeto: aquisição de 01 sistema limpeza injetor - veículo automotivo, 01 rampa, material chapa de aço, capacidade 300kg, comprimento 217 cm, largura 58,50cm e altura 80cm. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00112004/2019-97. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1142, emitida em 30/12/2019. Contratada: HEIBER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 04.821.081/0001-41, no valor de R\$ 2.370,00. Objeto: aquisição de unidades de moto-esmeril, potência motor 1 CV, velocidade 3560 RPM, 220V. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00111436/2019-81. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1146, emitida em 30/12/2019. Contratada: VIVO LICITAÇÕES EIRELI., CNPJ: 30.041.676/0001-94, no valor de R\$ 4.951,32. Objeto: aquisição de Carro/Esteira para Mecânico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00096335/2019-72. Nota de Empenho Ordinário, n.º 742/2019, emitida em 30/12/2019. Contratada: MICROMEDICAL-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.653.494/0001-03, no valor de R\$ 800,00. Objeto: aquisição de máscaras cirúrgicas para a POMED/CBMDF. Fundamento Legal: ARP nº 01 - B ADM QGEx. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Processo: 00053-00112443/2019-08. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1149/2019, emitida em 30/12/2019. Contratada: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor de R\$ 3.556,48. Objeto: aquisição de 02 prensas hidráulicas com capacidade para 30 toneladas para o CEMEV/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Processo: 00053-00111893/2019-75. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1153/2019, emitida em 30/12/2019. Contratada: HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.293.947/0001-97, no valor de R\$ 3.550,00. Objeto: aquisição de 02 macacos hidráulicos para caixas de transmissão de utilitários e caminhões pesados. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

Processo: 00053-00112023/2019-13. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1135/2019, emitida em 30/12/2019. Contratada: RDS LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.031.784/0001-34, no valor de R\$ 3.489,84. Objeto: aquisição de 02 macacos hidráulicos, capacidade 600 kg. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Processo: 00053-00111841/2019-07. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1134/2019, emitida em 30/12/2019. Contratada: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, no valor de R\$ 64.999,66. Objeto: aquisição de 11 carros para ferramentas, com 7 gavetas, contendo entre 110 à 135 ferramentas para a oficina do CEMEV. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 71/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Processo: 00053-00101071/2019-86. Nota de Empenho Ordinário, n.º 717/2019, emitida em 26/12/2019. Contratada: BRITANIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.644.892/0004-67, no valor de R\$ 48.519,00. Objeto: aquisição de TV 50 polegadas. Fundamento Legal: ARP PE 01/2019-PMB. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Processo: 00053-00085179/2019-14. Nota de Empenho Ordinário, n.º 1136/2019, emitida em 30/12/2019. Contratada: INBRATERESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 12.887.936/0001-65, no valor de R\$ 46.100,00. Objeto: aquisição de 05 Coletes Balísticos Nível III A - Masculino, Tamanho: P e 50 Coletes Balísticos Nível III A - Masculino, Tamanho: M. Fundamento Legal: ARP 22/2018 - SENASP/Ministério da Segurança Pública. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Processo: 00053-00096521/2019-10. Nota de Empenho Ordinário, n.º 716/2019, emitida em 26/12/2019. Contratada: LEOSVALDO A. MANSO EIRELI, CNPJ: 17.948.862/0001-43, no valor de R\$ 12.386,20. Objeto: aquisição de materiais. Fundamento Legal: ARP 2/2019 P.E. SRP 01/2019 - DGP. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Processo: 00053-00046571/2019-48. Nota de Empenho Ordinário, n.º 458/2019, emitida em 17/07/2019. Contratada: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 26.517.495/0001-14, no valor de R\$ 1.069,60. Objeto: aquisição de 560 protetores auriculares. Fundamento Legal: ARP 10/2018 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima. na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011000029

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00052-00017644/2019-12-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR à empresa ITACA EIRELI - CNPJ nº 24.845.457/0001-65, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta decisão no DODF, em razão da empresa, em sede do Pregão Eletrônico nº 04/2019 - PCDF, ter apresentado propostas para os itens 08 e 13 que não atendiam às especificações constantes do edital, causando atrasos e dispêndio de recursos durante a realização do certame, bem como no Artigo 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º, da Lei 10.520/2002. Brasília, 30 de dezembro de 2019. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

Processo: 00052-00017988/2019-21-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR à empresa JVM AUTO CENTER SERVICOS DE OFICINA MECANICA EIRELI - CNPJ nº 33.649.355/0001-65, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão no DODF, em razão da empresa, em sede do Pregão Eletrônico nº 21/2019 - PCDF, ter deixado de apresentar proposta para o item 02, quando regularmente convocada a fazê-lo, causando atrasos e dispêndio de recursos durante a realização do certame bem como no Artigo 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º, da Lei 10.520/2002. Brasília, 30 de dezembro de 2019. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

Processo: 00052-00017639/2019-18-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR à empresa empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 05.118.766/0001-99, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta decisão no DODF, em razão da empresa, em sede do Pregão Eletrônico nº 24/2019 - PCDF, ter deixado de apresentar proposta para o itens 03, 07, 10 e 10, quando regularmente convocada a fazê-lo, causando atrasos e dispêndio de recursos durante a realização do certame, bem como no Artigo 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º, da Lei 10.520/2002. Brasília, 30 de dezembro de 2019. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

Processo: 00052.00017643/2019-78-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR à empresa ELIAS DA SILVA - CNPJ nº 33.076.719/0001-65, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão no DODF, em razão da empresa, em sede do Pregão Eletrônico nº 24/2019 - PCDF, ter apresentado proposta com características do objeto diversas daquelas constantes do termo de referência, não atendendo, pois, às especificações constantes do edital, causando atrasos e dispêndio de recursos durante a realização do certame, bem como no Artigo 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º, da Lei 10.520/2002. Brasília, 30 de dezembro de 2019. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral, Substituto, desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no Processo: 00055-00059756/2019-66, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 39/2019 em favor da GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, para contratação de Serviços Técnicos especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial, na forma de subscrição, para acesso ilimitado a uma base de conhecimento/pesquisa em Tecnologia da Informação e Comunicação pelo período de 24 meses, para atendimento das necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ R\$ 1.492.600,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Valmir Lemos de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2020 (*)

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna público o resultado final do curso de formação e o resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o Quadriênio 2020/2023.

1 DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Resultado final do curso de formação, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, situação após eleição e resultado do curso.

1.1.1 Aguas Claras
10011747, IRAN ALVES MAGALHAES DOS SANTOS, titular, aprovado / 10000031, CLEBSON NUNES SOUZA, titular, aprovado / 10002958, JEANNE MÁTIAS LOPES, titular, aprovado / 10010442, MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, titular, aprovado / 10013685, WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, titular, aprovado / 10001486, MARLLA ANGELICA DOS SANTOS DA COSTA, suplente, aprovado / 10007871, GUSTAVO HENRIQUES DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10004883, CARMEN LUCIA DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10013607, TANIA PEREIRA BRANDAO, suplente, aprovado / 10002288, PATRICIA DE ALMEIDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MADALENA DA SILVA, suplente, aprovado / 10010461, MARCOS SILVA PEREIRA, suplente, aprovado / 10001864, MARIANA ANDRADE FERREIRA DA SILVEIRA, suplente, aprovado / 10012944, AUREA VELOSO LOPES, suplente, eliminado / 10003192, ROBINSON NÓGUEIRA BARROSO PAIS, suplente, aprovado.

1.1.1.1 Águas Claras - Sub Juídice

10002667, VANESSA DE SOUZA SANTOS, suplente, sub juídice.

1.1.2. Brasília

10011833, CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA, titular, aprovado / 10007475, THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO, titular, aprovado / 10000930, BRUNA CRUZ GOMES, titular, aprovado / 10003929, DANILO FRANCISCO ROSA, titular, aprovado / 10008334, FATIMA ORBAGE DE BRITTO, titular, aprovado / 10011395, DANIELLE DAMASCENO REIS, titular, aprovado / 10009373, SANDRA ALVES DE FIGUEIREDO, titular, aprovado / 10013656, NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO, titular, aprovado / 10000228, MARIA ALICE CAETANO DA SILVA SANTOS, titular, aprovado / 10001202, NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA, titular, aprovado / 10009670, JOAO NOGUEIRA DA SILVA, suplente, eliminado / 10003253, ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10000239, KLEITON GUIMARAES DE ARAUJO COSTA, suplente, aprovado / 10008559, ALINE KARINE DOS SANTOS DA SILVA, suplente, eliminado / 10011785, JOSE EUSTAQUIO DA SILVA CORTES, suplente, aprovado / 10009841, ANA KARLA RABELO MARQUES, suplente, aprovado / 10008973, RAFAEL MERAZZI RABETHGE, suplente, eliminado / 10003067, ELIANA XAVIER DE ALMEIDA, suplente, eliminado / 10010831, TAINARA DOS SANTOS SILVA, suplente, eliminado / 10011932, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, suplente, aprovado / 10001657, VALERIA NOGUEIRA, suplente, eliminado / 10013333, NILCE PEREIRA COIMBRA, suplente, eliminado / 10014262, ALINE INACIO MARTINS, suplente, aprovado / 10002869, MARIA LÚCIA LEMOS PEREIRA RIBEIRO, suplente, eliminado / 10008901, TAMARA DE FREITAS QUERINO, suplente, eliminado / 10011219, VALDEMAR FERNANDES JUNIOR, suplente, eliminado / 10007420, FELIPE SAADS PEREIRA MARTINS, suplente, aprovado / 10007636, SIMONE RODRIGUES LISBOA, suplente, eliminado / 10012132, VIVIAN PEREIRA NOBRE, suplente, eliminado / 10003009, GÉRUZA DE SOUZA VASCONCELOS, suplente, eliminado.

1.1.3 Brazlândia

10008887, PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA, titular, aprovado / 10000254, ALTAMIR PEREIRA CELESTINO, titular, aprovado / 10000918, CLAUDIO BORGES RABELO, titular, aprovado / 10002791, AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, titular, aprovado / 10010088, THAYSE PEREIRA CESARIO, titular, aprovado / 10010773, DAVI EMANUEL GUIMARAES RODRIGUES, suplente, eliminado / 10011495, LUCILENE FELICIANO DA SILVA QUEIROZ, suplente, aprovado / 10000341, ELVIS ROBERTO DA SILVA, suplente, aprovado / 10000101, GABRIEL BRUNO NUNES PEREIRA, suplente, aprovado / 10008467, ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO, suplente, eliminado / 10000602, ROBERTA NATALIA BATISTA BONIFACIO, suplente, eliminado / 10007915, MARCIA SILVA DE QUEIROZ, suplente, eliminado / 10009826, EMERSON DAVE MARTINS NUNES, suplente, eliminado / 10005345, CARLOS EVARISTO CAMPOS ROCHA, suplente, eliminado / 10006709, MARYSOL FERREIRA DE ARAUJO, suplente, eliminado.

1.1.4 Candangolândia

10002754, EDNA MOTA FERNANDES, titular, aprovado / 10010625, AISLAN PEREIRA DIAS, titular, aprovado / 10000329, WISLEY PEREIRA DE SOUZA, titular, aprovado / 10009593, PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILHO, titular, aprovado / 10003671, LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA, titular, aprovado / 10002113, HUGO SERRAO, suplente, aprovado / 10002175, ANA DE BARROS CARVALHO, suplente, aprovado / 10008880, MARCELO BARBOSA BATISTA, suplente, eliminado / 10004363, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, suplente, eliminado / , KATIA CRISTINA MARCELINO VIANA DE SIQUEIRA, suplente, aprovado / 10008558, KATILA PRISCILA SANTOS DE JESUS, suplente, eliminado / 10005104, ELIANE FERNANDES LOPES, suplente, eliminado.

1.1.5 Ceilândia

10000134, DANUZA DA PAIXAO DOS SANTOS, titular, aprovado / 10006729, THAYLINE DA CONCEICAO SOARES, titular, aprovado / 10000339, CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE RAMALHO, titular, aprovado / 10009127, ANDERSON DE AZEVEDO GONCALVES, titular, aprovado / 10002053, CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAUJO, titular, aprovado / 10007754, JOSE JECKSON MORAES DE ARAUJO SILVA, titular, aprovado / 10001753, HILDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, titular, aprovado / 10003404, MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA SANTOS, titular, aprovado / 10002364, DIEGO LEANDRO GONCALVES ROCHA, titular, aprovado / 10000674, MANOEL PEREIRA NETO, titular, aprovado / 10008968, SINTIA MARILIA PERCILIANO, titular, aprovado / 10012576, AMANDA VARGAS BARBOSA, titular, aprovado / 10014041, VAGNER JOSE DA PAIXAO, titular, aprovado / 10011386, ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO, titular, aprovado / 10005521, EDUARDO REZENDE DE CARVALHO, titular, aprovado / 10014682, DIEGO LUIS DOS REIS, titular, aprovado / 10004089, PAULO ROBERTO DO SANTOS SOARES, titular, aprovado / 10003278, ALCIONE FERNANDES DA CRUZ, titular, aprovado / 10007019, COSME PEREIRA DE CASTRO FILHO, titular, aprovado / 10006283, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, titular, aprovado / 10011531, JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10000249, JONAS DA MARCENA COSTA, suplente, aprovado / 10000407, DILMAR ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10007927, RICARDO DUARTE LEAL, suplente, aprovado / 10011987, SELMA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10012409, MARISTELA MENDES BASILIO, suplente, aprovado / 10000929, ELIANE PEREIRA ARGENIO, suplente, aprovado / 10004111, ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, suplente, aprovado / 10007787, FLORISE MARQUES RIBEIRO, suplente, aprovado / 10000285, ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10011951, PRISCILA APARECIDA DA CRUZ, suplente, aprovado / 10001915, ITAMARA LEMOS LOPES, suplente, aprovado / 10002988, ANDREIA ALVES DA SILVA, suplente, aprovado / 10013086, CACULECI PACHÉCO DA SILVA, suplente, aprovado / 10002528, ELIZETE ALVES NETA, suplente, aprovado / 10000038, SUELY CALISTO BANDEIRA DE SOUZA, suplente, aprovado / 10005057, ALLAN DE OLIVEIRA MENDES, suplente, eliminado / 10008073, JEIVerson DE JESUS LIMA, suplente, eliminado / 10009759, SANDRA BATISTA FERNANDES GOMES, suplente, eliminado / 10010190, FLAVIO BARBOSA DE CASTRO, suplente, aprovado / 10002665, JESSICA ALVES SILVA, suplente, eliminado / 10003586, KAREN CARVALHO RODRIGUES, suplente, aprovado / 10010887, MAURICIO MARIO DO NASCIMENTO, suplente, aprovado / 10005658, GEOVANA APARECIDA CANDIDO SILVA, suplente, aprovado / 10000522, JACKSON MIGUEL DA SILVA, suplente, eliminado / 10003827, VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS, suplente, eliminado / 10004894, MARIA DE MEDEIROS MELO GONCALVES, suplente, aprovado / 10001927, IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10010177, CAIO CESAR AMARAL ASSUNCAO, suplente, eliminado / 10009170, LIANA RAQUEL FERNANDES, suplente, eliminado / 10012397, CLEIDILSON DA SILVA, suplente, aprovado / 10005370, JESUS MARCELO DE SOUZA GALHENO, suplente, aprovado / 10000277, AYDSON OLIVEIRA CRUZ JUNIOR, suplente, eliminado / 10012900, ADRIANO MOURA DA SILVA, suplente, eliminado / 10001406, JANAI FIGUEIREDO RODRIGUES, suplente, eliminado / 10001207, MARILDA TEREZINHA MACERA, suplente, eliminado / 10013168, ROSILEIDE MENEZES DE MORAIS SILVA, suplente, aprovado / 10009004, ARLEI BARBOSA DOS SANTOS, suplente, eliminado / 10000793, ALEXANDRE SYDNEI MESCHICK, suplente, aprovado / 10003011, LEILA PIRES TOMINAGA, suplente, eliminado / 10008865, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, suplente, eliminado / 10010309, DALVINETE LOPES NICACIO DA SILVA, suplente, aprovado / 10009568, ALAN JHONE MOREIRA, suplente, eliminado.

1.1.6 Cruzeiro

10012982, VIVIANE FERREIRA DOURADO, titular, aprovado / 10002405, DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL, titular, aprovado / 10002976, FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, titular, aprovado / 10006608, LUIZ RENATO ILORCA LOPES, titular, aprovado / 10012157, ZEILA MARIA DE ASSIS, titular, aprovado / 10011011, JURACILDES DA COSTA E SILVA COUTINHO, suplente, aprovado / 10010311, HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA, suplente, aprovado / 10002833, ALESSANDRA INOCENCIO, suplente, aprovado / 10007806, JOYCE KELLY COSTA CASEIRO, suplente, eliminado / 10000606, DANIELE ALMEIDA PINHEIRO, suplente, aprovado / 10010034, MOISES GONZAGA COSTA, suplente, aprovado / 10008553, THIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO, suplente, eliminado / 10008931, EDSON JOSE DA SILVA ANUNCIACAO, suplente, eliminado.

1.1.7 Fercal

10001859, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, titular, aprovado / 10000037, FABIANE DE OLIVEIRA, titular, aprovado / 10009686, GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA, titular, aprovado / 10008479, GIZELLE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS, titular, aprovado / 10010677, EDIMILSON MONTEIRO JUNIOR, titular, aprovado / 10014753, ESTER SANDER, suplente, eliminado / 10009251, GISELE ORIPA DA SILVA MOREIRA, suplente, aprovado / 10000858, ERICA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA, suplente, aprovado / 10011429, ANA PAULA DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10001456, LAIANE MAIRE LEAL DA SILVA, suplente, eliminado / 10007858, MONICA EUFRASIO DE ALMEIDA, suplente, eliminado / 10010911, DENISE SILVA GOMES, suplente, aprovado.

1.1.8 Gama

10000955, WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENCO, titular, aprovado / 10007862, GERCINA ALVES DE SIQUEIRA, titular, aprovado / 10011343, FABIANA FELIZARDA DA SILVA MACIEL, titular, aprovado / 10008980, ADEMILTON COELHO CIRQUEIRA, titular, aprovado / 10010165, FRANCISCO ROQUES MARTINS, titular, aprovado / 10001055, ANA MARIA DA MATA SOARES, titular, aprovado / 10001295, ROBERTO FERREIRA DE MENDONCA, titular, aprovado / 10004751, MARIA DELCY DE SOUSA, titular, aprovado / 10008946, AILTON MIRANDA LUSTOSA, titular, aprovado / 10014345, WARLEI MARQUES PONTE, titular, aprovado / 10000821, MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA ANDRADE, suplente, aprovado / 10003670, MARCELA VIETES DE MENDONCA PEDROSA, suplente, aprovado / 10006339, CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, suplente, aprovado / 10004803, ACRESCIO SILVA FREIRE, suplente, aprovado / 10009908, VINICIO MOTTA BALBINO, suplente, eliminado / 10004663, JOSE ODONEL SENA BEZERRA, suplente, aprovado / 10009428, CARLELIA FERNANDES LIMA, suplente, aprovado / 10001795, ERIVAN DA SILVA NEVES, suplente, eliminado / 10011851, DAIANNE GOMES EVANGELISTA, suplente, eliminado / 10011672, LOURDES MACEDO DE CARVALHO ABDALA, suplente, eliminado / 10001922, MARIA JOSE DE SOUZA SILVESTRE, suplente, eliminado / 10001651, GERDANI DOS SANTOS QUERRER NASCIMENTO, suplente, eliminado / 10001953, KARLA STEPHANIE DA SILVA, suplente, aprovado / 10014112, EDILSON MARTINS BARBOSA, suplente, eliminado / 10002501, THOMAS DIAS FERREIRA, suplente, eliminado / 10014586, ADEMAR DA SILVA RODRIGUES, suplente, eliminado / 10008519, MARIA AGUIDA DAMASCENO PAIVA, suplente, aprovado / 10002650, LUCIANA MARIA DA SILVA, suplente, aprovado / 10010292, GISELLE RODRIGUES MOTA SOARES, suplente, eliminado / 10010026, ANTONIO HALYSON RIBEIRO LESSA, suplente, eliminado.

1.1.9 Guará/SIA

10000084, LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE, titular, aprovado / 10010873, AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA, titular, aprovado / 10012122, MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA, titular, aprovado / 10011526, SUELLEN RODRIGUES ROBIAS, titular, aprovado / 10000033, PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, titular, aprovado / 10000111, ROBLEDO DIDOFF, titular, aprovado / 10000443, LINDACI FRANCA SANTANA, titular, aprovado / 10000635, FRANCISCA FELIX DE CARVALHO, titular, aprovado / 10012054, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, titular, aprovado / 10009083, HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA, titular, aprovado / 10000149, HELCIO LOPES LIMA, suplente, aprovado / 10013589, IAGHO HENRIQUE DE SOUSA, suplente, aprovado / 10007896, ADRIANA DESIDERIO CARVALHO, suplente, aprovado / 10014395, SOLANGE ALVES DE SOUZA, suplente, aprovado / 10004819, IGOR FRANCISCO RAMOS CARPANEDA, suplente, eliminado / 10001902, DEBORA FERNANDA BATISTA CAMPOS, suplente, eliminado / 10010897, ANA MARIA RODRIGUES, suplente, aprovado / 10003287, CARLOS ALEXANDRE BONIFACIO RODRIGUES, suplente, aprovado / 10007001, ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO, suplente, aprovado / 10013241, EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, suplente, aprovado / 10013978, ROBSON MAJUS SOARES, suplente, aprovado / 10014128, JANIELLE ASSENCO CAVALCANTE, suplente, aprovado / 10001542, BIONDINA BIONDE COSTA CORTES, suplente, aprovado / 10005196, CARMEM APARECIDA DE OLIVEIRA, suplente, eliminado / 10008638, LUIS ANTONIO DA SILVA VILLAS, suplente, aprovado / 10003085, ROSEJANE MARIA LIMA MAXIMO, suplente, aprovado / 10014363, MARIA LUCIA MORAIS PEREIRA, suplente, eliminado / 10010774, MARCELO DOS SANTOS CAMILO, suplente, eliminado / 10009320, ROSINEVES PEREIRA GONELLA, suplente, aprovado / 10000469, NILSON ALBERTO SOARES, suplente, aprovado.

1.1.10 Itapoá

10007988, NILZA JOSE DE ARAUJO, titular, aprovado / 10003477, ROGERIO MARQUES DA SILVA LIMA, titular, aprovado / 10004517, MARIA DA SILVA SANTOS, titular, aprovado / 10002975, MARCEL DE CARVALHO MARQUES, titular, aprovado / 10000399, DANIELE DE FATIMA VIANA SERPA, titular, aprovado / 10012235, SANDRA SILVESTRE PESSOA, suplente, aprovado / 10002394, LINDOMAR CLAUDIO DA CONCEICAO, suplente, aprovado / 10011801, DELVANDA DA CRUZ SANTAREM, suplente, aprovado / 10006919, ARLETE BARBOSA DE BRITO, suplente, eliminado / 10011418, ALCIMAR ANTONIO ALVES DE SOUZA, suplente, eliminado / 10014289, VILMAR FERREIRA PIRES, suplente, aprovado / 10007583, KELLE CRISTINA COSTA MIRANDA, suplente, eliminado / 10000788, ZAMITA GOMES PEREIRA, suplente, aprovado / 10009997, IZANILDE SOUSA DA COSTA, suplente, aprovado / 10003439, MAGNO NERI FARIAS, suplente, eliminado.

1.1.11 Jardim Botânico

10008772, AMILKA DE SOUZA TEMOTEO, titular, aprovado / 10002196, ANA LUCIA LOPES DA COSTA, titular, aprovado / 10003538, PATRICIA MOREIRA ALVES, titular, aprovado / 10012467, JAMILLE LAVALE DE CARVALHO, titular, aprovado / 10008805, MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO, titular, aprovado / 10002396, WALLAS GONCALVES MONTEIRO, suplente, aprovado / 10008457, CAROLINA SCHUSTER DA ROSA SEADE, suplente, aprovado / 10003202, ANGELITA GONCALVES SOUSA, suplente, aprovado / 10013141, ROGERIO DA CRUZ SOUSA, suplente, eliminado / 10008658, ALDENICE RODRIGUES DA CONCEICAO, suplente, aprovado / 10011015, ROGERIO PEREIRA DE PAULA, suplente, eliminado / 10013028, IDNEY MAX ALVES RODRIGUES, suplente, eliminado / 10000842, JOHANNES PEIXOTO BODENS, suplente, aprovado.

1.1.12 Lago Norte

10000017, FRANCISCA MARINETE DE MACEDO, titular, aprovado / 10000644, ANTONIA AQUINO SINZATO, titular, aprovado / 10001969, IZABEL SOARES FRANCA, titular, aprovado / 10003677, ALEXANDER SOUZA PROCOPIO, titular, aprovado / 10000763, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, titular, aprovado / 10013697, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, suplente, aprovado / 10009938, CRISTIANE MARIA REIS CRISTALDA, suplente, aprovado / 10002828, ELIZABETH DURAES MORENO, suplente, aprovado / 10000365, ELIANE VASCONCELOS DE SOUZA FREITAS, suplente, aprovado / 10011043, PRISCILA PIMENTEL GONCALVES, suplente, eliminado / 10007199, TAMARA DE OLIVEIRA PRAZERES, suplente, aprovado / 10000809, KARLA JANAINA ALVES DE SOUZA, suplente, eliminado / 10013749, CARLOS AUGUSTO SOARES DA CUNHA, suplente, aprovado / 10010538, CAIO CESAR LEMOS RABELO, suplente, eliminado.

1.1.13 Lago Sul

10011591, VINICIUS LOBAO RIBEIRO, titular, aprovado / 10009769, RAONY DE SOUZA OLIVEIRA, titular, aprovado / 10007997, JANE DOS SANTOS GASTON, titular, aprovado / 10008493, MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA, titular, aprovado / 10008373, PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, titular, aprovado / 10010889, FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, suplente, aprovado / 10008125, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10011409, DIONY ALEXANDRO SILVA MENDONCA, suplente, aprovado / 10011995, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, suplente, aprovado.

1.1.14 Núcleo Bandeirante

10011670, RITA ALINE FERNANDES DA SILVA, titular, aprovado / 10009608, FABIANO CARVALHO DA SILVA, titular, aprovado / 10011603, DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, titular, aprovado / 10000982, POLIANA JUSTO DE LIMA, titular, aprovado / 10010772, LUCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA, titular, aprovado / 10003337, JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10014672, MARIA GORETE BRITO PIMENTEL, suplente, aprovado / 10004823, SERGIO ROBERTO ANDRADE MARTINS, suplente, aprovado / 10000059, ELIZABETE GOMES DA CRUZ DOS SANTOS, suplente, eliminado / 10000018, VICTOR VIEGAS DE MORAIS, suplente, eliminado / 10013834, ALLISSON CRISTIANNI SOUTO PEREIRA, suplente, eliminado / 10000233, VANILDA LUCIA VIEIRA CORDEIRO, suplente, eliminado / 10010847, MARISA CAVALHEIRO SERRA VERDE, suplente, eliminado / 10012180, MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10007184, RITA JUDITE CARMO BARBOSA, suplente, eliminado.

1.1.15 Paranoá

10010348, CLAUDIA VASCONCELOS MILANEZ DA SILVA, titular, aprovado / 10009575, LUCINEA FERNANDES DA SILVA, titular, aprovado / 10009522, MANOEL CARDOSO MAGALHAES, titular, aprovado / 10009554, SAMARA DOS SANTOS BRITO, titular, aprovado / 10008699, MARCELINO JOSE DA SILVA, titular, aprovado / 10009720, FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10011077, ROBERTO CHARLES BEZERRA, suplente, aprovado / 10014002, JOSELICE DA SILVA AMARAL, suplente, eliminado / 10010049, SAMARA YOSHIKO DA SILVA FUJITA, suplente, aprovado / 10000196, CIRO DE ANDRADE BONFIM, suplente, aprovado / 10008747, ISRAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO, suplente, eliminado / 10012097, CHRISTOPHE SCHUBERT GONCALVES PINHEIRO, suplente, eliminado / 10000855, CLAUDIO COELHO DE OLIVEIRA, suplente, eliminado / 10000937, ELKIN PAEZ CHINGAL, suplente, aprovado / 10007042, MARIA DA CONCEICAO DE LIRA, suplente, eliminado.

1.1.16 Park Way

10000227, IVONETE BARBOSA DOS REIS, titular, aprovado / 10002751, TAMIRES VIEIRA DOS SANTOS, titular, aprovado / 10002307, LUARA MUNIQUE DA SILVA, titular, aprovado / 10010796, MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA, titular, aprovado / 10010913, FERNANDO MOURA REIS, titular, aprovado / 10013542, ROSALINA MARIA CAVALCANTE DA PONTE, suplente, aprovado / 10003360, CHEURE DE MATOS DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10005131, YUMI SUMIDA FUZIKAWA, suplente, aprovado / 10012880, CLEIDE DA PAZ BEZERRA, suplente, aprovado / 10012041, JOSIDETE ARAUJO SANTOS, suplente, aprovado / 10004925, LUCIANA PARADA SCALIA, suplente, aprovado / 10012933, ELAINE CRISTINA FERNANDES ABBUD, suplente, eliminado / 10013755, GILVANIA TELES DE ARAUJO ALVES, suplente, aprovado.

1.1.17 Planaltina

10000551, WESLEY FONSECA FRAGA, titular, aprovado / 10007182, CLAUDINEI PAULO DA SILVA, titular, aprovado / 10000028, ADALCINO JOSE SOUTO, titular, aprovado / 10012846, TEREZINHA DE MELO MONTEIRO, titular, aprovado / 10003407, JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS, titular, aprovado / 10001788, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS, titular, aprovado / 10000073, ANDERSON DE CASTRO FERREIRA, titular, aprovado / 10012479, ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS, titular, aprovado / 10011637, NICODEMES DE PAIVA LOPES, titular, aprovado / 10013477, BRUNNER CAVALCANTE LINO, titular, aprovado / 10000753, NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10009993, RODRIGO GUIMARAES REZENDE, suplente, aprovado / 10012646, SONIA LUIZ DE SOUZA, suplente, aprovado / 10002453, JULIMAR GONCALVES DE CARVALHO, suplente, aprovado / 10000114, CLEY GONCALVES DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10000578, MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10001663, LILIA ALBUQUERQUE, suplente, aprovado / 10013004, ARTHUR KLEBER CARDOSO, suplente, aprovado / 10009299, ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES, suplente, aprovado / 10009359, CARLOS JOSE PEREIRA, suplente, aprovado / 10012546, LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE SOUSA, suplente, eliminado / 10004014, MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI, suplente, aprovado / 10000721, EDGAR GOMES DE SOUZA, suplente, eliminado / 10005189, RAVENA DO CARMO SILVA, suplente, eliminado / 10003290, PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, suplente, aprovado / 10003079, SUSETE BEZERRA VIEIRA, suplente, aprovado / 10008737, LAYRA MIRAIDE DE SOUZA SANTOS ROCHA, suplente, eliminado / 10005334, FRANCY MARIA OLIVEIRA BATISTA, suplente, aprovado / 10007505, RITA DE CASSIA GARCIA GALVAO, suplente, eliminado / 10014481, HERBET VALE DA SILVA, suplente, aprovado / 10011998, SARA MESQUITA ARAUJO, suplente, eliminado.

1.1.18 Recanto das Emas

10009589, ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA, titular, aprovado / 10002709, DUCINEIA BARROS VELOSO, titular, aprovado / 10001742, SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO, titular, aprovado / 10002273, JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS, titular, aprovado / 10009698, LUCIO CHAVES E SILVA, titular, aprovado / 10013461, IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10000758, FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO, suplente, aprovado / 10000013, ANDREA OLIVEIRA COSTA, suplente, aprovado / 10004041, PAULO DE SOUSA MOURA, suplente, aprovado / 10012869, GABRIELLA OLIVEIRA RODRIGUES, suplente, aprovado / 10012585, LUIZ CAMILO DE SOUSA, suplente, eliminado / 10004257, MARIA BETHANIA DA CRUZ SOUSA, suplente, aprovado / 10013066, EDGLEI LEITE DA SILVA, suplente, eliminado / 10006984, ADILTON DA SILVA SANTOS, suplente, eliminado / 10005647, EDIVANILDA DA CONCEICAO SANTOS, suplente, aprovado.

1.1.19 Riacho Fundo

10003534, NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNCAO, titular, aprovado / 10010476, LEONARDO ALVES BORBA, titular, aprovado / 10012558, CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, titular, aprovado / 10005381, MARIA ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS, titular, aprovado / 10003180, LUIS SERGIO SALES BATISTA, titular, aprovado / 10008043, ANA CRISTINA BASTOS SILVA, suplente, aprovado / 10004284, HELDER JUNIO FRANCISCO FERREIRA, suplente, aprovado / 10003511, FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, suplente, aprovado / 10003690, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, suplente, eliminado / 10010456, CLEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, suplente, aprovado / 10008464, AIRTON JOSE COSTA DOS SANTOS, suplente, eliminado / 10008016, ANA LUDMILA MARTINS CAIXETA, suplente, eliminado / 10005158, MARIA ELIANA MACIEL DE SOUSA, suplente, eliminado / 10000135, CRISTINA MARTINS CARDOSO, suplente, eliminado / 10013823, JOELMA MARIA DA SILVA, suplente, eliminado / 10013463, FRANCISCO DE ASSIS MACEDO GOMES, suplente, eliminado / 10012389, SIMONE DA SILVA RODRIGUES, suplente, eliminado.

1.1.20 Riacho Fundo II

10000205, SAVIO PEREIRA SILVA, titular, aprovado / 10012011, SILVINHO ALMEIDA SILVA, titular, aprovado / 10007508, THAYNA THAMARA NORMANDIA DE PAULA SILVEIRA, titular, aprovado / 10009324, ANA CAROLINA DA COSTA GONCALVES, titular, aprovado / 10011345, WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL, titular, aprovado / 10000518, ANTONIO EDUARDO CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, suplente, aprovado / 10009312, DANIELA MORAIS DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10012206, WILLIAM MARQUES DE JESUS, suplente, eliminado / 10000056, DEBORA FERREIRA DA SILVA, suplente, aprovado / 10007668, VILMA ROSA GOMES DE SOUZA, suplente, aprovado / 10005107, CARLA AVELINA FERREIRA, suplente,

aprovado / 10012242, ROSILDA DOS REIS SANTOS DE ANDRADE, suplente, aprovado / 10005267, FERNANDO PEREIRA DA COSTA, suplente, aprovado / 10000610, DALIATIMA CAMPOS DA SILVA, suplente, eliminado / 10014256, SERGIO COSTA DA SILVA, suplente, eliminado.

1.1.21 Samambaia

10008341, LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES, titular, aprovado / 10002315, ANA CLAUDIA DAS CHAGAS SOARES, titular, aprovado / 10008853, ADJANIO FRANCISCO DOS SANTOS, titular, aprovado / 10005747, CENIRA PEREIRA TITO, titular, aprovado / 10000041, FRANCISCO DE ASSIS SANTAREM BRITTO, titular, aprovado / 10000109, ALEXSANDER DAMIAO MORAIS DE SOUZA, titular, aprovado / 10001913, ABEL GRAMACHO DA SILVA, titular, aprovado / 10000080, AGENILDO NERI DA SILVA, titular, aprovado / 10003593, CLAUDIA MARIA DE JESUS RODRIGUES, titular, aprovado / 10001063, JESION CARVALHO BARBOSA, titular, aprovado / 10005948, CLAUDIA REGINA CARVALHO, suplente, aprovado / 10009267, SIRLEY LALES DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10011988, VALERIA CESAR LEITE, suplente, aprovado / 10004579, MARCIO VIEIRA SILVA, suplente, aprovado / 10011606, WESLEY DA SILVA SARAIVA, suplente, aprovado / 10000864, FARION SOUZA LIMA, suplente, eliminado / 10012621, RONEI RODRIGUES BRUNO, suplente, aprovado / 10003257, IVANEIDE BARROS LEITE, suplente, aprovado / 10001046, MOISES ALVES DE LIMA, suplente, eliminado / 10008627, RUTH STEFANE COSTA LEITE, suplente, aprovado / 10003741, MARIA DO PERPETUO SOCORRO REZENDE DOS SANTOS SILVA, suplente, eliminado / 10008404, LADY LAURACAETANO DE SOUZA, suplente, eliminado / 10009190, RONALDO DOS SANTOS REGIS, suplente, eliminado / 10003336, MATEUS ROCHA DE SOUSA, suplente, aprovado / 10008151, GUILHERME MIGUEL DIAS SILVA, suplente, eliminado / 10000588, JOSE LUIS DIAS BORGES, suplente, eliminado / 10013059, WELTON MAIA DA CONCEICAO, suplente, eliminado / 10002647, JOSE HUMBERTO DA COSTA, suplente, eliminado / 10014244, VARINIA IVO DE ANDRADE, suplente, eliminado / 10002645, BRUNO GUERREIRO GALDINO, suplente, eliminado / 10000877, RUBERVAL ESTEVES MOREIRA, suplente, eliminado.

1.1.22 Santa Maria

10000107, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, titular, aprovado / 10000012, HESSLEY BRITO DOS SANTOS, titular, aprovado / 10009628, DEUSINELIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO, titular, aprovado / 10009859, YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, titular, aprovado / 10002404, GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA, titular, aprovado / 10009797, JOSENAALDO COSTA CRUZ JUNIOR, titular, aprovado / 10004139, LIVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA, titular, aprovado / 10011138, CELIA ALVES DA SILVA, titular, aprovado / 10000583, GUILHERME DA SILVA COSTA, titular, aprovado / 10002996, RONALDO DE BRITO VIEIRA, titular, aprovado / 10007985, ELDER PEREIRA DE ARAUJO, suplente, aprovado / 10003479, MARIO LUIZ DE BRITO, suplente, aprovado / 10001812, JENADIR ASSIS PORTO, suplente, aprovado / 10008333, ANTONIO JOSE BEZERRA DA SILVA, suplente, aprovado / 10011871, VALESKA LACERDA MOREIRA, suplente, aprovado / 10003237, ANA FRANCISCA DA SILVA, suplente, aprovado / 10009709, FELIPE JUNIO DE JESUS, suplente, eliminado / 10000389, JOAO RUFINO DE OLIVEIRA SOBRINHO, suplente, eliminado / 10001066, CID FRANCA GOMES, suplente, eliminado / 10003209, VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA, suplente, eliminado / 10008499, THATIANE KELLY BARBOSA, suplente, aprovado / 10006584, DAVID DOS SANTOS SILVA, suplente, eliminado / 10002877, ANA MARIA FERREIRA CARDOSO, suplente, eliminado / 10008787, MARIA DAS GRACAS PASCOAL SANTANA, suplente, aprovado / 10009200, NATHAN RODRIGUES BARBOSA, suplente, aprovado / 10000146, EDENILSON RODRIGUES DA SILVA, suplente, eliminado / 10008473, TERESINHA TAVARES LIRA, suplente, eliminado / 10002258, ANA CRISTINA DE SOUZA, suplente, eliminado / 10010291, DANIEL VIEIRA SOUZA, suplente, eliminado / 10000156, HENISIO PIRES GONCALVES, suplente, eliminado / 10000366, CINTIA DANIELA DE CASTRO, suplente, eliminado / 10003557, MARCILIA SILVA DA ROCHA, suplente, aprovado.

1.1.23 São Sebastião

10008589, ALESSANDRO HONORIO DE MEDEIROS, titular, aprovado / 10000219, LIVIA DOS SANTOS COSTA, titular, aprovado / 10012984, NORMA LICIA DE MATOS, titular, aprovado / 10011931, PEDRO AILTON MENDES CORNELIO, titular, aprovado / 10010605, HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE, titular, aprovado / 10003162, MARCELI DA SILVA BRITO, suplente, aprovado / 10000657, IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, suplente, aprovado / 10008897, CLEBSON CRISTIAN DOS SANTOS COSTA, suplente, aprovado / 10002939, FRANCISCO JOSE TIODOSIO, suplente, aprovado / 10000888, RAQUEL SOARES BRAGA, suplente, aprovado / 10007891, HAIK RODRIGUES MENDONCA, suplente, aprovado / 10007238, ROBERTA SANTOS LIMA, suplente, eliminado / 10010590, DUANA KELLY ANTUNES GUEDES, suplente, aprovado / 10010356, CARLOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10001030, MARLENE SOARES PEREIRA DE JESUS, suplente, eliminado.

1.1.24 SCIA

10011029, IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA, titular, aprovado / 10002607, MARCELO DA SILVA COSTA, titular, aprovado / 10004789, WILLIAN DOS SANTOS VELOSO, titular, aprovado / 10000596, ELISANGELA DE SOUSA SILVA ALMEIDA, titular, aprovado / 10002736, ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, titular, aprovado / 10000671, ISRAEL ROZA LOPES, suplente, aprovado / 10000985, TADSON FELIPE DOS SANTOS SILVA, suplente, aprovado / 10003315, JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA, suplente, aprovado / 10008872, LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, suplente, aprovado / 10003154, LUCILAILA ALENCAR DIAS, suplente, aprovado / 10010794, JOSE ANTONIO BARBOSA DAS NEVES, suplente, aprovado / 10003319, DJALMA SILVA DO NASCIMENTO, suplente, aprovado / 10007543, WALISSON LOPES SOUZA, suplente, aprovado / 10001510, MARIA CATARINA DE SOUZA PALHANO, suplente, eliminado / 10008306, GEORGIA LEANA SILVA DE JESUS, suplente, aprovado.

1.1.25 Sobradinho

10013800, LUCYANNA DIAS SEIXAS, titular, aprovado / 10000719, ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS, titular, aprovado / 10001822, EUGENIO DOS SANTOS SILVA COUTO, titular, aprovado / 10010488, JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, titular, aprovado / 10011316, ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, titular, aprovado / 10004774, SAULO FERNANDO BADU RABELO, suplente, aprovado / 10011623, DELZAIR AMANCIO DA SILVA, suplente, aprovado / 10000716, ROSANGELA CARDOSO DE SANTANA, suplente, aprovado / 10005204, NELSON RODRIGUES DE SOUZA, suplente, aprovado / 10013047, JULIO CESAR SANTOS ARAUJO, suplente, aprovado / 10002316, ISAIRES FLORENCO DE SOUZA, suplente, aprovado / 10007467, DENIS MACHADO DE SOUZA, suplente, eliminado / 10009490, CRISTINA ALVES PEREIRA, suplente, aprovado / 10008078, PEDRO CALEBE MOITINHO PEIXOTO, suplente, eliminado / 10007425, BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO, suplente, eliminado.

1.1.26 Sobradinho II

10007679, JULIANA GARCEZ RIBEIRO, titular, aprovado / 10003284, FRANCISCA ALVES FILHA, titular, aprovado / 10003240, EDUARDO ALVES SILVA, titular, aprovado / 10002842, TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA, titular, aprovado / 10011482, CARLOS JOAO MENDES DE CARVALHO LEAL, titular, aprovado / 10001027, THARLEY MAGALHAES DUARTE, suplente, aprovado / 10008474, RENATO BASTOS FERREIRA, suplente, aprovado / 10010315, NICACIO DA SILVA GAMA, suplente, aprovado / 10013266, CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FELIX, suplente, aprovado / 10000179, LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10000891, VIRGILIO AUGUSTO ARAUJO, suplente, eliminado / 10007804, PAULO CESAR DE SOUZA, suplente, eliminado / 10000902, ALICE ALVES DE AVELAR, suplente, eliminado / 10011389, LAICE CAMPOS MOTA, suplente, eliminado / 10009679, EVELIN SANTANA DO NASCIMENTO, suplente, eliminado.

1.1.27 Sudoeste/Octogonal

10010413, MARIA MARCIA DA COSTA FERREIRA, titular, aprovado / 10008393, LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE, titular, aprovado / 10005376, DANUBIA MARA DE OLIVIERA, titular, aprovado / 10008700, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, titular, aprovado / 10000245, ADELIA BACHUR MIGUEL KOSAK, titular, aprovado / 10011534, RENATA PAES LANDIM DA SILVA JACOME, suplente, aprovado / 10003895, ROGER MACHADO, suplente, aprovado / 10004289, GILKA OLIVEIRA DE MENDONCA, suplente, aprovado / 10008881, ANDREA KARLA DE ANDRADE FERRAZ, suplente, aprovado.

1.1.28 Taguatinga

10000936, JOAO FELIPE DAVILA MELLO, titular, aprovado / 10000624, CLEITON VITAL DE OLIVEIRA, titular, aprovado / 10000127, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, titular, aprovado / 10003897, CARLOS WAGNER PEREIRA DE SA, titular, aprovado / 10010766, RAGLENE FERREIRA VICENTE, titular, aprovado / 10000126, SUEDES DE FATIMA ALMEIDA GONCALVES, titular, aprovado / 10000095, SIMONE MACHADO DE LIMA, titular, aprovado / 10009565, CLAUDIA DANTAS CHAVES, titular, aprovado / 10000032, FELISBEL SILVA DOS SANTOS, titular, aprovado / 10013754, IRAILMA RIBEIRO LIMA, titular, aprovado / 10001827, MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA, suplente, aprovado / 10002473, MARIA DAS GRACAS NUNES DE LIMA, suplente, aprovado / 10001021, ISABEL CRISTINA GONCALVES ROCHA DA SILVA, suplente, aprovado / 10012854, FABIANA DOS SANTOS ALBURQUERQUE, suplente, aprovado / 10007643, ROSILENE DE FREITAS MACHADO, suplente, aprovado / 10002856, ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA, suplente, aprovado / 10006099, PATRICIA DE ALMEIDA ALVES GARCIA, suplente, aprovado / 10001223, ELIONARDO DOS SANTOS LUNAS, suplente, aprovado / 10007815, ROMULO BEZERRA OLIVEIRA, suplente, eliminado / 10002330, LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREITAS, suplente, aprovado / 10013581, ANTONIO DE FREITAS GONCALVES, suplente, eliminado / 10010672, MARIAH GRADASCHI GARCEZ, suplente, eliminado / 10011758, ARICELLY ROZINY DA SILVA SOUZA, suplente, eliminado / 10011853, JAQUELINE AGUIAR BARBOSA, suplente, eliminado / 10010813, JULIANA GOMES DE SOUZA, suplente, aprovado / 10012387, ZILEIA MARIA ALVES BARBOSA, suplente, eliminado / 10003946, MARIZETE RODRIGUES PEREIRA, suplente, aprovado / 10011757, VIVIANE ALVES GUIDA, suplente, eliminado / 10014781, WELLEN DE ARAUJO FERREIRA, suplente, aprovado / 10010406, EDVANIA HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA, suplente, eliminado / 10007325, GRACE KELE DA SILVA, suplente, aprovado / 10003066, MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, suplente, eliminado.

1.1.29 Varjão

10000483, ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO, titular, aprovado / 10000072, ECLEIDIONE NASCIMENTO DOS SANTOS, titular, aprovado / 10000448, BRUNO DA SILVA CARDOSO, titular, aprovado / 10012420, LEANDRO MANGUEIRA DE SANTANA, titular, aprovado / 10005172, LETICIA LINS FERNANDES, titular, aprovado / 10014446, GLEISON MUNIZ DE SOUSA, suplente, aprovado / 10011421, FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DA SILVA, suplente, eliminado / 10009485, PRISCILA ALVES CARDOSO, suplente, eliminado / 10000099, JOANA REGINA DA SILVA ALVES, suplente, eliminado / 10013949, CAMILA FERREIRA DIAS, suplente, eliminado / 10010073, BRUNO DE JESUS CAMARA DA SILVA, suplente, eliminado / 10002410, KELLY CRISTINA DE QUEIROZ SILVA, suplente, eliminado / 10000746, MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES, suplente, eliminado / 10000865, MICHAEL DOUGLAS AMARO DE JESUS, suplente, eliminado / 10013006, RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO, suplente, eliminado.

1.1.30 Vicente Pires

10000879, NEILA DAMASCENO ABADIO, titular, aprovado / 10009138, SILMARA COSTA DA SILVA, titular, aprovado / 10006604, ROSANGELA OLIVEIRA FREIRE, titular, aprovado / 10001878, EMILAYNE RIBEIRO OLIVEIRA, titular, aprovado / 10011768, SOLANGE APARECIDA SANTOS, titular, aprovado / 10005501, ADRIANA LIMA DE ALMEIDA, suplente, aprovado / 10013016, IRAN LIMA ARAGAO FILHO, suplente, eliminado / 10012426, LUCIANA MARIA COSTA ROCHA, suplente, aprovado / 10001309, ELIONILTON NUNES BELEM, suplente, eliminado / 10012193, GECIVANIA RODRIGUES SOUSA BARJUD, suplente, aprovado / 10007217, ELIENE DE JESUS DE FRANCA BARBOSA, suplente, eliminado / 10000139, NEUSA BARBOSA DOS SANTOS, suplente, aprovado / 10002164, VIVIANE PEREIRA DA SILVA, suplente, eliminado / 10010840, MARIA FILOMENA DAS DORES C RIBEIRO, suplente, eliminado / 10003622, THIAGO FALCOMER VIEIRA DAMASCENO, suplente, eliminado.

2 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL

2.1 Resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, classificação final no processo de escolha, situação final e Conselho Tutelar escolhido pelos titulares.

2.1.1 Águas Claras

10011747, IRAN ALVES MAGALHAES DOS SANTOS, 1, titular, Águas Claras / 10000031, CLEBSON NUNES SOUZA, 2, titular, Águas Claras / 10002958, JEANNE MATIAS LOPES, 3, titular, Águas Claras / 10010442, MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, 4, titular, Águas Claras / 10013685, WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, 5, titular, Águas Claras / 10001486, MARLLA ANGELICA DOS SANTOS DA COSTA, 6, suplente / 10007871, GUSTAVO HENRIQUES DE OLIVEIRA, 7, suplente / 10004883, CARMEN LUCIA DOS SANTOS, 8, suplente / 10002288, PATRICIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA, 9, suplente / 10013607, TANIA PEREIRA BRANDAO, 10, suplente / 10010461, MARCOS SILVA PEREIRA, 12, suplente / 10001864, MARIANA ANDRADE FERREIRA DA SILVEIRA, 13, suplente / 10003192, ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, 14, suplente.

2.1.1.1 Águas Claras - Sub Judge

10002667, VANESSA DE SOUZA SANTOS, 11, suplente.

2.1.2 Brasília

10011833, CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA, 1, titular, Brasília II / 10007475, THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO, 2, titular, Brasília I / 10000930, BRUNA CRUZ GOMES, 3, titular, Brasília II / 10003929, DANILLO FRANCISCO ROSA, 4, titular, Brasília II / 10008334, FATIMA ORBAGE DE BRITTO, 5, titular, Brasília I / 10011395, DANIELLE DAMASCENO REIS, 6, titular, Brasília I / 10009373, SANDRA ALVES DE FIGUEIREDO, 7, titular, Brasília II / 10013656, NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO, 8, titular, Brasília II / 10000228, MARIA ALICE CAETANO DA SILVA SANTOS, 9, titular, Brasília I / 10001202, NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA, 10, titular, Brasília I / 10003253, ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS, 11, suplente / 10000239, KLEITON GUIMARAES DE ARAUJO COSTA, 12, suplente / 10011785, JOSE EUSTAQUIO DA SILVA CORTES, 13, suplente / 10009841, ANA KARLA RABELO MARQUES, 14, suplente / 10011932, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, 15, suplente / 10014262, ALINE INACIO MARTINS, 16, suplente / 10007420, FELIPE SAADS PEREIRA MARTINS, 17, suplente.

2.1.3 Brazlândia

10008887, PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA, 1, titular, Brazlândia / 10000254, ALTAMIR PEREIRA CELESTINO, 2, titular, Brazlândia / 10000918, CLAUDIO BORGES RABELO, 3, titular, Brazlândia / 10002791, AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, 4, titular, Brazlândia / 10010088, THAYSE PEREIRA CESARIO, 5, titular, Brazlândia / 10011495, LUCILENE FELICIANO DA SILVA QUEIROZ, 6, suplente / 10000341, ELVIS ROBERTO DA SILVA, 7, suplente / 10000101, GABRIEL BRUNO NUNES PEREIRA, 8, suplente.

2.1.4 Candangolândia

10002754, EDNA MOTA FERNANDES, 1, titular, Candangolândia / 10010625, AISLAN PEREIRA DIAS, 2, titular, Candangolândia / 10000329, WISLEY PEREIRA DE SOUZA, 3, titular, Candangolândia / 10009593, PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILHO, 4, titular, Candangolândia / 10003671, LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA, 5, titular, Candangolândia

/ 10002113, HUGO SERRAO, 6, suplente / 10002175, ANA DE BARROS CARVALHO, 7, suplente / 10014231, KATIA CRISTINA MARCELINO VIANA DE SIQUEIRA, 9, suplente.

2.1.4.1 Candangolândia - Sub Judge

10013243, MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 8, suplente.

2.1.5 Ceilândia

10000134, DANUZA DA PAIXAO DOS SANTOS, 1, titular, Ceilândia II / 10006729, THAYLINE DA CONCEICAO SOARES, 2, titular, Ceilândia III / 10000339, CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE RAMALHO, 3, titular, Ceilândia III / 10009127, ANDERSON DE AZEVEDO GONCALVES, 4, titular, Ceilândia IV / 10002053, CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAUJO, 5, titular, Ceilândia I / 10007754, JOSE JECKSON MORAES DE ARAUJO SILVA, 6, titular, Ceilândia II / 10001753, HILDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, 7, titular, Ceilândia IV / 10003404, MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA SANTOS, 8, titular, Ceilândia IV / 10002364, DIEGO LEANDRO GONCALVES ROCHA, 9, titular, Ceilândia I / 10000674, MANOEL PEREIRA NETO, 10, titular, Ceilândia III / 10008968, SINTIA MARILIA PERCILIANO, 11, titular, Ceilândia II / 10011386, ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO, 13, titular, Ceilândia IV / 10005521, EDUARDO REZENDE DE CARVALHO, 14, titular, Ceilândia II / 10014682, DIEGO LUIS DOS REIS, 15, titular, Ceilândia I / 10004089, PAULO ROBERTO DO SANTOS SOARES, 16, titular, Ceilândia IV / 10003278, ALCIONE FERNANDES DA CRUZ, 17, titular, Ceilândia I / 10007019, COSME PEREIRA DE CASTRO FILHO, 18, titular, Ceilândia III / 10006283, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, 19, titular, Ceilândia I / 10011531, JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA, 20, titular, Ceilândia III / 10000249, JONAS DA MARCENA COSTA, 21, suplente / 10000407, DILMAR ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, 22, suplente / 10007927, RICARDO DUARTE LEAL, 23, suplente /

10011987, SELMA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS, 24, suplente / 10012409, MARISTELA MENDES BASILIO, 25, suplente / 10000929, ELIANE PEREIRA ARGENIO, 26, suplente / 10004111, ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, 27, suplente / 10007787, FLORISE MARQUES RIBEIRO, 28, suplente / 10000285, ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, 29, suplente / 10011951, PRISCILA APARECIDA DA CRUZ, 30, suplente / 10001915, ITAMARA LEMOS LOPES, 31, suplente / 10002988, ANDREIA ALVES DA SILVA, 32, suplente / 10013086, CACULECI PACHECO DA SILVA, 33, suplente / 10002528, ELIZETE ALVES NETA, 34, suplente / 10000038, SUELY CALISTO BANDEIRA DE SOUZA, 35, suplente / 10010190, FLAVIO BARBOSA DE CASTRO, 36, suplente / 10003586, KAREN CARVALHO RODRIGUES, 37, suplente / 10010887, MAURICIO MARIO DO NASCIMENTO, 38, suplente / 10005658, GEOVANA APARECIDA CANDIDO SILVA, 39, suplente / 10004894, MARIA DE MEDEIROS MELO GONCALVES, 40, suplente / 10001927, IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS, 41, suplente / 10012397, CLEIDILSON DA SILVA, 42, suplente / 10005370, JESUS MARCELO DE SOUZA GALHENO, 43, suplente / 10013168, ROSILEIDE MENEZES DE MORAIS SILVA, 44, suplente / 10000793, ALEXANDRE SYDNEI MESCHICK, 45, suplente / 10010309, DALVINETE LOPES NICACIO DA SILVA, 46, suplente.

2.1.5.1 Ceilândia - Sub Judge

10012576, AMANDA VARGAS BARBOSA, 12, titular, Ceilândia II.

2.1.6 Cruzeiro

10012982, VIVIANE FERREIRA DOURADO, 1, titular, Cruzeiro / 10002405, DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL, 2, titular, Cruzeiro / 10002976, FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, 3, titular, Cruzeiro / 10006608, LUIZ RENATO ILORCA LOPES, 4, titular, Cruzeiro / 10012157, ZEILA MARIA DE ASSIS, 5, titular, Cruzeiro / 10011011, JURACILDES DA COSTA E SILVA COUTINHO, 6, suplente / 10010311, HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA, 7, suplente / 10002833, ALESSANDRA INOCENCIO, 8, suplente / 10000606, DANIELE ALMEIDA PINHEIRO, 9, suplente / 10010034, MOISES GONZAGA COSTA, 10, suplente.

2.1.7 Fercal

10001859, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, 1, titular, Fercal / 10000037, FABIANE DE OLIVEIRA, 2, titular, Fercal / 10009686, GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA, 3, titular, Fercal / 10008479, GIZELLE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS, 4, titular, Fercal / 10010677, EDIMILSON MONTEIRO JUNIOR, 5, titular, Fercal / 10009251, GISELE ORIPA DA SILVA MOREIRA, 6, suplente / 10000858, ERICA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA, 7, suplente / 10011429, ANA PAULA DE OLIVEIRA, 8, suplente / 10010911, DENISE SILVA GOMES, 9, suplente.

2.1.8 Gama

10000955, WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENCO, 1, titular, Gama I / 10007862, GERCINA ALVES DE SIQUEIRA, 2, titular, Gama II / 10011343, FABIANA FELIZARDA DA SILVA MACIEL, 3, titular, Gama I / 10008980, ADEMILTON COELHO CIRQUEIRA, 4, titular, Gama II / 10010165, FRANCISCO ROQUES MARTINS, 5, titular, Gama I / 10001055, ANA MARIA DA MATA SOARES, 6, titular, Gama I / 10001295, ROBERTO FERREIRA DE MENDONCA, 7, titular, Gama I / 10004751, MARIA DELCY DE SOUSA, 8, titular, Gama II / 10008946, AILTON MIRANDA LUSTOSA, 9, titular, Gama II / 10014345, WARLEI MARQUES PONTE, 10, titular, Gama II / 10000821, MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA ANDRADE, 11, suplente / 10003670, MARCELA VIETES DE MENDONCA PEDROSA, 12, suplente / 10006339, CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, 13, suplente / 10004803, ACRESICIO SILVA FREIRE, 14, suplente / 10004663, JOSE ODONEL SENA BEZERRA, 15, suplente / 10009428, CARLELIA FERNANDES LIMA, 16, suplente / 10001953, KARLA STEPHANIE DA SILVA, 17, suplente / 10008519, MARIA AGUIDA DAMASCENO PAIVA, 18, suplente / 10002650, LUCIANA MARIA DA SILVA, 19, suplente.

2.1.9 Guará/SIA

10000084, LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE, 1, titular, Guará / 10010873, AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA, 2, titular, Guará / 10012122, MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA, 3, titular, Guará / 10011526, SUELLEN RODRIGUES ROBIAS, 4, titular, Guará / 10000033, PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, 5, titular, Guará / 10000111, ROBLEDO DIDOFF, 6, titular, SIA / 10000443, LINDACI FRANCA SANTANA, 7, titular, SIA / 10000635, FRANCISCA FELIX DE CARVALHO, 8, titular, SIA / 10012054, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, 9, titular, SIA / 10009083, HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA, 10, titular, SIA / 10000149, HELCIO LOPES LIMA, 11, suplente / 10013589, IAGHO HENRIQUE DE SOUSA, 12, suplente / 10014395, SOLANGE ALVES DE SOUZA, 14, suplente / 10010897, ANA MARIA RODRIGUES, 15, suplente / 10003287, CARLOS ALEXANDRE BONIFACIO RODRIGUES, 16, suplente / 10013241, EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, 18, suplente / 10013978, ROBSON MAJUS SOARES, 19, suplente / 10014128, JANIELLE ASSENCIO CAVALCANTE, 20, suplente / 10001542, BIONDINA BIONDE COSTA CORTES, 21, suplente / 10008638, LUIS ANTONIO DA SILVA VILLAS, 22, suplente / 10009320, ROSINEVES PEREIRA GONELLA, 24, suplente / 10000469, NILSON ALBERTO SOARES, 25, suplente.

2.1.9.1 Guará/SIA - Sub Judge

10007896, ADRIANA DESIDERIO CARVALHO, 13, suplente / 10007001, ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO, 17, suplente / 10003085, ROSEJANE MARIA LIMA MAXIMO, 23, suplente.

2.1.10 Itapoã

10007988, NILZA JOSE DE ARAUJO, 1, titular, Itapoã / 10003477, ROGERIO MARQUES DA SILVA LIMA, 2, titular, Itapoã / 10004517, MARIA DA SILVA SANTOS, 3, titular, Itapoã / 10002975, MARCEL DE CARVALHO MARQUES, 4, titular, Itapoã / 10000399, DANIELE DE FATIMA VIANA SERPA, 5, titular, Itapoã / 10012235, SANDRA SILVESTRE PESSOA, 6, suplente / 10002394, LINDOMAR CLAUDIO DA CONCEICAO, 7, suplente / 10011801, DELVANDA DA CRUZ SANTAREM, 8, suplente / 10014289, VILMAR FERREIRA PIRES, 9, suplente / 10000788, ZAMITA GOMES PEREIRA, 10, suplente / 10009997, IZANILDE SOUSA DA COSTA, 11, suplente.

2.1.11 Jardim Botânico

10008772, AMILKA DE SOUZA TEMOTEO, 1, titular, Jardim Botânico / 10002196, ANA LUCIA LOPES DA COSTA, 2, titular, Jardim Botânico / 10003538, PATRICIA MOREIRA ALVES, 3, titular, Jardim Botânico / 10012467, JAMILLE LAVALE DE CARVALHO, 4, titular, Jardim Botânico / 10008805, MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO, 5, titular, Jardim Botânico / 10002396, WALLAS GONCALVES MONTEIRO, 6, suplente / 10008457, CAROLINA SCHUSTER DA ROSA SEADE, 7, suplente / 10003202, ANGELITA GONCALVES SOUSA, 8, suplente / 10008658, ALDENICE RODRIGUES DA CONCEICAO, 9, suplente.

2.1.11.1 Jardim Botânico - Sub Juizice

10000842, JOHANNES PEIXOTO BODENS, 10, suplente.

2.1.12 Lago Norte

10000017, FRANCISCA MARINETE DE MACEDO, 1, titular, Lago Norte / 10000644, ANTONIA AQUINO SINZATO, 2, titular, Lago Norte / 10001969, IZABEL SOARES FRANCA, 3, titular, Lago Norte / 10003677, ALEXANDER SOUZA PROCOPIO, 4, titular, Lago Norte / 10000763, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 5, titular, Lago Norte / 10013697, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 6, suplente / 10009938, CRISTIANE MARIA REIS CRISTALDA, 7, suplente / 10002828, ELIZABETH DURAES MORENO, 8, suplente / 10000365, ELIANE VASCONCELOS DE SOUZA FREITAS, 9, suplente / 10007199, TAMARA DE OLIVEIRA PRAZERES, 10, suplente / 10013749, CARLOS AUGUSTO SOARES DA CUNHA, 11, suplente.

2.1.13 Lago Sul

10011591, VINICIUS LOBAO RIBEIRO, 1, titular, Lago Sul / 10008493, MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA, 3, titular, Lago Sul / 10008373, PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, 4, titular, Lago Sul / 10010889, FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, 5, titular, Lago Sul / 10008125, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, 6, suplente / 10011409, DIONY ALEXANDRO SILVA MENDONCA, 7, suplente / 10011995, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, 8, suplente.

2.1.13.1 Lago Sul - Sub Juizice

10007997, JANE DOS SANTOS GASTON, 2, titular, Lago Sul.

2.1.14 Núcleo Bandeirante

10011670, RITA ALINE FERNANDES DA SILVA, 1, titular, Núcleo Bandeirante / 10009608, FABIANO CARVALHO DA SILVA, 2, titular, Núcleo Bandeirante / 10011603, DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, 3, titular, Núcleo Bandeirante / 1000982, POLIANA JUSTO DE LIMA, 4, titular, Núcleo Bandeirante / 10010772, LUCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA, 5, titular, Núcleo Bandeirante / 10003337, JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA, 6, suplente / 10014672, MARIA GORETE BRITO PIMENTEL, 7, suplente / 10004823, SERGIO ROBERTO ANDRADE MARTINS, 8, suplente / 10012180, MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, 9, suplente.

2.1.15 Paranoá

10010348, CLAUDIA VASCONCELOS MILANEZ DA SILVA, 1, titular, Paranoá / 10009575, LUCINEA FERNANDES DA SILVA, 2, titular, Paranoá / 10009522, MANOEL CARDOSO MAGALHAES, 3, titular, Paranoá / 10009554, SAMARA DOS SANTOS BRITO, 4, titular, Paranoá / 10008699, MARCELINO JOSE DA SILVA, 5, titular, Paranoá / 10009720, FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6, suplente / 10011077, ROBERTO CHARLES BEZERRA, 7, suplente / 10010049, SAMARA YOSHIKO DA SILVA FUJITA, 8, suplente / 10000196, CIRO DE ANDRADE BONFIM, 9, suplente / 10000937, ELKIN PAEZ CHINGAL, 10, suplente.

2.1.16 Park Way

10000227, IVONETE BARBOSA DOS REIS, 1, titular, Park Way / 10002751, TAMIRES VIEIRA DOS SANTOS, 2, titular, Park Way / 10002307, LUARA MUNIQUE DA SILVA, 3, titular, Park Way / 10010796, MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA, 4, titular, Park Way / 10010913, FERNANDO MOURA REIS, 5, titular, Park Way / 10013542, ROSALINA MARIA CAVALCANTE DA PONTE, 6, suplente / 10003360, CHEURE DE MATOS DOS SANTOS, 7, suplente / 10005131, YUMI SUMIDA FUZIKAWA, 8, suplente / 10012880, CLEIDE DA PAZ BEZERRA, 9, suplente / 10012041, JOSIDETE ARAUJO SANTOS, 10, suplente / 10004925, LUCIANA PARADA SCALIA, 11, suplente / 10013755, GILVANIA TELES DE ARAUJO ALVES, 12, suplente.

2.1.17 Planaltina

10000551, WESLEY FONSECA FRAGA, 1, titular, Planaltina I / 10007182, CLAUDINEI PAULO DA SILVA, 2, titular, Planaltina II / 10000028, ADALCINO JOSE SOUTO, 3, titular, Planaltina I / 10012846, TEREZINHA DE MELO MONTEIRO, 4, titular, Planaltina I / 10003407, JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS, 5, titular, Planaltina I / 10001788, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS, 6, titular, Planaltina II / 10000073, ANDERSON DE CASTRO FERREIRA, 7, titular, Planaltina II / 10012479, ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS, 8, titular, Planaltina II / 10011637, NICODEMES DE PAIVA LOPES, 9, titular, Planaltina II / 10013477, BRUNNER CAVALCANTE LINO, 10, titular, Planaltina I / 10000753, NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, 11, suplente / 10009993, RODRIGO GUIMARAES REZENDE, 12, suplente / 10012646, SONIA LUIZ DE SOUZA, 13, suplente / 10002453, JULIMAR GONCALVES DE CARVALHO, 14, suplente / 10000114, CLEY GONCALVES DOS SANTOS, 15, suplente / 10000578, MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA, 16, suplente / 10001663, LILIA ALBUQUERQUE, 17, suplente / 10013004, ARTHUR KLEBER CARDOSO, 18, suplente / 10009299, ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES, 19, suplente / 10009359, CARLOS JOSE PEREIRA, 20, suplente / 10004014, MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI, 21, suplente / 10003290, PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, 22, suplente / 10003079, SUSETE BEZERRA VIEIRA, 23, suplente / 10005334, FRANCY MARIA OLIVEIRA BATISTA, 24, suplente / 10014481, HERBET VALE DA SILVA, 25, suplente.

2.1.18 Recanto das Emas

10009589, ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA, 1, titular, Recanto das Emas / 10002709, DUCINEIA BARROS VELOSO, 2, titular, Recanto das Emas / 10001742, SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO, 3, titular, Recanto das Emas / 10002273, JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS, 4, titular, Recanto das Emas / 10009698, LUCIO CHAVES E SILVA, 5, titular, Recanto das Emas / 10013461, IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA, 6, suplente / 10000758, FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO, 7, suplente / 10000013, ANDREA OLIVEIRA COSTA, 8, suplente / 10004041, PAULO DE SOUSA MOURA, 9, suplente / 10012869, GABRIELLA OLIVEIRA RODRIGUES, 10, suplente / 10004257, MARIA BETHANIA DA CRUZ SOUSA, 11, suplente / 10005647, EDIVANILDA DA CONCEICAO SANTOS, 12, suplente.

2.1.19 Riacho Fundo

10003534, NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNCAO, 1, titular, Riacho Fundo / 10012558, CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, 2, titular, Riacho Fundo / 10005381, MARIA ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS, 3, titular, Riacho Fundo / 10003180, LUIS SERGIO SALES BATISTA, 4, titular, Riacho Fundo / 10008043, ANA CRISTINA BASTOS SILVA, 5, titular, Riacho Fundo / 10004284, HELDER JUNIO FRANCISCO FERREIRA, 6, suplente / 10003511, FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, 7, suplente / 10010456, CLEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 8, suplente.

2.1.20 Riacho Fundo II

10000205, SAVIO PEREIRA SILVA, 1, titular, Riacho Fundo II / 10012011, SILVINHO ALMEIDA SILVA, 2, titular, Riacho Fundo II / 10007508, THAYNA THAMARA NORMANDIA DE PAULA SILVEIRA, 3, titular, Riacho Fundo II / 10009324, ANA CAROLINA DA COSTA GONCALVES, 4, titular, Riacho Fundo II / 10011345, WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL, 5, titular, Riacho Fundo II / 10000518, ANTONIO EDUARDO CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, 6, suplente / 10009312, DANIELA MORAIS DE OLIVEIRA, 7, suplente / 10000056, DEBORA FERREIRA DA SILVA, 8, suplente / 10007668, VILMA ROSA GOMES DE SOUZA, 9, suplente / 10005107, CARLA AVELINA FERREIRA, 10, suplente / 10012242, ROSILDA DOS REIS SANTOS DE ANDRADE, 11, suplente / 10005267, FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 12, suplente.

2.1.21 Samambaia

10008341, LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES, 1, titular, Samambaia I / 10002315, ANA CLAUDIA DAS CHAGAS SOARES, 2, titular, Samambaia II / 10008853, ADJANIO FRANCISCO DOS SANTOS, 3, titular, Samambaia II / 10005747, CENIRA PEREIRA TITO, 4, titular, Samambaia I / 10000109, ALEXSANDER DAMIAO MORAIS DE SOUZA, 6, titular, Samambaia I / 10001913, ABEL GRAMACHO DA SILVA, 7, titular, Samambaia II / 10000080, AGENILDO NERI DA SILVA, 8, titular, Samambaia I / 10003593, CLAUDIA MARIA DE JESUS RODRIGUES, 9, titular, Samambaia II / 10001063, JESION CARVALHO BARBOSA, 10, titular, Samambaia I / 10005948, CLAUDIA REGINA CARVALHO, 11, suplente / 10009267, SIRLEY LALES DE OLIVEIRA, 12, suplente / 10011988, VALERIA CESAR LEITE, 13, suplente / 10004579, MARCIO VIEIRA SILVA, 14, suplente / 10011606, WESLEY DA SILVA SARAIVA, 15, suplente / 10012621, RONEI RODRIGUES BRUNO, 16, suplente / 10003257, IVANEIDE BARRIOS LEITE, 17, suplente / 10008627, RUTH STEFANE COSTA LEITE, 18, suplente / 10003336, MATEUS ROCHA DE SOUSA, 19, suplente.

2.1.21.1 Samambaia - Sub Juizice

10000041, FRANCISCO DE ASSIS SANTAREM BRITTO, 5, titular, Samambaia II.

2.1.22 Santa Maria

10000107, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, 1, titular, Santa Maria II / 10000012, HESSLEY BRITO DOS SANTOS, 2, titular, Santa Maria I / 10009628, DEUSINELIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO, 3, titular, Santa Maria II / 10009859, YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, 4, titular, Santa Maria I / 10002404, GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA, 5, titular, Santa Maria II / 10009797, JOSEVALDO COSTA CRUZ JUNIOR, 6, titular, Santa Maria II / 10004139, LIVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA, 7, titular, Santa Maria I / 10011138, CELIA ALVES DA SILVA, 8, titular, Santa Maria I / 10000583, GUILHERME DA SILVA COSTA, 9, titular, Santa Maria II / 10002996, RONALDO DE BRITO VIEIRA, 10, titular, Santa Maria I / 10007985, ELDER PEREIRA DE ARAUJO, 11, suplente / 10003479, MARIO LUIZ DE BRITO, 12, suplente / 10001812, JENADIR ASSIS PORTO, 13, suplente / 10008333, ANTONIO JOSE BEZERRA DA SILVA, 14, suplente / 10011871, VALESKA LACERDA MOREIRA, 15, suplente / 10003237, ANA FRANCISCA DA SILVA, 16, suplente / 10008499, THATIANE KELLY BARBOSA, 17, suplente / 10008787, MARIA DAS GRACAS PASCOAL SANTANA, 18, suplente / 10009200, NATHAN RODRIGUES BARBOSA, 19, suplente / 10003557, MARCILIA SILVA DA ROCHA, 20, suplente.

2.1.23 São Sebastião

10008589, ALESSANDRO HONORIO DE MEDEIROS, 1, titular, São Sebastião / 10000219, LIVIA DOS SANTOS COSTA, 2, titular, São Sebastião / 10012984, NORMA LÍCIA DE MATOS, 3, titular, São Sebastião / 10011931, PEDRO AILTON MENDES CORNELIO, 4, titular, São Sebastião / 10010605, HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE, 5, titular, São Sebastião / 10003162, MARCELI DA SILVA BRITO, 6, suplente / 10000657, IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 7, suplente / 10008897, CLEBSON CRISTIAN DOS SANTOS COSTA, 8, suplente / 10002939, FRANCISCO JOSE TIODOSIO, 9, suplente / 10000888, RAQUEL SOARES BRAGA, 10, suplente / 10007891, HAIK RODRIGUES MENDONCA, 11, suplente / 10010590, DUANA KELLY ANTUNES GUEDES, 12, suplente / 10010356, CARLOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 13, suplente.

2.1.24 SCIA

10011029, IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA, 1, titular, SCIA / 10002607, MARCELO DA SILVA COSTA, 2, titular, SCIA / 10004789, WILLIAN DOS SANTOS VELOSO, 3, titular, SCIA / 10000596, ELISANGELA DE SOUSA SILVA ALMEIDA, 4, titular, SCIA / 10002736, ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, 5, titular, SCIA / 10000671, ISRAEL ROZA LOPES, 6, suplente / 10000985, TADSON FELIPE DOS SANTOS SILVA, 7, suplente / 10003315, JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA, 8, suplente / 10008872, LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, 9, suplente / 10003154, LUCILAILA ALENCAR DIAS, 10, suplente / 10010794, JOSE ANTONIO BARBOSA DAS NEVES, 11, suplente / 10003319, DJALMA SILVA DO NASCIMENTO, 12, suplente / 10007543, WALLISSON LOPES SOUZA, 13, suplente / 10008306, GEORGIA LEANA SILVA DE JESUS, 14, suplente.

2.1.25 Sobradinho

10013800, LUCYANNA DIAS SEIXAS, 1, titular, Sobradinho / 10000719, ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS, 2, titular, Sobradinho / 10001822, EUGENIO DOS SANTOS SILVA COUTO, 3, titular, Sobradinho / 10010488, JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 4, titular, Sobradinho / 10011316, ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, 5, titular, Sobradinho / 10004774, SAULO FERNANDO BADU RABELO, 6, suplente / 10011623, DELZAIR AMANCIO DA SILVA, 7, suplente / 10000716, ROSANGELA CARDOSO DE SANTANA, 8, suplente / 10005204, NELSON RODRIGUES DE SOUZA, 9, suplente / 10013047, JULIO CESAR SANTOS ARAUJO, 10, suplente / 10002316, ISAIRES FLORENCO DE SOUZA, 11, suplente / 10009490, CRISTINA ALVES PEREIRA, 12, suplente.

2.1.26 Sobradinho II

10007679, JULIANA GARCEZ RIBEIRO, 1, titular, Sobradinho II / 10003284, FRANCISCA ALVES FILHA, 2, titular, Sobradinho II / 10003240, EDUARDO ALVES SILVA, 3, titular, Sobradinho II / 10002842, TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA, 4, titular, Sobradinho II / 10011482, CARLOS JOAO MENDES DE CARVALHO LEAL, 5, titular, Sobradinho II / 10001027, THARLEY MAGALHAES DUARTE, 6, suplente / 10008474, RENATO BASTOS FERREIRA, 7, suplente / 10010315, NICACIO DA SILVA GAMA, 8, suplente / 10013266, CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FELIX, 9, suplente / 10000179, LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS, 10, suplente.

2.1.27 Sudoeste/Octogonal

10010413, MARIA MARCIA DA COSTA FERREIRA, 1, titular, Sudoeste/Octogonal / 10008393, LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE, 2, titular, Sudoeste/Octogonal / 10005376, DANUBIA MARA DE OLIVIERA, 3, titular, Sudoeste/Octogonal / 10008700, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, 4, titular, Sudoeste/Octogonal / 10000245, ADELIA BACHUR MIGUEL KOSAK, 5, titular, Sudoeste/Octogonal / 10011534, RENATA PAES LANDIM DA SILVA JACOME, 6, suplente / 10003895, RÓGER MAIOCHI, 7, suplente / 10004289, GILKA OLIVEIRA DE MENDONCA, 8, suplente / 10008881, ANDREA KARLA DE ANDRADE FERRAZ, 9, suplente.

2.1.28 Taguatinga

10000936, JOAO FELIPE DAVILA MELLO, 1, titular, Taguatinga I / 10000624, CLEITON VITAL DE OLIVEIRA, 2, titular, Taguatinga II / 10000127, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, 3, titular, Taguatinga I / 10003897, CARLOS WAGNER PEREIRA DE SA, 4, titular, Taguatinga I / 10010766, RAGLENE FERREIRA VICENTE, 5, titular, Taguatinga II / 10000126, SUEDES DE FATIMA ALMEIDA GONCALVES, 6, titular, Taguatinga II / 10000095, SIMONE MACHADO DE LIMA, 7, titular, Taguatinga II / 10009565, CLAUDIA DANTAS CHAVES, 8, titular, Taguatinga I / 10000032, FELISBEL SILVA DOS SANTOS, 9, titular, Taguatinga II / 10013754, IRAILMA RIBEIRO LIMA, 10, titular, Taguatinga I / 10001827, MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA, 11, suplente / 10002473, MARIA DAS GRACAS NUNES DE LIMA, 12, suplente / 10001021, ISABEL CRISTINA GONCALVES ROCHA DA SILVA, 13, suplente / 10012854, FABIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 14, suplente / 10007643, ROSILENE DE FREITAS MACHADO, 15, suplente / 10006099, PATRICIA DE ALMEIDA ALVES GARCIA, 17, suplente / 10001223, ELIONARDO DOS SANTOS LUNAS, 18, suplente / 10002330, LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREITAS, 19, suplente / 10010813, JULIANA GOMES DE SOUZA, 20, suplente / 10003946, MARIZETE RODRIGUES PEREIRA, 21, suplente / 10014781, WELLEN DE ARAUJO FERREIRA, 22, suplente / 10007325, GRACE KELE DA SILVA, 23, suplente.

2.1.28.1 Taguatinga - Sub Juizice

10002856, ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA, 16, suplente.

2.1.29 Varjão

10000483, ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO, 1, titular, Varjão / 10000072, ECLEIDIONE NASCIMENTO DOS SANTOS, 2, titular, Varjão / 10000448, BRUNO DA SILVA CARDOSO, 3, titular, Varjão / 10012420, LEANDRO MANGUEIRA DE SANTANA, 4, titular, Varjão / 10005172, LETICIA LINS FERNANDES, 5, titular, Varjão / 10014446, GLEISON MUNIZ DE SOUSA, 6, suplente.

2.1.30 Vicente Pires

10000879, NEILA DAMASCENO ABADIO, 1, titular, Vicente Pires / 10009138, SILMARA COSTA DA SILVA, 2, titular, Vicente Pires / 10006604, ROSANGELA OLIVEIRA FREIRE, 3, titular, Vicente Pires / 10001878, EMILAYNE RIBEIRO OLIVEIRA, 4, titular, Vicente Pires / 10011768, SOLANGE APARECIDA SANTOS, 5, titular, Vicente Pires / 10005501, ADRIANA LIMA DE ALMEIDA, 6, suplente / 10012426, LUCIANA MARIA COSTA ROCHA, 7, suplente / 10012193, GECIVANIA RODRIGUES SOUSA BARJUD, 8, suplente / 10000139, NEUSA BARBOSA DOS SANTOS, 9, suplente.

2.2 Os candidatos dispensados da realização da prova, com base no parágrafo único do art. 46 da Lei nº 5.294/2014, tiveram como critério de desempate a data de nascimento, de acordo com o parágrafo único do art. 98 da Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019.

3 CANDIDATOS ELIMINADOS POR IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA OU PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

2.1 Relação dos candidatos eliminados do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal, em razão do julgamento das denúncias de impugnações de candidaturas ou por propaganda eleitoral irregular, com recursos no âmbito administrativo esgotados, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato:

3.1.2 Ceilândia

10014041, VAGNER JOSE DA PAIXAO.

3.1.2 Riacho Fundo

10010476, LEONARDO ALVES BORBA.

4. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ (RA X) E DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA (RA XXIX), DE FORMA SEPARADA, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

4.1 Publicação, de forma separada, da lista de classificação da Região Administrativa do Guará (RA X) e da Região Administrativa do SIA (RA XXIX), em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo 0727563-92.2019.8.07.0000, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, classificação final no processo de escolha:

4.1.1 Guará

10000084, LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE, 1, titular / 10010873, AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA, 2, titular / 10012122, MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA, 3, titular / 10011526, SUELLEN RODRIGUES ROBIAS, 4, titular / 10000033, PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, 5, titular / 10000111, ROBLEDO DIDOFF, 6, suplente / 10000443, LINDACI FRANCA SANTANA, 7, suplente / 10000635, FRANCISCA FELIX DE CARVALHO, 8, suplente / 10012054, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, 9, suplente / 10009083, HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA, 10, suplente / 10000149, HELCIO LOPES LIMA, 11, suplente / 10013589, IAGHO HENRIQUE DE SOUSA, 12, suplente / 10014395, SOLANGE ALVES DE SOUZA, 13, suplente / 10003287, CARLOS ALEXANDRE BONIFACIO RODRIGUES, 14, suplente / 10013241, EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, 15, suplente.

4.1.2 SIA - Sub Judge

10007896, ADRIANA DESIDERIO CARVALHO, 1, titular / 10010897, ANA MARIA RODRIGUES, 2, titular / 10007001, ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO, 3, titular / 10008638, LUIS ANTONIO DA SILVA VILLAS, 4, titular / 10003085, ROSEJANE MARIA LIMA MAXIMO, 5, titular / 10009320, ROSINEVES PEREIRA GONELLA, 6, suplente.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do CDCA/DF

(*Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2020, páginas 41 a 45.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00112-00024452/2019-65. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A - Nº 122/2019 DJ/PRES /NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S.A. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção e reposição de peças para veículos, Marca FORD, Modelo KA SE 1.0 HA B, conforme garantia estabelecida no manual do proprietário. VALOR: R\$ 9.202,99. Prazos: O contrato terá vigência de 180 dias corridos a contar de sua assinatura. Dos Recursos: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 23/10/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03352, datada de 28/11/2019, no valor de R\$ 9.202,99. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Wellington Jose da Silva e Marcio Nilio Neto da Silva Santos.

Processo: 00112-00014580/2018-10. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 500/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu vencimento de 08/01/2020 para 08/01/2021. DO VALOR: R\$ 27.577.234,62. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8504.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00677/2019NE003187, datada de 05/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Marconi Antonio de Souza.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 807/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a CALE ELÉTRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo SEI nº 00310-00010961/2018-93, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 09/01/2020. Objeto: contratação de serviços de manejo de vegetação próxima à rede de distribuição aérea energizada urbana e rural, de média e baixa tensão, até 15 kv e recolhimento, trituração e transporte de galhos, tocos e folhas em todo o distrito federal, conforme projeto básico nº 02/2018 - GRMR. Valor: R\$ 12.526.015,20. Vigência: 30 (trinta) meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dalmo Rebelo Silveira Júnior; e pela contratada: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011000034

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 456/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a CTIS Tecnologia S/A. Processo nº 0310-003330/2017, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/12/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses e suplementação de verba. Valor: R\$ 842.360,00 Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Gustavo Alvares Santos; e pela contratada: Jorge David Ramirez.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1178/2019 - ELETRÔNICO

Processo: 00310-00005302/2019-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES - CONCENTRADOR (GATEWAY DE SUBESTAÇÃO), GPS E MÓDULO DE IO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS nº 01, 02 e 03 de 2019 - GEMA. Torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 24/01/2020 às 15h. Valor global estimado: R\$ 1.154.905,21 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01189/2019 - ELETRÔNICO

Processo SEI: 00310-00007689/2019-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETORES DE REDE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMD 01.010. Torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 17/01/2020 às 15h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. Valor mínimo geral: R\$ 4.468.173,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e três reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8765/2017, publicado no DODF em 22/06/2017. ASSINATURA: 20/12/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 560.113,31 (quinhentos e sessenta mil e cento e treze reais e trinta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 315 (trezentos e quinze) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO PARK WAY: Marco André Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0002/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003628/2019 - Pregão Eletrônico nº 246/2019 - CAESB. ASSINATURA: 08/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de módulos sobressalentes dos controladores lógicos marca Siemens do sistema de automação das unidades de tratamento de água e esgoto da Caesb, de acordo com a necessidade da Caesb, para possibilitar a reposição nos referidos equipamentos industriais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.30.90.33; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELLI; VALOR: R\$ 483.804,18 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e quatro reais e dezoito centavos) para os itens 1 a 45. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELLI: Luciana Chagas Sanches.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2020

Processo: 092.006843/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de cal hidratada em pó. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 23/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 10/01/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2020

Processo: 092.006841/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de laque para hidrômetro. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 10/01/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHAES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2020

Processo: 092.006861/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de cal virgem granular. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/01/2020, às 09 horas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 10/01/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TERESINHA HAMMES

Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019

Processo: 00094-00000958/2019-81 Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, OBJETO: aquisição de dispositivos móveis do tipo TABLET com acessórios a serem utilizados pelo Serviço de Limpeza Urbana - DF, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 06/2019 (30528496), as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (30246668) e a Proposta de Preços (31553659), que passam a integrar o presente Instrumento, sem necessidade de transcrição na íntegra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 06/2019 (30528496), da Proposta de Preços (31553659) e Lei Federal nºs. 8.666/1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, e demais normas aplicáveis à espécie. VALOR: R\$ 194.340,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 6.254/2019, LDO nº 6.278/2019 e PPA - Lei nº 5.602/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UU: 22214; PT: 15.126.6001.1471.5851; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSOS: 2200000000. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar de 23 de dezembro de 2019, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8666/93. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças substituta e, pela CONTRATADA: Senhor LUCIANO TERCILIO BIZ, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2020

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, o Decreto nº 34.210 de 13 de março de 2013 e o Decreto nº 23.590 de 10 de fevereiro de 2003, resolve TORNAR PÚBLICO a distribuição do imóvel situado na QUADRA 15, CONJUNTO E, LOTE 01, PARANOÁ/DF, em nome de Alcino Norberto da Silva, CPF nº ***.188.081-**.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2020.

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. RODRIGO CRUVINEL ROCHA CUNHA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi provido parcialmente o recurso interposto em face da Decisão nº 100.001.792/2016 - PRESI/IBRAM, e reformar esta, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001416/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4986/2014, e aplicar as penalidades de multa, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), advertência e apreensão dos espécimes animais, conforme o disposto no art. 3º, incisos I, II e IV do Decreto Federal nº 6.514/2008. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 80/2019 - SEMA/GAB/AJL (21455155) e o Parecer SEI-GDF nº 87/2019 - SEMA/GAB/AJL (21454677), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a Sra. IZELENA ANDRADE MONTEIRO DE AQUINO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 608/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-002399/2016, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7706/2016, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 5.240,25 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I, II, da Lei Distrital nº 41/1989. A constatação do cumprimento da determinação acessória à advertência fica a cargo do IBRAM.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 732/2019 - SEMA/GAB/AJL (30869921) e o Parecer SEI-GDF nº 767/2019 - SEMA/GAB/AJL (30868015), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. ERIVALDO JOSÉ DE LIMA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 100.001.914/2016 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001865/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5321/2014. Assim, fica mantida a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.960,70 (dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos); a penalidade de advertência, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento das obrigações dela decorrente; e, por fim, a penalidade

de embargo da obra. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I, II e VII da Lei nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 539/2019 - SEMA/GAB/AJL (27170080) e o Parecer SEI-GDF nº 569/2019 - SEMA/GAB/AJL (27169365), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. MARIA FRANCISCA GOMES, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e dado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.418/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000598/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5065/2015, para anular o auto de infração e as penalidades aplicadas. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 638/2019 - SEMA/GAB/AJL (29315089) e o Parecer SEI-GDF nº 669/2019 - SEMA/GAB/AJL (29311665), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o estabelecimento MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, sob o CNPJ nº 06963335000191, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 412/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001925/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6319/2015, para manter as penalidades de interdição das atividades e de multa no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pelo cometimento das infrações previstas nos incisos XII, XIII e XXIII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 113/2019 - SEMA/GAB/AJL (22576901) e o Parecer SEI-GDF nº 124/2019 - SEMA/GAB/AJL (22573662), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. EDINALDO LOURENÇO DE FARIAS, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 100.002.010/2016 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000617/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4253/2014, mantendo a penalidade de advertência para que em 30 (trinta) dias seja providenciada a devida licença ambiental para a atividade. Ficando a constatação do cumprimento da obrigação a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei Distrital nº 41/89.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 392/2019 - SEMA/GAB/AJL (25571082) e o Parecer SEI-GDF nº 425/2019 - SEMA/GAB/AJL (25570010), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa LAFARGE BRASIL S/A, sob o CNPJ nº 10917819003600, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 100.001.911/16 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001556/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4752/2014, para manter a penalidade de multa, no valor de R\$ 14.803,50 (quatorze mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos), e a penalidade de advertência, com determinação para regularização da atividade em 120 (cento e vinte dias). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II da Lei Distrital nº 41/1989. Fica a constatação do cumprimento das obrigações decorrentes da autuação a cargo do IBRAM.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 558/2019 - SEMA/GAB/AJL (27458402) e o Parecer SEI-GDF nº 587/2019 - SEMA/GAB/AJL (27457455), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES SETTE, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 200.000.269/14 - PRESI/IBRAM, reformando-a, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001407/2012, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1913/2012, para MANTER a penalidade de advertência por escrito, pela transgressão do inciso I, art. 54, da Lei Distrital nº 041/1989, e READEQUAR a obrigação imposta, para determinar o cumprimento do Ofício nº 401.000.024/2017-SULAM/PRESI/IBRAM.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 653/2019 - SEMA/GAB/AJL (29571480) e o Parecer SEI-GDF nº 680/2019 - SEMA/GAB/AJL (29496001), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. ALE RODRIGUES VIEIRA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.001.358/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001557/2012, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1878/2012, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 5.051,20 (cinco mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), tendo em vista que

o autuado não compareceu ao IBRAM para assinatura de termo de compromisso no prazo assinalado na referida decisão. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso II, da Lei Distrital nº 41/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 695/2019 - SEMA/GAB/AJL (30334612) e o Parecer SEI-GDF nº 730/2019 - SEMA/GAB/AJL (30333885), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. PEDRO MARCELINO FILHO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 100.000.127/15 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001790/2012, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2352/2012, para manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso I, artigo 45, da Lei Distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 819/2019 - SEMA/GAB/AJL (32052008) e o Parecer SEI-GDF nº 857/2019 - SEMA/GAB/AJL (32050148), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a Sra IOLANDA MARIA VIEIRA DA SILVA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.879/17 - PROJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-002217/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6524/2015, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 78.702,50 (setenta e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/1989. A constatação do cumprimento da determinação acessória à advertência fica a cargo do IBRAM. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 620/2019 - SEMA/GAB/AJL (28882020) e o Parecer SEI-GDF nº 651/2019 - SEMA/GAB/AJL (28881227), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS, sob o CNPJ nº 06242617000108, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 100.000.740/16 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001701/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4564/2014, para manter as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 70.385,42 (setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme o disposto no art. 45, incisos I e II da Lei Distrital nº 041/1989, em face da transgressão do artigo 54, XII, da referida Lei Distrital. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 586/2019 - SEMA/GAB/AJL (28044283) e o Parecer SEI-GDF nº 616/2019 - SEMA/GAB/AJL (28043904), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. JOSÉ ALVES NETO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi provido parcialmente o recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.129/2017 - CIJU/IBRAM, que foi modificada e, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000721/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5960/2015, para reduzir a penalidade de multa ao valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), mantendo-se as penalidades de suspensão das atividades, apreensão do espécime irregular, advertência para esclarecer a localização das aves não localizadas no endereço cadastrado. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 92/2019 - SEMA/GAB/AJL (21749744) e o Parecer SEI-GDF nº 100/2019 - SEMA/GAB/AJL (21744425), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 42/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 00391-00021503/2017-82, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3354/2017, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 94.167,17 (noventa e quatro mil reais cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos), equivalente a 251 (duzentas e cinquenta e uma) Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF'S de advertência e de interdição, pelo cometimento das infrações previstas nos incisos XII e XXII do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 99/2019 - SEMA/GAB/AJL (21919365) e o Parecer SEI-GDF nº 108/2019 - SEMA/GAB/AJL (21917248), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011000036

NOTIFICAÇÕES

Processo: 0391-000024/2016; Interessado: ANTÔNIO CARLOS FÉLIX RIBEIRO; Procurador: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 8323/2015.

Fica o Senhor ANTÔNIO CARLOS FÉLIX RIBEIRO NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3684/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora do pedido de vistas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, no sentido de aplicar multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por espécimes constantes da lista em extinção e oriundos de criadouro, reformando a Decisão de segunda instância, para fixar o valor base de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantido o desconto de 60%, o que resulta no valor final de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Processo: 0390-000481/2007; Interessado: MIZUNO KAY E CIA LTDA; Procurador: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA - OAB/DF 8.079; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 6229/2007.

Fica a MIZUNO KAY E CIA LTDA NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6229/2007, que decidiu por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência, nos termos do Auto de Infração n.º 6.229/2007. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2019

Processo: 0391-001519/2015 INTERESSADO: CLÓVIS PEREIRA NEVES PROCURADOR: O MESMO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 6157/2015 Fica o Senhor CLÓVIS PEREIRA NEVES NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6157/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2019.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA DE COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 0391-001740/2009; INTERESSADO: BASEVI CONSTRUÇÕES LTDA; PROCURADOR: JOAQUIM GUILHERME R. F. P. DE OLIVEIRA - OAB/DF 14.343; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0625/2009.

Fica a BASEVI CONSTRUÇÕES LTDA e seu representante legal, Senhor JOAQUIM GUILHERME R. F. P. DE OLIVEIRA - OAB/DF 14.343 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 4ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0625/2009, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, revisando a penalidade de multa aplicada para o valor de R\$ 99.223,05 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), equivalente à 501 UPDFs. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2019.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 887029/2019. Processo Federal: 00135220014/2019-31. Processo Distrital: 04010-00000135/2019-34. Concedente: MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 33.861.706/0001-05. Objeto: Implantar uma unidade do Programa Espaço 4.0 em Brasília, na Região Administrativa do Sol Nascente, para atender jovens de 15 a 29 anos. Valor Total: R\$ 294.918,31 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais, e trinta e um centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 6.122,45 (seis mil, cento e vinte e dois reais, e quarenta e cinco centavos). Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 288.795,86 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais, e oitenta e seis centavos). Crédito Orçamentário: Nº Empenho: 2019NE800053, Valor: R\$ 188.422,45 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e quarenta e cinco centavos), PTRES: 162588, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44304111; Nº Empenho: 2019NE800052, Valor: R\$ 111.577,55 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos), PTRES: 162588, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33304111. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Pela Concedente, JAYANA NICARETTA DA SILVA - Secretária Nacional da Juventude, e pelo Conveniente, LEOCÁDIO RODRIGUES BIJOS JUNIOR - Secretário de Estado da Juventude do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2019 -SETUR (MROSC)**

Processo: 04009-00001352/2019-35. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO BLAISE PASCAL. DO OBJETO: Realização do projeto "Auto de Natal 2019", a ser realizado no período de 18 a 31 de dezembro de 2019, nas cidades do Guará II, Ceilândia e Sol Nascente, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 32955063). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.626.9085.0011, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00279, emitida em 17.12.2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019. Pelo Distrito Federal, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, WAGNER FRANCISCO CASTILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2019 -SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001437/2019-13. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a CALVÁRIA MOTO CLUBE. DO OBJETO: Realização do projeto "Bier Jazz Festival Brasília", a ser realizado no período de 19 a 21 de dezembro de 2019, no Cota Mil Iate Clube, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 32952384). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 449.984,17 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, PT: 13.392.6219.9075.0060, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00288, emitida em 18.12.2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019. Pelo Distrito Federal, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2019 -SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001495/2019-47. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART. DO OBJETO: Realização do projeto "05 Passos para o Desenvolvimento Econômico" a ser realizado no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de abril de 2020, em diversas Regiões Administrativas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 32959809). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.392.6219.9075.0102, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00292, emitida em 19.12.2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019. Pelo Distrito Federal, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, VICTOR GUSTAVO DE SANTANA MIRANDA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2019 -SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001573/2019-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO SOUBRAS. DO OBJETO: Realização do projeto "Cidade Capital - Divulgação/Promoção dos Produtos Turísticos de Brasília", a ser realizado no período de 27 de dezembro de 2019 a 20 de abril de 2020, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 33287079). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 295.036,47 (duzentos e noventa e cinco mil trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6206.9085.0013, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00307, emitida em 26.12.2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. Pelo Distrito Federal, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, ALAN CESAR ALVES DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2019 -SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001738/2019-47. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO - IPCB. DO OBJETO: Realização do projeto "1ª Brasília VR - Sobrevoô pela capital", a ser realizado entre os dias 27 de dezembro de 2019 a 07 de abril de 2020, no CAT da Casa de Chá, na Praça dos Três Poderes, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 33283997). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.524,67 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6206.9085.0011 ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00308, emitida em 26.12.2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. Pelo Distrito Federal, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, LUCIANA VIEIRA RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019 -SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001580/2019-13. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO SOUBRAS. DO OBJETO: Realização do projeto "Estruturação e lançamento da Rota do Cavalo", a ser realizado no período de 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI 33382433). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.122,80 (trezentos e noventa e nove mil e cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6206.9085.0014, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00310, emitida em 27.12.2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/03/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. Pelo Distrito Federal, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, ALAN CESAR ALVES DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019**

Processo: 04009-00001760/2019-97. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x MURANO CONSTRUÇÕES LTDA. DA MODALIDADE: Contrato decorrente de Adesão ao item 21 da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, advinda do Pregão Eletrônico nº 13/2018, gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campo Ceres. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF). DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 877.393,00 (oitocentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e três reais), devendo a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09/01/2019 - LOA 2019, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 27.695.6002.2396.0062, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2019NE00315, emitida em 31.12.2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da administração. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011000037

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 407/2017**

Processo: 0150-001286/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AREOLINO AFONSO RIBEIRO: Nota de Empenho nº 00565/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 407/2017. VALOR: 79.984,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CIDADE LIVRE REDIMENSIONADO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: AREOLINO AFONSO RIBEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 008/2020

Processo: 00150-00006789/2018-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00051/2019; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 013/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: Bolsa mensal fixada em € 910,00 (novecentos e dez euros) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 11 (onze) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial quando a mensalidade for em moeda estrangeira, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente: DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; BENEFICIÁRIO/A: ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 395/2019

Processo: 00150-00008234/2018-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00045/2019; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAIRA OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 573/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: Bolsa mensal fixada em R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 10 (dez) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial quando a mensalidade for em moeda estrangeira, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste tem vigência a partir 12.10.2019, com duração de 01 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente: DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; BENEFICIÁRIO/A: MAIRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 538/2019

Processo: 00150-00006520/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00529/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 538/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF #Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 522/2019

Processo: 00150-00006820/2019-09; NOTA DE EMPENHO Nº 00556/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 522/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF #Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.754,75 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0003 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Realização de Ações Artísticas e Culturais - Conexão - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro na modalidade risco total para os bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 27942/2019-TCDF. Valor estimado: R\$ 12.052,38; enquadramento: natureza 3.3.9039.69 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 23/01/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2020.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA. - CNPJ n.º 06.023.804/0001-92 - Objeto: fornecimento de licença de uso do software RYBENÁ, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 13459/2018 - Licitação: Inexigível - caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vigência: de 23/01/2020 a 22/01/2021 - Execução: de 23/01/2020 a 22/01/2021 - Valor do Aditivo: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600314710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00052 - Data de Emissão da NE: 17/01/2019 - Valor da NE: R\$7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais) - Data da Assinatura: 30/12/2019 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Renato da Fonseca Prestes. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 1/2019 (DODF n.º 18, pág. 34, 25/01/2019).

INEDITORIAIS

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CIPLAN - Ciplan Cimento Planalto S.A, inscrita sob CNPJ: 00.057.240/0001-22, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Retificação LI n.º 11/2019-IBRAM/PRESI para a atividade de extração de calcário e argila, localizada na DF-205, Km 2,7, bairro Fercal, Distrito Federal. Processo ANM n.º 48406.860807/2010-48. Processo IBRAM n.º 00391-00011502/2018-19. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CIPLAN - Ciplan Cimento Planalto S.A, inscrita sob CNPJ: 00.057.240/0001-22, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - LO para a atividade de extração de calcário localizada na DF-205, Km 2,7, bairro Fercal, Distrito Federal. Processo ANM n.º 48406.860.325/2017-64. Processo IBRAM n.º 00391-00011719/2019-00. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CIPLAN - Ciplan Cimento Planalto S.A, inscrita sob CNPJ: 00.057.240/0001-22, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - LO para a atividade de extração de argila e calcário localizada na DF-205, Km 2,7, bairro Fercal, Distrito Federal. Processo ANM n.º 48406.860.572/2014-18. Processo IBRAM n.º 00391-00011685/2019-45. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CIPLAN - Ciplan Cimento Planalto S.A, inscrita sob CNPJ: 00.057.240/0001-22, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação LI n.º 34/2019-IBRAM/PRESI para a atividade de extração de calcário, localizada na DF-205, Km 2,7, bairro Fercal, Distrito Federal. Processo ANM n.º 27206.814070/1971-19. Processo IBRAM n.º 00391-00005483/2018-83. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CIPLAN - Ciplan Cimento Planalto S.A, inscrita sob CNPJ: 00.057.240/0001-22, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Retificação LI n.º 10/2019-IBRAM/PRESI para a atividade de extração de siltito e calcário, localizada na DF-205, Km 2,7, bairro Fercal, Distrito Federal. Processo ANM n.º 27206.860747/2003-11. Processo IBRAM n.º 00391-00011755/2018-84. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

DAR-05/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 002/2020
PROCESSO: 2020.04.3612.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.hcb.org.br, propostas relativas ao Chamamento n.º 002/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Eltrombopague), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 003/2020
PROCESSO: 2020.21.3599.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/01/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n.º 003/2020, cujo objeto é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 422/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 422/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cladribina, Daunorrubicina, Dexrazoxano,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 14 e 15 para a empresa Medcommerce Comercial Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 77.974,00 (Setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais). Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 406/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 406/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 23/09/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Máscara, Conjunto, Presilha,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 01 e 07 para a empresa Ttack Medical Comercio Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 5.028,00 (Cinco mil e vinte e oito reais); Lotes 02, 04, 05, 08, 09 e 10 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.380,00 (Dez mil, trezentos e oitenta reais). Os Lotes 03 e 06 restaram fracassados. Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 465/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 465/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 28/10/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Baclofeno,

Monoetanolamina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total de R\$ 1.360,00 (Mil, trezentos e sessenta reais); item 03 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total de R\$ 30.480,00 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta reais); item 04 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, pelo valor total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 496/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 496/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de Embalagens para uso nas Máquinas Unitarizadoras das Marcas Total Pack e Opuspac, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 83.536,08 (Oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos); itens 11, 12, 13, 14 e 15 para a empresa Opuspac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 133.534,44 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 497/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 497/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 03/12/2019, cujo objeto é Aquisição de anticorpos e soluções para realização de imunofenotipagem por citometria de fluxo em oito cores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 47 e 50 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 69.023,00 (Sessenta e nove mil e vinte e três reais); itens 11, 14, 15, 16, 29, 31, 34, 36, 44 e 46 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 56.932,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais); itens 02, 05, 28, 37, 42, 45, 48 e 49 para a empresa DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 49.870,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Os itens 12 e 17 restaram desertos. Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-03/2020

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação n.º 230/2019, para a atividade de cemitério, no Setor QNH, Área Especial, Cemitério São Francisco de Assis, Taguatinga/DF, processo n.º 00391-00010046/2018-81. Campo da Esperança Serviços LTDA.

DAR-10/2020

AUTO POSTO SHALOM LTDA

CNPJ n.º: 00.692.806/0001-98

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação n.º: 220/2019, retificação da Licença de Operação n.º: 97/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na SHC/Norte SQ 103 Bloco A - PAG - Asa Norte-DF, processo n.º: 00391-00013042/2017-74. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-07/2020

SÃO JORGE AUTO POSTO LTDA

CNPJ Nº 04.224.065/0001-71

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, Licença de Operação para atividades de Posto de Abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos automotores, localizado na QI 01, Lotes 180/200, Setor Leste Industrial Gama-DF, Processo Nº 391.00000050/2020-56. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Luis Felipe Passos Vieira, Representante legal.

DAR-13/2020

CONDOMÍNIO Pousada DAS ANDORINHAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Condomínio Pousada das Andorinhas, CNPJ: 73.383.028/0001-29 torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para Coleta, Captura e Transporte para Estudo de Fauna n.º 01/2020 -, com validade até 03/01/2023.

DAR-18/2020

GERALDO ALVES DA SILVA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia n.º LP SEI-GDF n.º 16/2019-IBRAM/PRESI, para atividade de avicultura de corte, no Núcleo Rural Sítios Agrovalle, DF 130, Chácaras 26/27 e 67, Planaltina/DF. GERALDO ALVES DA SILVA

DAR-17/2020